

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

CAIXA POSTAL 926

BRAZIL - RIO DE JANEIRO

BRJWOC/IOC/2-436.f.1

Rio, le 23 décembre 1919

Monsieur Paul Alhanel

PARIS

Monsieur

Nous vous prions de nous envoyer les

Nos. 1-7 des "Memoirs of the Wistar Institute of Anatomy and Biology

et de nous abonner aux "The American Anatomical Memoirs, dont nous avons déjà reçu le 1. Numéro.

Veuillez agréer, Monsieur, l'expression de nos meilleurs sentiments.

Le directeur

BRASIL 10/100/1-437-1
MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

REGULAMENTO

DO

Instituto Oswaldo Cruz

A QUE SE REFERE O

Decreto n. 13.527, de 26 de março de 1919



Alvaro Faneira
Agente

RIO DE JANEIRO

Typ. do INSTITUTO OSWALDO CRUZ

1926

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

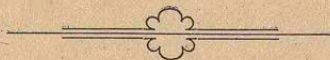
REGULAMENTO

DO

Instituto Oswaldo Cruz

A QUE SE REFERE O

Decreto n. 13.527, de 26 de março de 1919



RIO DE JANEIRO

Typ. do INSTITUTO OSWALDO CRUZ

1926



DECRETO N. 13.527—de 26 de março de 1919

Reorganiza o Instituto Oswaldo Cruz

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização constante do art. 15 da lei n. 3.674, de 7 de Janeiro do corrente anno, e da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1º, da Constituição Federal, resolve reorganizar o Instituto Oswaldo Cruz, de conformidade com o regulamento, que a este acompanha, assigna pelo ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica..

DELPHIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Urbano Santos da Costa Araújo.

Regulamento do Instituto Oswaldo Cruz, a que se refere o decreto n. 13.527, de 26 de março de 1919.

Art. 1º. O Instituto de Pathologia Experimental, denominado «Instituto Oswaldo Cruz», é directamente subordinado ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e goza de inteira e franca autonomia nas investigações technico-scientificas.

Art. 2º. O Instituto é destinado aos seguintes objectivos:

- a) estudos de pathologia experimental, de hygiene, de zoologia, de veterinaria e de phytopathologia;
- b) estudos de physiologia e chimica applicada;
- c) preparo dos productos biologicos e chimicos destinados ao tratamento e á prophylaxia das doenças do homem e dos animaes;

- d) execução dos serviços de medicamentos officiaes;
- e) realização de cursos praticos relativos á microbiologia, á parasitologia e á zoologia medica.

Art. 3º. O Instituto attenderá ás requisições dos governos estaduais, ou de particulares, para realizar estudos e pesquisas

que interessem ao esclarecimento de problemas concernentes á experimentação medica, á veterinaria, á chimica applicada, etc.

§ 1º. No caso do artigo anterior, os interessados deverão facilitar todos os meios para transporte do material e do pessoal, assim como os recursos necessarios aos estudos que se tenham de realizar.

§ 2º. As pesquisas, analyses e quaesquer outros trabalhos realizados no Instituto, á requisição de particulares, serão retribuidos de accôrdo com uma tabella organizada pelo director, cabendo ao Instituto 50 %, que serão incorporados á renda propria, e o restante aos funcionarios que os executarem.

Art. 4º. O estudo das questões de hygiene que interessarem ás administrações será feito no Instituto, mediante requisição das respectivas autoridades, sem prejuizo dos trabalhos normaes.

Art. 5º. O Instituto, além das filiaes estabelecidas, fundará outras, nos Estados, de accôrdo com as necessidades do serviço e a conveniencia de pesquisas regionaes, á medida que for provido, por lei, dos recursos para tal fim.

§ 1º. Nas filiaes serão realizados serviços que interessem ás questões de hygiene e de pathologia regionaes, especialmente aquelles que se relacionem com os trabalhos de saneamento rural.

§ 2º. Serão estudados, tambem, outros assumptos relativos á veterinaria, á chimica applicada, etc., e que interessem ao desenvolvimento economico da região.

§ 3º. Poderão as filiaes entrar em accôrdo com os governos dos Estados, encarregando-se, mediante subvenções combinadas, de serviços especiaes, de interesse puramente local, e cujas despesas, a juizo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, excedam a dotação orçamentaria para tal fim fixada.

Art. 6º. As filiaes estabelecidas, e as que se vierem a fundar, serão consideradas dependencias do Instituto, subordinadas ao respectivo director, e dirigidas por um funcionario tecnico, por elle proposto ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.

§ 1º. O quadro do pessoal das filiaes será fixado pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, mediante proposta do director, que fará as nomeações.

§ 2º. Para os trabalhos technicos das filiaes poderão ser designados um ou mais funcionarios do Instituto, ou contractados outros, conforme as necessidades do serviço.

§ 3º. Aos funcionarios technicos destacados para as filiaes poderão ser concedidas gratificações especiaes, arbitradas pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, de accôrdo com as condições locais, e quando estas o indicarem.

Art. 7º. O Instituto, por occasião de epidemias, fornecerá gratuitamente, ás autoridades sanitarias, que o requisitarem, os sôros therapeuticos e as vaccinas de reconhecida vantagem.

Art. 8º. As vaccinas, os sôros e productos congeneres, não requisitados nas condições do artigo anterior, serão vendidos pelo instituto, de accôrdo com a tabella de preços organizada pelo director e approvada pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores.

§ 1º. A tabella de preços de que trata este artigo poderá ser modificada, total ou parcialmente, de accôrdo com os interesses do Instituto, a criterio do director, e mediante autorização do ministro.

§ 2º. Aos depositarios e revendedores dos productos do Instituto será concedida uma percentagem arbitrada pelo director.

Art. 9º. Os productos biologicos, chimiotherapicos, etc., que representem descobertas de funcionarios technicos do Instituto, e dos quaes tiverem sido obtidas patentes de invenção, poderão ser fabricados e vendidos pelo Instituto, mediante accôrdo com os respectivos descobridores.

Art. 10. O Instituto terá uma renda propria, constituida pelo resultado da venda dos seus productos, inclusive os patenteados, e 50 % dos trabalhos executados na condição do § 2º, do art. 3º. Essa renda será applicada, parte nos trabalhos internos, interessando ao desenvolvimento do Instituto, e parte na formação de um patrimonio.

Art. 11. A parte da renda destinada aos trabalhos internos será applicada de accôrdo com uma tabella orçamentaria, annualmente organizada pelo director, e submettida á approvação do ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 12. Fica instituido o patrimonio do Instituto Oswaldo Cruz, constituido não só pelos saldos das rendas do Instituto que se tem apurado nos ultimos annos, como pelos que se verificarem daqui em diante, excedentes da parte da renda applicada aos trabalhos internos.

Paragrapho unico. O patrimonio do Instituto será administrado da mesma forma que os demais patrimonios dos estabelecimentos a cargo do ministerio.

Art. 13. Quando se fizerem necessarias iniciativas de trabalhos que interessem ao desenvolvimento do Instituto, poderá ser aproveitada uma parte da renda propria, após autorização do ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 14. Para as investigações scientificas do Instituto, seu director, ou alguem, por ordem sua, terá ingresso nos hospitaes sujeitos á administração sanitaria do Governo da União, solicitando das respectivas autoridades que lhe permitam colher os elementos necessarios áquellas investigações.

Art. 15. O director do Instituto poderá entrar em accôrdo com as administrações dos hospitaes, afim de ahi estabelecer os meios necessarios a investigações scientificas, fazendo as as installações que forem convenientes e destacando pessoal tecnico para os respectivos trabalhos.

Art. 16. O Instituto manterá um hospital de estudos, especialmente destinado a molestias microbianas e parasitarias do Brasil.

§ 1º. No hospital a que se refere este artigo serão internados os doentes que offereçam assumpto para pesquisas scientificas, destinadas a esclarecimento de problemas de pathologia, de therapeutica, de prophylaxia, etc.

§ 2º. A orientação e a responsabilidade dos trabalhos do hospital caberão ao director do Instituto, o qual designará um dos funcionarios technicos para chefe e responsavel pela normalidade dos respectivos serviços.

§ 3º. Será facultado a qualquer dos funcionarios technicos do Instituto realizar estudos no hospital, sob a fiscalização do chefe, e ouvido o director sobre a pratica, nos doentes, de experiencias, de intervenções, etc., que possam aproveitar a altos objectivos de sciencia.

§ 4º. Nos trabalhos de assistencia hospitalar do Instituto,

e principalmente nas experiencias e intervenções que se façam necessarias a altos intuitos de sciencia, serão observados, rigorosamente, todos os deveres de humanidade, e serão respeitados os interesses superiores da saúde e da vida dos doentes.

§ 5º. O Instituto manterá um hospital regional e um laboratorio rural na estação de Lassance, Estrada de Ferro Central do Brasil, destinados a estudos de pathologia humana, de zoologia médica, etc. Esta installação de trabalho poderá ser transferida para qualquer outra região do paiz, a criterio do director do Instituto, observadas as conveniencias dos ditos estudos.

§ 6º. Quando as conveniencias de trabalhos scientificos o indicarem, o director do Instituto proporá ao ministro da Justiça e Negocios Interiores a installação de pequenos hospitaes e laboratorios regionaes, de character provisorio, destinados ao estudo de assumptos que exijam observações e pesquisas locais.

Art. 17. Os hospitaes e laboratorios, de que trata o artigo antecedente, serão fundados e custeados pela renda propria do Instituto.

Art. 18. O Instituto manterá, annexa aos seus serviços, uma secção de chimica applicada, destinada aos seguintes objectivos:

a) estudos chimicos que interessem á microbiologia, á pathologia humana, á veterinaria, ás industrias, etc.;

b) trabalhos relativos ao preparo dos medicamentos officiaes e á sua verificação, quando adquiridos nos mercados productores;

c) preparo de productos destinados ao aperfeicoamento de industrias dependentes de processos de fermentação;

d) trabalhos de chimiotherapia e preparo de productos chimiotherapicos, e outros congeneres, quando houver conveniencia e oportunidade.

Os productos referidos nas lettras c e d serão vendidos pelo Instituto e a importancia arrecadada fará parte da renda propria.

Art. 19. Os serviços de medicamentos officiaes, commettidos ao Instituto Oswaldo Cruz, pelo decreto n. 13.159, de 28 de Agosto de 1918, serão executados de accôrdo com o alludido decreto, e farão parte da secção de chimica applicada.

Paragrapho unico. A fiscalização immediata dos serviços de medicamentos ficará incumbida a um funcionario tecnico do Instituto, designado pelo director, sendo-lhe concedida gratificação, pela renda dos proprios serviços de medicamentos officiaes, igual a um terço dos seus vencimentos.

Art. 20. Serão realizados, annualmente, no Instituto, cursos de applicação relativos á microbiologia, á parasitologia e á zoologia médica, divididos em duas partes, sendo uma de microbiologia e outra de zoologia médica.

Art. 21. Aos cursos serão admittidos médicos e veterinarios diplomados, estudantes das escolas de medicina e de veterinaria, e naturalistas que apresentarem titulos de idoneidade bastante.

§ 1º. Os cursos serão gratuitos, responsabilizando-se os alumnos pelo material deteriorado.

§ 2º. A inscripção será realizada por meio de um requerimento do pretendente, dirigido ao director do Instituto.

§ 3º. O programma dos cursos será formulado, annualmente, pelo director e distribuido, para sua execução, entre os funcionarios technicos, de accôrdo com a sua especialidade.

§ 4º. O merecimento dos alumnos dos cursos será avaliado por meio de sabbatinas periodicas, e relativas a cada um dos pontos lecionados.

§ 5º. Aos alumnos que tiverem concluido os cursos do Instituto será concedido um diploma, e ao alumno que obtiver o primeiro logar, por ordem de merecimento, será conferida uma medalha «*Premio Oswaldo Cruz*», instituido em honra ao fundador do Instituto.

Art. 22. Os trabalhos do Instituto serão publicados nas «Memorias do Instituto Oswaldo Cruz», as quaes apparecerão á medida que os trabalhos forem sendo concluidos.

§ 1º. Além das Memorias, serão publicados boletins mensaes, os quaes conterão notas prévias sobre assumptos estudados e o resumo da litteratura scientifica do Instituto.

§ 2º. A impressão das Memorias e dos boletins será realizada nas officinas do Instituto, e os trabalhos accessorios, taes como o preparo de estampas, etc., poderão ser realizados onde maiores vantagens houver para que a sua realisação seja a mais perfeita possivel.

§ 3º. O Instituto procurará realizar, á medida que as suas condições financeiras o permittirem, installações para todos os serviços necessarios ás illustrações das Memorias.

§ 4º. Os trabalhos das Memorias poderão ser publicados em diversas linguas, havendo, sempre, uma edição em portuguez.

§ 5º. As Memorias serão distribuidas pelas escolas profissionais de medicina, de veterinaria e de agricultura, instituições scientificas do paiz, e constituirão objecto de permuta com as publicações estrangeiras do mesmo genero.

§ 6º. Só poderão ser publicados, com o nome e a responsabilidade do Instituto, os trabalhos approvados pelo director.

Art. 23. O pessoal tecnico-cientifico do Instituto é constituido por um director, seis chefes de serviço, nove assistentes, sete adjuntos de assistente e um secretario, todos nomeados por decreto.

§ 1º. Além do pessoal de que trata este artigo, o Instituto manterá um chefe de serviço, um assistente e um adjunto de assistente contractados, cujos vencimentos serão pagos pela renda propria. Os vencimentos desses funcionarios serão eguaes aos dos funcionarios effectivos da mesma categoria.

§ 2º. Quando as circumstancias assim o exigirem, o director proporá ao Governo que sejam contractados profissionais para o aperfeicoamento de quaesquer trabalhos, ou para o ensino de especialidades, ou funcionarios tecnico-cientificos que se façam necessarios aos serviços do Instituto.

§ 3º. O director poderá, autorizado pelo ministro, enviar ao estrangeiro funcionarios tecnico-cientificos, para o estudo ou aperfeicoamento de especialidades.

Art. 24. O director será de livre nomeação do Governo e escolhido dentre profissionais de notorio saber, competindo-lhe:

1º, a orientação e a direcção dos trabalhos scientificos e a administração do Instituto;

2º, representar o Instituto em todas as suas relações;

3º, distribuir os trabalhos pelos chefes de serviço, assistentes, adjuntos de assistente, e demais pessoal, fiscalizando-os e orientando-os;

4º, enviar o pessoal do Instituto a pontos diversos do paiz, para o fim de pesquisas scientificas;

5º, propor ao Governo viagens de estudo ao estrangeiro, pelos funcionarios technicos, para aperfeiçoamento nas respectivas especialidades;

6º, propor ao Governo o contracto de professores especialistas, nacionaes ou estrangeiros, para aperfeiçoamento dos trabalhos do Instituto;

7º, nomear, admitir, contractar e demittir o pessoal subalterno e extraordinario;

8º, impôr ao pessoal, nos casos de falta, as penas de censura verbal e escripta, suspensão de um a 15 dias, e multa até 200, e o dôbro nas reincidencias, levando, nas duas ultimas hypotheses, o facto ao conhecimento ao ministro;

9º, propôr as promoções e substituições do pessoal technico;

10, organizar os cursos e distribui-los pelos funcionarios technicos do Instituto;

11, presidir os concursos para a admissão dos adjuntos de assistente;

12, autorizar a publicação dos trabalhos scientificos;

13, apresentar, annualmente, ao ministro um relatório dos trabalhos do Instituto, e indicar as iniciativas que julgar convenientes;

14, organizar, annualmente, a tabella orçamentaria de que trata o art. 11;

15, verificar a normalidade e a efficiencia dos trabalhos das filiaes do Instituto nos Estados, e providenciar no sentido de suas necessidades.

Art. 25. Os chefes de serviço serão nomeados, por promoção, dentre os assistentes, prevalecendo o criterio do merecimento.

Para este fim, quando occorrer a vaga, o director proporá o assistente que deva ser promovido, fundamentando a sua proposta no valor dos trabalhos executados.

No caso de egualdade de merecimento, será preferido o mais antigo.

Art. 26. Aos chefes de serviço compete effectuar os estudos e desempenhar as commissões que o director lhes designar.

Art. 27. Os assistentes serão nomeados, por promoção, dentre os adjuntos, obedecendo a escolha ás mesmas regras estabelecidas para a nomeação dos chefes do serviço.

Art. 28. Aos assistentes compete effectuar os estudos e desempenhar as commissões que o director lhes designar, ou de que forem incumbidos pelos chefes de serviço, si forem commissiõnados para trabalhar sob a direcção destes, sendo distribuidos por especialidades, de accôrdo com os assumptos de que se occupa o Instituto.

Art. 29. Os adjuntos de assistente serão tambem distribuidos por especialidades, como os assistentes, competindo-lhes effectuar os estudos e desempenhar as commissões que o director lhes designar, ou de que forem incumbidos pelos chefes de serviço e assistentes, quando designados para trabalhar sob a direcção destes ultimos.

Art. 30. Os cargos de adjunto de assistente serão providos mediante concurso.

§ 1º. Para a admissão ao concurso, os candidatos deverão provar ter frequentado, pelo espaço minimo de um anno, os trabalhos praticos de instituto nacional ou estrangeiro, congeneres ao Instituto Oswaldo Cruz, e tambem haver tomado parte nos alludidos trabalhos.

§ 2º. A inscrição será aberta por espaço de tres mezes.

§ 3º. O jury do concurso será constituído por uma commissão de examinadores, composta de cinco membros, escolhidos aquelles entre os funcionarios technico-científicos do Instituto, e designados pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, sob a presidencia do director.

§ 4º. Quando as circumstancias o exigirem, o ministro poderá designar, para o jury do concurso, profissionaes de reconhecido saber, estranhos ao pessoal technico-científico do Instituto.

§ 5º. O concurso constará de provas práticas, com o respectivo relatorio, provas escriptas e oraes, sobre as seguintes materias: bacteriologia, parasitologia, historia natural medica e agricola, molestias infectuosas e parasitarias do homem e dos animaes, questões praticas de laboratorio, referentes á hygiene e á clinica, sôro-therapia, vaccinas e pathologia experimental em geral.

§ 6º. Quando a vaga fôr do funcionario technico-científico encarregado da secção de chimica, o concurso versará sobre esta especialidade.

§ 7º. Os concursos serão realizados de accôrdo com as instrucções que forem expedidas pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 31. O secretario será escolhido dentre médicos de competencia e reconhecida idoneidade moral.

Art. 32. Ao secretario compete:

1º, dirigir os trabalhos da secretaria, para o que lhe ficam subordinados todos os funcionarios administrativos do Instituto;

2º, auxiliar o director na administração, fiscalizando os diversos serviços;

3º, attender a todos os trabalhos relativos á correspondencia do Instituto;

4º, dirigir e fiscalizar os serviços de venda dos productos fabricados no Instituto;

5º, lavrar os termos de posse dos empregados e subscrevel-os;

6º, providenciar sobre os fornecimentos que tenham de ser feitos ao Instituto;

7º, auxiliar o director na organização do orçamento annual das despesas do Instituto;

8º, fiscalizar a escripturação de todos os serviços do Instituto;

9º, providenciar, na ausencia temporaria do director, sobre assumptos urgentes da administração do Instituto;

10, cumprir o que lhe fôr determinado pelo director.

Art. 33. O pessoal technico poderá residir no Instituto, si nisso houver vantagem para os serviços.

Art. 34. Além do pessoal technico científico, o Instituto terá mais os seguintes funcionarios: um zelador, um thesoureiro, um guarda-livros, um bibliothecario, um ajudante do bibliothecario, um almoxarife, um fiel do almoxarife, um administrador do hospital, um administrador das cavallariças, um desenhista, um ajudante do desenhista, um photographo, um typographo, um archivista, um escripturario e um distribuidor de sôros e vaccinas, todos nomeados pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Ao zelador compete:

1º, zelar pela conservação de todos os bens immoveis, moveis e semoveis do Instituto;

2º, superintender o serviço do pessoal subalterno;

3º, cumprir as determinações do director.

Art. 36. O thesoureiro prestará, no Thesouro Nacional, antes da posse, uma fiança de dez contos de réis, em dinheiro ou em apolices da divida publica, competindo-lhe o seguinte:

1º, arrecadar a renda propria do Instituto;

2º, a guarda e a responsabilidade de todas as quantias arrecadadas;

3º, o pagamento das despezas realizadas pela renda propria do Instituto;

4º, cumprir as determinações do director.

Art. 37. Ao guarda-livros compete:

1º, fazer a escripta mercantil do Instituto;

2º, cumprir as determinações do director.

Art. 38. Ao almoxarife compete:

1º, dirigir o almoxarifado;

2º, fazer as compras e fiscalizar a sahida do material;

3º, fiscalizar a sahida dos productos do Instituto;

4º, cumprir as determinações do director.

Art. 39. Ao bibliothecario compete:

1º, manter e conservar a bibliotheca do Instituto e propôr ao director a aquisição dos livros necessarios;

2º, cumprir as determinações do director.

Art. 40. Ao administrador dos hospitaes compete:

1º, zelar pela conservação do hospital;

2º, fiscalizar o serviço dos enfermeiros, serventes, etc., que trabalharem no hospital e nas suas dependencias;

3º, providenciar sobre todos os assumptos relativos á cozinha do hospital, á alimentação dos doentes, etc.;

4º, cumprir as determinações do director.

Art. 41. Ao administrador das cavallariças compete fiscalizar os serviços respectivos e manter a escripturação das cocheiras.

Art. 42. Ao desenhista compete executar os trabalhos de desenho, pintura e calligraphia que lhe forem distribuidos pelo director.

Art. 43. Ao typographo compete dirigir os trabalhos typographicos do Instituto.

Art. 44. Ao photographo compete executar os trabalhos photographicos.

Art. 45. Ao escripturario compete auxiliar a escripturação do Instituto.

Art. 46. Ao archivista compete manter o archivo do Instituto e cumprir as determinações do director.

Art. 47. Ao fiel do almoxarife e aos ajudantes do bibliothecario e do desenhista compete auxiliar os respectivos serviços.

Art. 48. O pessoal subalterno do Instituto, de nomeação do director, será constituído de um mestre, dous machinistas, um preparador de meios de cultura, um encarregado do museu, um carpinteiro, um hombeiro, cinco auxiliares de laboratorio, seis serventes de 1ª classe, seis de 2ª classe, dez serventes de 3ª classe, seis serventes de 4ª classe, um encarregado da conservação dos edificios, um telephonista, um pintor, dous ajudantes de carpinteiro, dous foguistas e um lustrador.

Paragraphe unico. Além do pessoal subalterno de nomeação, o Instituto manterá pessoal subalterno contractado, de accôrdo com as necessidades do serviço, pago pela renda própria do Instituto.

Art. 49. Em seus impedimentos prolongados, e quando tenha de ausentar-se por mais de tres mezes, o director será substituido por um dos chefes de serviço, de preferencia o mais antigo, designado pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores. Em seus impedimentos transitorios, de menos de tres mezes, o substituto do director será o chefe do serviço mais antigo, independente de designação.

§ 1º. Os chefes de serviço serão substituidos pelos assistentes, que se revesarão por ordem de antiguidade.

§ 2º. Os assistentes serão substituidos pelos adjuntos, observado o mesmo criterio.

§ 3º. Os adjuntos de assistente serão substituidos interinamente por discipulos do Instituto, de preferencia por aquelles que ahi trabalhem, contractados ou voluntariamente.

§ 4º. Os demais funcionarios serão substituidos interinamente, de accôrdo com as respectivas categorias, determinadas pelas differenças de vencimentos, e attendidos os interesses dos trabalhos do Instituto.

Art. 50. Aos funcionarios em commissão, fóra do Districto Federal, será concedida uma ajuda de custo, correspondente ás despesas de viagem, além de uma gratificação igual a um terço dos vencimentos.

Art. 51. O pessoal do Instituto perceberá os vencimentos, annuaes, constantes da tabella annexa sob o n. 1, sendo considerados dous terços como ordenado e um terço como gratificação; e o contratado será pago pela renda propria, de accôrdo com a tabella a que se refere o art. 11.

Art. 52. Os funcionarios do Instituto terão os direitos de funcionarios federaes, sendo suas licenças e aposentadorias reguladas pelas leis em vigor. As suas faltas de comparecimento, cuja justificação compete ao director, e as penas disciplinares serão reguladas pelo disposto no regulamento da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 53. Nos cargos de chefe de serviço serão providos, além de dous funcionarios actuaes, os quatro assistentes nomeados por occasião de ser organizado o Instituto, em 1908. Para os cargos de assistente e de adjuntos de assistente, serão aproveitados, de preferencia, os profissionaes que trabalham, actualmente, no Instituto, ou em suas commissões no interior do paiz. Nos cargos administrativos serão providos os actuaes funcionarios do Instituto.

As disposições deste artigo só serão observadas quanto ás primeiras nomeações, em consequencia desta reorganização, as quaes serão feitas independentemente de concurso.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 1919.—*Urbano Santos da Costa Araujo.*

N. 1— *Tabella dos vencimentos do pessoal do Instituto Oswaldo Cruz, a que se refere o art. 51 do regulamento approved pelo decreto n. 13.527, de 26 de março de 1919.*

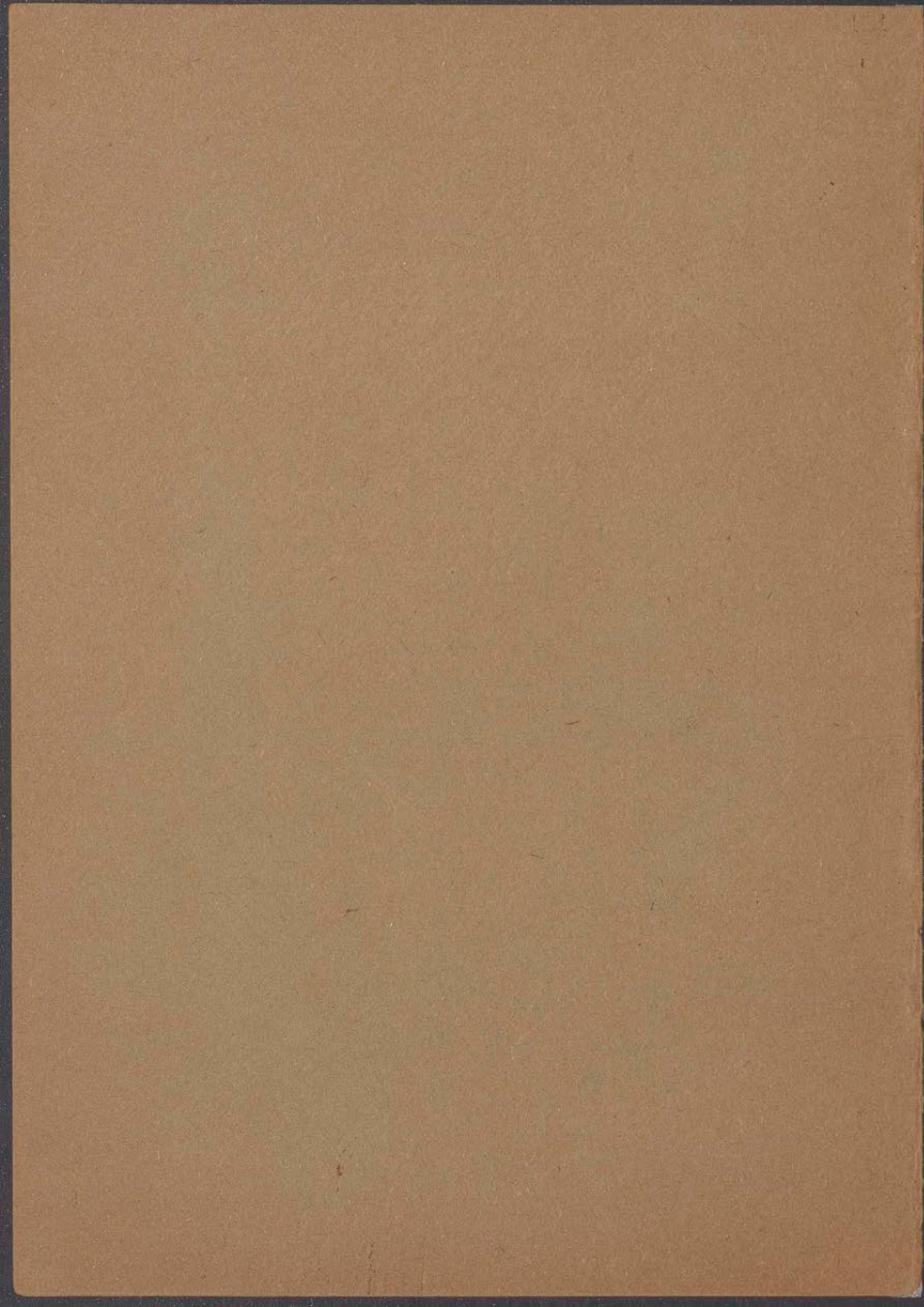
	Total mensal	Total annual
1 director.....	1:500\$000	18:000\$000
6 chefes de serviço a 1:200\$ mensaes.....	7:200\$000	86:400\$000
9 assistentes, a 900\$ mensaes.....	8:100\$000	97:200\$000
7 adjuntos de assistente, a 750\$ mensaes.....	5:250\$000	63:000\$000
1 secretario.....	900\$000	10:800\$000
1 zelador.....	700\$000	8:400\$000
1 thesoureiro.....	700\$000	8:400\$000
1 almoxarife.....	500\$000	6:000\$000
1 fiel de almoxarife.....	300\$000	3:600\$000
1 guarda-livros.....	600\$000	7:200\$000
1 escriptuario.....	400\$000	4:800\$000
1 archivista.....	300\$000	3:600\$000
1 bibliothecario.....	600\$000	7:200\$000
1 ajudante de bibliothecario.....	200\$000	2:400\$000
1 desenhista.....	500\$000	6:000\$000
1 ajudante de desenhista.....	350\$000	4:200\$000
1 photographo.....	400\$000	4:800\$000
1 typographo.....	400\$000	4:800\$000
1 administrador do hospital.....	500\$000	6:000\$000
1 administrador das cavallariças.....	500\$000	6:000\$000
1 distribuidor de séros e vaccinas.....	400\$000	4:800\$000
1 mestre.....	450\$000	5:400\$000
2 machinistas, a 450\$ mensaes.....	900\$000	10:800\$000
1 preparador de meios de cultura.....	300\$000	3:600\$000
1 encarregado do museu.....	300\$000	3:600\$000
1 carpinteiro.....	300\$000	3:600\$000
1 bombeiro.....	300\$000	3:600\$000
5 auxiliares de laboratorio, a 300\$ mensaes.....	1:500\$000	18:000\$000
6 serventes de 1ª classe a 250\$ mensaes.....	1:500\$000	18:000\$000
6 serventes de 2ª classe a 200\$ mensaes.....	1:200\$000	14:400\$000
10 serventes de 3ª classe a 180\$ mensaes.....	1:800\$000	21:600\$000
6 serventes de 4ª classe a 150\$ mensaes.....	900\$000	10:800\$000
1 encarregado da conservação do edificio.....	400\$000	4:800\$000
1 telephonista.....	200\$000	2:400\$000
1 pintor.....	200\$000	2:400\$000
2 ajudantes de carpinteiro, a 200\$ mensaes.....	400\$000	4:800\$000
2 foguistas a 200\$ mensaes.....	400\$000	4:800\$000
1 lustrador.....	200\$000	2:400\$000

N. 2 — *Material*

Apparelhos, accessorios de laboratorio, vidraria e productos chimicos.....	24:000\$000
Objectos de expediente, jornaes, etc.....	2:500\$000
Ferragens, lubrificantes, combustivel, tintas, madeira, etc.....	16:500\$000
Aquisição e sustento de grandes e pequenos animais.....	25:000\$000
Alimentação.....	30:000\$000

Gratificação e ajudas de custo para execução do disposto no regulamento.....	17:000\$000
Custeiio do Instituto filial, com séde em Bello Horizonte.....	30:000\$000
Custeiio do Instituto filial, com séde no Estado do Maranhão.....	30:000\$000

Rio de Janeiro, 26 de março de 1919. — *Urbano Santos da Costa Araujo.*



Bahia, 30-IX-1919

Caro Cesar.

Tive o prazer de receber ha
dia, tua cartinha de 17 do corrente em que me
dás a boa noticia de teres chegado ao Rio. A ella
respondo hoje, bem como á que me enviaste ha alguns
tempo do Paraná. á qual não respondi. Não respondi
a esta ultima porque não podia dar solução favora-
vel no momento ao pedido que me fazias de te devolver
as notas sobre Esophagostomum; não as tinha em tra-
zido para aqui; tambem de minha casa no Rio, ou
de mandei procurar-as, não m'as enviaram por não te-
rem sido encontradas. Devem estar ahi no Instituto
no meu laboratorio, onde poderás procurar; não creio
que se tenham perdido, pois isso nunca aconteceu
com notas minhas. Desculpas a toda esta ca-
cetada que so' minha presença ahi poderia evitar.

Parabens pelo convite de
São Paulo; elle indica que ja te tomaste bastante
conhecido mesmo em meios estranhos áquelles em
que trabalhaste: é a unica coisa que se lucra de ac-
tividade puramente scientifica, uma certa nomeada que
vem em geral rapidamente pela raridade dos especia-
listas; si esta vantagem unica te parece bastante,
trata de proseguir no caminho que tomaste; si por
pretendes a uma installação material vantajosa
nesta vida, trata de mudar de rumo

Ja terás de certo conversa-
do com o Aristides sobre o caso de infegão intestinal
por protozoários que encontraste, alguns dellas bem
interessantes, como o de C. f. f.; vê a nota que
publicaste no B.M. sobre infegão moena por B. coli.

Manda-me noticias dos artigos interessantes que apparecem, pois os nossos collegados Instituto consideram os ausentes como praticamente mortos. Avisa-me tambem da vinda do Arago ao Rio. Quero ainda, e com os possiveis detalhes, noticias da tua these: o que fizeste de generalidades, novas verificacoes sobre a parte especial, andamento da impressao, etc...

Fico reciente da n.º 3.ª de Interrompimento, 3.ª do genero D re conhece. Esta praticamente terminada por agora a phase annual de recrudescimento epidemico da febre amarella aqui; ha um mez que va dis escaladamente, desde a chegada de D. Faria: resolvi tomar um periodo de ferial. O D. Faria me fez as melhores referencias suas. Vou vir ainda quando voltarei ao Rio; espero que breve, entretanto, se tome alguma resolucao nesse sentido.

Lembranças aos amigos
dahi e um abraço do

Olympio

Albino

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE
INSTITUTO OSWALDO CRUZ
Caixa Postal 920

RIO DE JANEIRO, D. F.

Decreto nº 3.987, de 2-1-1920. - Reorganiza os serviços da
Saude Pública - Autorização ao Governo para entrar em acôrdo com a
Prefeitura do Distrito Federal para avocar à União os serviços de hi-
giene municipal, garantidos os direitos dos seus funcionários, etc..

" Art. 1º - Fica creado o Departamento Nacional de Saude Pública, subor-
dinado directamente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com-
preendendo :

Art. 2º. - É o Governo autorizado : a entrar em acôrdo com a Prefei-
tura do Distrito Federal, para o fim de avocar à União os serviços de hi-
giene municipal, inclusive laboratórios de análises, dando a êsse ser-
viço maior amplitude : e a uniformizar, centralizando-as na mesma auto-
ridade federal, as medidas de higiene e de saude pública do Distrito Fe-
deral concorrendo a Prefeitura com as verbas necessárias para atender
proporcionalmente às respectivas despesas garantidos os direitos adqui-
ridos dos atuais funcionários municipais, si vitalícios, também em re-
lação ao tempo de serviço e a inamovibilidade, si interinos, ou que ti-
verem mais de um ano de serviço.

Parágrafo único. Os funcionários municipais que estiverem servindo
nas repartições que forem extintas pela presente lei, e, não forem apro-
veitados, conforme o disposto neste artigo, ficam adidos ou serão consi-
derados em disponibilidade, por conta da Prefeitura Municipal, sem per-
da dos direitos que lhes asseguram as leis em vigor . "

.....

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Decreto n. 14.288, de 4 de agosto de 1920

Dá novo regulamento para a administração
dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo do Mi-
nisterio da Justiça e Negocios Interiores



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL

1920

Alcides Teixeira

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Decreto n. 14.288, de 4 de agosto de 1920

Dá novo regulamento para a administração
dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo do Mi-
nisterio da Justiça e Negocios Interiores



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL

1920

DECRETO N. 14.288 — de 4 de agosto de 1920

Dá novo regulamento para a administração dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição Federal, e para melhor execução do disposto no art. 3.º, n. 1, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, resolve, á vista da autorização constante do art. 19 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, que, para a administração dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, se observe o regulamento annexo, em substituição do que foi approved pelo decreto n. 9.235, de 20 de dezembro, de 1911.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1920, 99.º da Independencia e 32.º da Republica.

EPITACIO PESSÔA.

Alfredo Pinto Vieira de Mello.

Regulamento para a administração dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO DOS PATRIMONIOS

Art. 1.º Os patrimonios do Hospital Nacional de Alienados, dos Institutos Nacional de Surdos-Mudos, Benjamin Constant, de Musica e Oswaldo Cruz, da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, do Orphanato Osorio e os de qualquer outro estabelecimento subordinado ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, são constituídos :

- 1º, pelos fundos patrimoniaes ora pertencentes a cada um destes institutos ;
- 2º, pelos valores ou bens de quaesquer especies, provenientes de doações ou legados que lhes hajam sido ou venham a ser feitos ;
- 3º, pelas subvenções em seu beneficio votadas pelo Congresso Nacional ;
- 4º, pelos beneficios de qualquer origem que lhes forem concedidos ;
- 5º, pelos juros e rendimentos do capital.

Art. 2.º Os bens, que não tiverem clausula de inalienabilidade e cuja conservação não seja conveniente, serão convertidos em apolices da divida publica.

I. As vendas ou alienações serão feitas em publico leilão por agente autorizado pelo Conselho Administrativo.

II. As apolices pertencentes aos patrimonios só poderão ser alienadas por ordem do Presidente da Republica e depois de ouvido o Conselho Administrativo, na forma do decreto legislativo n. 3.971, de 31 de dezembro de 1919.

Art. 3.º Enquanto o patrimonio de cada instituto não attingir a uma somma cuja renda seja sufficiente para a sua manutenção, a juizo do Conselho Administrativo e do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, nenhuma quantia será delle retirada, salvo para conclusão de obras em andamento, destinadas a melhoramentos ou installações do estabelecimento, ou para emprestimo a outros institutos a cargo do Ministerio. Neste ultimo caso, o estabelecimento devedor pagará, além da importancia que lhe fôr emprestada, os respectivos juros convencionaes.

Paragrapho unico. Em virtude de lei especial, ou á medida que as instituições possuirem patrimonios suficientes para o custeio de suas despesas, passarão a ser administradas pelo Conselho, que, com a approvação do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, orçará as despesas a realizar em cada exercicio, e tendo em vista os direitos adquiridos pelos funcionarios de taes instituições, fará as nomeações para os cargos que forem vagando, observadas sempre as disposições regulamentares.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4.º A administração dos patrimonios, sob a superintendencia immediata do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, é attribuida a um Conselho Administrativo, não remunerado, composto de um presidente, de um vice-presidente, dos directores dos estabelecimentos ou seus substitutos legais em seus impedimentos e de tantos outros membros quantas as instituições incorporadas ao Conselho, sendo a nomeação dos dous primeiros e destes ultimos de livre escolha do Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Paragrapho unico. Os serviços prestados pelo Conselho Administrativo serão reputados relevantes para todos os effeitos.

Art. 5.º O Conselho reunir-se-á em uma dependencia do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ordinariamente uma vez por mez e extraordinariamente sempre que houver necessidade, mediante convocação do presidente; e não funcionará senão com a presença da maioria absoluta de seus membros, incluindo o presidente que, além de seu voto, terá o de desempate. As suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos presentes.

Art. 6.º Havendo impedimento de qualquer membro do Conselho por mais de dous mezes, o facto será communicado ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores, o qual providenciara sobre a respectiva substituição, provisoria ou definitiva.

Art. 7.º Além das attribuições conferidas ao Conselho no n. I do a rt. 2º, no paragrapho unico do art. 3º, e nos arts. 14, 29 e 30, compete ao mesmo:

1º, promover a arrecadação e entrega ao thesoureiro de todos os bens, titulos ou valores a que tenham direito os institutos de que trata o art. 1º e ainda não incorporados aos seus patrimonios;

2º, decidir, como for conveniente, sobre o disposto no art. 2º e seus numeros, levando ao conhecimento do Ministro as aquisições de apolices que houver Credenado.

Art. 8.º Incumbe ao presidente, além das attribuições que lhe competem á vista dos arts. 16, 20, 21, 23 e 25:

1º, convocar o Conselho ;

2º, designar um de seus membros para secretario ;

3º, dirigir os seus trabalhos e representar os direitos e interesses dos patrimonios em todas as suas relações com o Governo e com terceiros.

Art. 9.º Compete ao vice-presidente substituir o presidente em seus impedimentos.

Paragrapho unico. As funções de presidente e vice-presidente serão exercidas occasionalmente pelo membro mais antigo dos nomeados pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores e enquanto este não nomear ou designar os substitutos respectivos, nos termos do art. 6º.

Art. 10. Além das attribuições mencionadas no n. 5 do art. 15 e no art. 20, compete ao membro do Conselho designado para secretario dirigir o expediente, assignar e subscrever com o presidente as actas das reuniões em livro por este aberto, encerrado e rubricado.

Art. 11. Haverá também, para o serviço de administração dos patrimonios, o seguinte pessoal de nomeação do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, por proposta do Conselho e com os vencimentos indicados na tabella annexa, pagos proporcionalmente pela renda dos patrimonios : um thesoureiro, um procurador, diplomado em direito, e dous escripturarios.

Art. 12. As deliberações e ordens do Conselho Administrativo, em tudo o que se referir aos negocios dos patrimonios, serão transmitidas ao pessoal do respectivo serviço e por este observadas, cabendo, todavia, ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores resolver as duvidas que porventura se suscitem.

Art. 13. Além das attribuições conferidas no mesmo art. 15 e no art. 24, compete ao thesoureiro:

1º, receber, mediante autorização ou ordem escripta do Conselho Administrativo, todos os valores, quer em dinheiro, quer em titulos ou bens de qualquer natureza, pertencentes aos patrimonios ;

2º, realizar as compras de apolices para os patrimonios e receber os juros respectivos, assignando os termos e quitações na Caixa de Amortisação, no Thesouro Nacional ou em qualquer repartição competente ;

3º, effectuar todas as despesas previstas neste regulamento e autorizadas pelo Conselho Administrativo ;

4º, fazer extrahir os balancetes do semestre e os balanços annuaes, assignal-os e remetel-os ao Conselho Administrativo ;

5º, receber e guardar todos os documentos concernentes á parte financeira dos patrimonios ;

6º, ter em boa ordem e segurança todos os valores, quer em dinheiro, quer em titulos e papeis de credito que representem valor ou propriedade dos patrimonios, os quacs guardará na Secretaria da Justiça e Negocios Interiores em cofre para este fim destinado ;

7º, fazer os depositos de dinheiro em conta corrente no Banco do Brasil e firmar, com o presidente, os chéques para retirada de qualquer quantia.

Art. 14. Compete ao procurador:

1º, representar os patrimônios em todos os actos judiciaes, perante qualquer tribunal, instancia ou juizo e bem assim requerer perante quaesquer autoridades administrativas os despachos relativamente aos direitos dos patrimônios;

2º, officiar em todos os assumptos de natureza juridica que digam respeito aos patrimônios;

3º, defender os direitos dos patrimônios no fóro judiciario e administrativo ou contra particulares, procedendo sempre, em razão de seu cargo, para que aos patrimônios sejam entregues os legados ou doações que lhes hajam sido feitos ;

4º, emitir parecer sobre qualquer assumpto de natureza juridica e referente aos patrimônios, sempre que o Conselho Administrativo assim o exija;

5º, levar ao conhecimento do Conselho Administrativo a liquidação dos processos em juizo, discriminando as custas e demais despesas effectuadas, afim de serem satisfeitas, e representar sobre a necessidade da presença do thesoureiro para receber quaesquer effectos ou valores que forem deixados aos patrimônios em processos judiciaes findos ;

6º, apresentar annualmente um relatório minucioso dos trabalhos a seu cargo e sobre o estado dos negocios em que houver funcionado, propondo as medidas que achar convenientes para melhor salvaguardar os direitos e interesses dos patrimônios.

Art. 15. Compete aos escripturarios, sob a direcção do secretario e do thesoureiro :

1º, a organização da escripta dos patrimônios, com a precisa clareza e segundo os preceitos e regras da contabilidade publica ;

2º, ter na devida ordem todo o expediente e papeis referentes aos patrimônios ;

3º, prestar as informações pedidas por qualquer dos membros do Conselho, procurador ou thesoureiro, representando sobre qualquer assumpto de interesse dos patrimônios ;

4º, encarregar-se de toda a correspondencia ;

5º, preparar, em janeiro e julho de cada anno, communicações das alterações havidas no patrimonio de cada estabelecimento. Estas communicações, depois de conferidas e authenticadas pelo secretario, serão remetidas ás secretarias dos estabelecimentos ;

6º, executar os demais serviços que lhes forem distribuidos pelo presidente, secretario e thesoureiro.

Art. 16. Ficam isentos do imposto de transmissão «causa mortis ou inter vivos» e de quaesquer outras contribuições os legados de qualquer natureza ou os actos translativos de bens destinados ao augmento de todos ou de qualquer um dos patrimônios dos estabelecimentos de que trata este regulamento. (Const. Federal art. 10).

Art. 17. Toda a correspondencia official do Conselho gosará de franquia postal ; bem assim ficam isentos do sello todos os papeis concernentes aos seus direitos e interesses.

Art. 18. Os bens patrimoniaes dos estabelecimentos mencionados no art. 1º, só poderão ser incorporados ao patrimonio publico nacional e, ainda assim, pelos meios regulares de direito, se os estabelecimentos actuaes deixarem de existir por não poderem preencher mais os seus fins.

CAPITULO III

DA ESCRIPTURAÇÃO E CONTABILIDADE

Art. 19. Haverá para a escripturação referente aos patrimonios os seguintes livros:

a) na Secretaria da Justiça e Negocios Interiores (Secretaria dos Patrimonios) ;

- um especial de registro de titulos;
- um caixa para cada instituto;
- um de actas, exclusivo para o Conselho Administrativo.

b) na secretaria de cada instituto ou estabelecimento:

um de regitro especial de communicações semestraes das alterações no patrimonio, as quaes, depois de registradas, serão archivadas.

Art. 20. Cada um dos estabelecimentos mencionados no art. 1º e dos que forem ulteriormente incorporados terá um livro «Registro de Titulos», no qual serão inscriptos os titulos que lhes pertencerem, discriminados os valores, numeros, especie, renda, prazo de resgate e quaesquer outros caracteristicos.

Art. 21. No livro caixa far-se-á o movimento de receita e despesa dos patrimonios, de modo que se possa conhecer, em qualquer occasião, a importancia recebida e a dispendida, toda a receita existente e qualquer applicação ou destino dos fundos.

Art. 22. No livro de actas far-se-á constar tudo o que occorrer na reunião do Conselho, devendo cada acta ser assignada pelo presidente, depois de subscripta pelo secretario.

Art. 23. Todos os livros terão termo de abertura e encerramento, assignado pelo presidente, e todas as folhas rubricadas por elle.

Paragrapho unico. Ao presidente e ao secretario do Conselho Administrativo cabe a inspecção da escripta dos patrimonios, assistindo a qualquer membro do mesmo Conselho o direito de examinal-a, quando julgar conveniente.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 24. O Conselho Administrativo, para os effeitos do art. 3º, ordenará que o pessoal do serviço dos patrimonios organize uma tabella, em que venha discriminada a renda dos patrimonios dos estabelecimentos constantes do art. 1º e toda a despesa feita com elles, extrahida das competentes tabellas e do respectivo livro caixa.

Art. 25. A despesa com aquisição de livros e objectos de expediente e a que provier de custas e emolumentos nos processos judiciaes e de gratificações eventuaes, só serão pagas pelo thesoureiro, á vista de contas e folhas apresentadas, com o visto do presidente do Conselho Administrativo, as quaes, depois de devidamente escripturadas, constituirão documentos de despesa, ficando sob a guarda do mesmo thesoureiro.

Paragrapho unico. Esta despesa será dividida proporcionalmente por todos os estabelecimentos constantes do art. 1º.

Art. 26. Sempre que o thesoureiro adquirir apolices, entregará ao Conselho uma relação com o numero e importancia dellas, para que seja ratificada pela Caixa de Amortização, não podendo ser feito o necessario lançamento no livro competente sem estar preenchida esta formalidade.

Art. 27. O presidente do Conselho elaborará annualmente um relatório completo dos negocios referentes aos patrimonios, o qual será apresentado ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores até o ultimo dia do mez de fevereiro subseqüente ao anno findo.

Art. 28. Na primeira quinzena de dezembro, organizará o director de cada um dos estabelecimentos, referidos no art. 1.º, uma proposta de arrecadação e applicação da renda, que, depois de submettida ao estudo do Conselho Administrativo e de approvada pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, vigorará no anno seguinte.

Art. 29. O Ministro da Justiça e Negocios Interiores, ouvido o Conselho Administrativo, poderá mandar applicar parte da renda do patrimonio de qualquer dos estabelecimentos em obras dos edificios a elles pertencentes.

Art. 30. Sempre que entender conveniente, poderá o Ministro da Justiça e Negocios Interiores incumbir uma commissão, composta de membros do Conselho Administrativo, de inspecionar qualquer dos estabelecimentos referidos no art. 1.º e propor as medidas que julgar convenientes ao seu bom funcionamento.

Art. 31. O Conselho Administrativo com approvação do Ministro da Justiça e Negocios Interiores poderá arbitrar qualquer gratificação por serviços especiaes prestados aos patrimonios, bem como contractar, nos Estados, quando necessarios, os serviços profissionais de advogado.

Art. 32. A fiança do thesoureiro será arbitrada pelo Conselho Administrativo com approvação do Ministro da Justiça e Negocios Interiores e será prestada em dinheiro ou em apolices federaes da divida publica.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1920.— *Alfredo Pinto Vieira de Mello.*

Tabella de vencimentos dos empregados da administração dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a que se refere o art. 11 do regulamento approved pelo decreto n. 14.288 de 4 de agosto da 1920

Categoria	Ordenado	Gratificação	Vencimento annual
1 thesoureiro	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
1 procurador.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
2 escripturarios com.	3:200\$000	e 1:600\$000, cada um	9:600\$000

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1920. — *Alfredo Pinto Vieira de Mello.*

Albino

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

RIO DE JANEIRO, D. F.

Decreto nº 14.354, de 15-9-1920.-

Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública.

Incorporação dos serviços de preparo da linfa anti-variólica ao Instituto Oswaldo Cruz - Autorização para ser feito acôrdo entre a União e a Prefeitura - Modo de aproveitamento dos médicos municipais -

" Art. 1.185. O Governo, em virtude da presente organização, instalará o serviço de preparo de linfa anti-variólica no Instituto Oswaldo Cruz, ao qual ficará incorporado, abrindo o crédito necessário para construção de um Instituto Vacinogênico e para o respectivo custeio no corrente ano, e, bem assim, para a indenização que competir ao atual proprietário do Instituto Vacínico Municipal, pela rescisão do seu contrato. "

" Art. 1.187. A Prefeitura do Distrito Federal entrará em acôrdo com o Governo sobre o modo por que devem ser executados e custeados os serviços que, em virtude do disposto nas letras a e g do art. 1º da lei 3.987, de 2 de janeiro de 1920, são avocados pela União. "

" Art. 1.189. Os médicos municipais, que forem aproveitados nos serviços transferidos para a União e que passarão a funcionários federais, garantidos os direitos adquiridos quanto à vitaliciedade e tempo de serviço, serão distribuídos pelos diferentes quadros das repartições dependentes, percebendo vencimentos equivalentes aos que atualmente recebem na Prefeitura Municipal. "

Av. Dr. Cesar F. Furlanetto
agradecido,

Affonso d' E. Tannay
a remessa de sua 2ª coleção
litogr.

Travels 14/X/1920

Stains

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

RIO DE JANEIRO, D. F.

C Ó P I A

Nº 640

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1920.

Exmo. Sr. Ministro de Estado da
Justiça e Negócios Interiores.

Tenho a honra de solicitar de V. Excia. as necessárias providências para que, de acôrdo com o que dispõe o art. 8 do Decreto n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920, sejam requisitadas da prefeitura do Distrito Federal, para servirem no Instituto Vacinogênico Federal os Srs. Drs. Paulo Afonso Franco, Jorge Afonso Franco, José Caracas e Silvino de Andrade Pereira; comissários vacinadores, Alberto Moreira e Alberto de Andrade Leite; ajudantes auxiliares, João Fernandes de Queiroz e Francisco Gonçalves; serventes, Abílio Corrêa e José Nunes Valadão ajudantes de serventes, funcionários estes que estavam em exercício no extinto Instituto Vacínico Municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração.

(a) Carlos Chagas

Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

RIO DE JANEIRO, D. F.

16 - 12 - 1920.

Crédito para o custeio e construção do Instituto Vacinogênico.

" Decreto N. 14.541, de 16 de dezembro de 1920.

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 334:086\$025, para ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes da incorporação do Instituto Vacínico Municipal ao Instituto Oswaldo Cruz, do custeio no corrente exercício e à construção do Instituto Vacinogênico.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização concedida pelo art. 15 e seu parágrafo único do decreto legislativo n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920, resolve, nos termos do art. 1.185, do decreto n. 14.354, de 15 de setembro do mesmo ano, abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de réis, 334:086\$025, para ocorrer às despesas decorrentes da incorporação do Instituto Vacínico Municipal ao Instituto Oswaldo Cruz, ao pagamento do custeio com o pessoal e material do mesmo Instituto, no corrente exercício, e à construção do Instituto Vacinogênico.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1920, 99ª da Independência e 32ª da República.

Epitácio Pessoa

Alfredo Pinto Vieira de Melo. "



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

RIO DE JANEIRO, D. F.

C Ó P I A

" Prefeitura do Distrito Federal
Diretoria Geral de Higiene e Assistência Pública
Nº 2.258.

Em 17 de dezembro de 1920.

Sr. Dr. Diretor do
Instituto Oswaldo Cruz.

Dando cumprimento à determinação do Sr. Prefeito, exarada no Aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores n. 2.354, de 7 do corrente mês, ao qual acompanhou, em cópia, o ofício que lhe dirigistes sob o n. 640 do dia 3, ficam à vossa disposição afim de servirem no Instituto Vacinogênico Federal, os Drs. Paulo Afonso Franco, Jorge Afonso Franco, José de Caracás e Silvino de Andrade Pereira, comissários vacinadores; Alberto Moreira e Alberto de Andrade Leite, ajudantes auxiliares; João Fernandes de Queiróz e Francisco Gonçalves, serventes; Abílio Corrêa e José Nunes Valadão, ajudantes de servente, funcionários estes que estavam em exercício no extinto Instituto Vacínico Municipal e que, aliás, não foram mais incluídos em folha desde 1º de outubro do corrente ano.

Saudações.

(a) Luiz Barboza,
Diretor "

Almeida



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
INSTITUTO OSWALDO CRUZ
Caixa Postal 920

RIO DE JANEIRO, D. F.

- Decreto nº 14.629, de 17-1-1921 - Dá regulamento para o Instituto Vacinogênico Federal - Incorporação definitiva do ~~do mesmo~~ Instituto ao Instituto Oswaldo Cruz -

" Decreto nº 14.629, de 17 de Janeiro de 1921.- Dá regulamento para o Instituto Vacinogênico Federal.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Á vista do disposto no art. 2º., nº 34, da lei 4.242, de 5 de Janeiro de 1921, combinado com o art. 1.185 do decreto nº 14.354, de 15 de setembro de 1920, resolve que, no Instituto Oswaldo Cruz se observe o regulamento que a êste acompanha, assinado pelo ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1921, 100º da Independência e 33º. da República. - Epitácio Pessoa - Alfredo Pinto Vieira de Melo."

" Regulamento do Instituto Vacinogênico Federal, a que se refere o decreto nº. 14.629, de 17 de Janeiro de 1921.

Art. 1º. O Instituto Vacinogênico Federal fica incorporado, nos termos do art. 8º. parágrafo único, nº. 2, do decreto legislativo nº. 3.987, de 2 de Janeiro de 1920, ao Instituto Oswaldo Cruz, constituindo uma secção técnica, destinada a cultura, preparo e fornecimento da vacina anti-variólica e a realizar todos os serviços correlatos ".
.....

" Art. 13. Nas primeiras nomeações, feitas independentemente de concurso, será aproveitado o pessoal técnico e administrativo do extinto Instituto Vacínico Municipal. "

*A. W. Glaser, Jr. has been
in a few days preparing a material.
H. C. Glaser*

THE ROCKEFELLER INSTITUTE
FOR MEDICAL RESEARCH

DEPARTMENT OF ANIMAL PATHOLOGY
PRINCETON, N. J.



March 9, 1923

Prof. C. Chagas, Director,
Instituto Oswaldo Cruz,
Rio de Janeiro, Brazil.

My dear Doctor Chagas:

Two years ago while visiting our
Institute, you promised to send me some specimens
of Conorhinus megistus Burm. Doubtless, this has
escaped your memory and I am taking the liberty of
writing and renewing my request.

If possible, I would like to obtain a
few mature and immature males and females as well
as eggs of Conorhinus megistus. Would you be kind
enough to have some one fix this material in Schaudin's
or Zenker's fluid and ship to me in 80 per cent alcohol.

I am studying some intracellular symbionts
occurring in the Heteroptera and would be grateful for any
blood-sucking forms from this order occurring in Brazil.
Any blood-sucking forms properly fixed and identified would
be welcomed. Perhaps your entomologist would prepare this
material for me.

Thanking you again, I am

Sincerely yours,

R. W. Glaser.
R. W. Glaser.

HOME ADDRESS:
200 CEDAR STREET
CHERRYVALE, VA.

Nov. 30. 1925

BUSINESS ADDRESS:
BIOLOGICAL SURVEY
U. S. DEPT. OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

Dr. Cesar Pinto,
Instituto Oswaldo Cruz,
Rio de Janeiro.

Dear Sir: Many thanks for your recent monograph of Triatoma and its allies. I am sending in exchange two recent papers in which I have collaborated. If these are available at the Instituto Oswaldo Cruz any other papers on Hemiptera, particularly those containing descriptions of new species, or synopses, I should like very much to receive copies of them.

Thank you again for your valuable paper, I am, very truly yours,
W. R. McAtee



P

BR 2502 CC 100-2499-67

CAIXA DO CORREIO N. 66
SÃO PAULO

BUTANTAN, 27 de Janeiro de 1926

Querido collega Sr. Cezar Pinto

Acho de receber o seu interessante e utilis-
simo trabalho sobre protozoos observados no
Brasil e venho felicital-o, por mais que
vossa, que presta a nossa litteratura
medica, e agradecer-lhe m^{to} particularmente
pelo exemplar com me misurarem.

Deixo aceitar os protestos de meu
elevado apreço e consideração,
Do collega, Am^o e amigo admi-
nistrador

V. Brasil

S. PAULO

: BRASIL :

BKRTJ LOC 00.100.2.450. f.1

::: CAIXA

POSTAL, 65

~~S.~~



~~P.~~



Illmo. Snr.

Dr. Cesar Pinto

Instituto "Oswaldo Cruz"

Rio de Janeiro

NOTA : _____
PEDE-SE A DEVOLUÇÃO D'ESTA
CASO NÃO SEJA ENCONTRADO
O DESTINATARIO.



LABORATOIRE DE PARASITOLOGIE

TÉL. 11-32

Lyon, le 7 février 1926.

Mon cher confrère.

Je rentre de passés quatre mois en Roumanie
et je trouve votre aimable envoi. Permettez-moi de
vous remercier en particulier de votre belle monographie
des Hirudiniées et de celle des Reineques, qui vous font
grand honneur et seront très utiles aux parasitologues.

Bien cordialement à Vous,

J. Fournier

Rio, 25 de Maio de 1926

Caro Cesar

Recebi ha alguns dias as monographias que tiveste a gentileza de me enviar. Devo confessar-te minha surpresa, pois nunca imaginei que tinesses, em tão curto prazo, elaborado obra de tal vulto. Sabia que havias publicado varios trabalhos, mas não podia imaginar que fossem tantos, tão cultos e tão bem documentados e com taes copia de observações originaes. Foi para mim, magnifica revelação do que pôde ser feito em 6 annos de trabalho.

Teria grande satisfacção, se me exercesses alguma coisa relativamente ás tuas impressões sobre a faculdade de São Paulo, particularmente notorante á histologia.

Tenho feito ultimamente com optimos resultados o methodo de triplex colorar de Mallory, se quizes algumas preparações de cytologia por este processo, se me a fazes manda-te algumas.

Como vão as *Acanis megaloccephala*?

Seu outro, mudado abran-te o amigo

Dr. J. F.

na Espiranga, 38.

Prio de Janeiro 26 de Abril de 1926

Meu caro Cesar
Saudações affectuosas

Apri-me acho desde 8 do corrente, prin jam tran-
sferencia. Ja aluguei casa, estou morando na
Rua Manoel Carneiro, 13, Continuação da
Theotonio Regadas, que principia no Largo da Lapa.

Entrei na lista para promoção de tenente
Coronel, que deve se dar por estes dias. Como
sabes, tenho 3 em lista, desses deve ser escolhido
um. Nesta situação lembrei-me de ti,
dadas tuas relações com o Marechal Tetentoni-
no e outras. Assim peço teus bons officios no
sentido de que eu seja o indicado para a pro-
xima promoção.

Tenho muito se recomendo a ti e a tua fam-
lia teu amor e respeito
Seu amigo
Joaquim Diniz

Ao Excm.^o Sr.



Cesar Ferreira Pinto
Escola de Medicina de
S. Paulo

Copia.

Petrópolis, 21 de maio de 1926.

Prestado amigo Sr. Ministro Edmund Leis.

Affectuosas saudações.

Accuso o recebimento de sua
estimada carta de 18 de maio
corrente, bem como o memo-
rial que a acompanhava.

Vou considerar o assumpto
com sympathia e verificar
tambem o que é possivel
fazer relativamente aos
desejos expressos pelo pre-
sado amigo em favor das
technicas internas e contracta-
das do Instituto Oswaldo
Cruz.

Formulo votos pela con-
tinuação de sua felicidade
pessoal e subscrevo-me,
com particular estima,

coll.^a, am.^o e adm.^{or}

(Assig.) Arthur Bernardes.



SOPA

Creme de aspargos

ENTRADAS

Vol-au-vent

Cabrito á brasileira

Empadinhas de camarão

Arroz

ASSADOS

Perú á paulista

Leitoa

SOBREMESA

Salada de fructas

Crems e pudins

VINHOS

Sauternes

Lormont

CHAMPAGNE

Viuva Cliquot

Café

... em 1927, ...

... não seria Maria ...

... em uma tentativa de estudar a vida de Oswaldo Cruz, que é altamente interessante. Não me moveu tanto a curiosidade e eu não me arriscaria a tentar-lhe a biographia, que, no entanto, ainda está por fazer. Oswaldo foi atacado por muitas maneiras e sob diversas pretextos. Um destes foi a sustentação por elle de que o Instituto Pasteur devia pagar a última publicação em materia scientifica. Oswaldo frequentou os cursos do Instituto em 1897, 1898 e 1899. Em 1900 ou 1901, resolveu no Rio de Janeiro a fabricação do soro anti-pastoso, pediu o Governo (talvez por intermedio do Ministro Piza) que o doutor Roux indicasse um especialista francez, para ser contractado. Roux indicou o jovem Oswaldo Cruz. Pouco mais tarde, activaram no Rio os Portes-ares Marchoux e Simon, que depois lá voltariam, incumbidos pelo Governo Francez de estudar a febre amarella. Em mais de uma entrevista, celebraram elles o valor e os trabalhos de Oswaldo. Seria possivel, se eu posso, pedir o nome Embaixador a cada um desses tres medicos appareadamente um depoimento sobre o contacto que tiveram com O.C. Seria igualmente possivel extrahir dos registos do Instituto Pasteur copias das cartas trocadas a proposito da ida de um medico para o Instituto Sorothepico que se fundava no Rio, bem como as notas e o mais que constar sobre a passagem de O.C. Não esqueça, contudo, que eu queria conseguir dos queridos amigos que vocês são. Os documentos serão incorporados ao archivo de Oswaldo Cruz, actualmente em meu

... De modo que, si no me acordar eu fallos, ficando para
... e, assim, se eu não me acordar eu fallos, ficando para
... e, assim, se eu não me acordar eu fallos, ficando para
... e, assim, se eu não me acordar eu fallos, ficando para
... e, assim, se eu não me acordar eu fallos, ficando para

dez. 28

BRITOC OCIOC. 2.458. 4.1

Prezado M. Oswaldo Cruz

Remeto-lhe o folheto
de que o Sr. falou, para
o Instituto. Conforme ao
que conversámos, a melhor
forma portugueza, correspondente
ao francez névraxe, é neuraxe,
que se encontra já no Vocabu-
lario de Ramiz Galvão; no
grego neuron o n não pode
ser transcrito por v, como
está em névraxe.

Do adm.^o e am.^o

Plácido

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

CAIXA POSTAL 926

BRAZIL — RIO DE JANEIRO

BREJLOC OC.IOC.2459.2.1

Archivo - se
J. G. A.

Recebi 4 plantas representas as Terras do
Inst. Oswaldo Cruz, para estudos de demarcações
do Terreno, numeradas as mesmas.

Em 6 de Março de 1929

Instituto Oswaldo Cruz
SECRETARIA

Nº 549

Em 8 de Março de 29

- PROTOCÓLO -

Alaide Ovi de Mendonça

AD



6-3-929

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

RIO DE JANEIRO, D. F.

Recibo das plantas da
"Fazenda de Mangueinhos"
assinado por funcionario
do Patrimônio Nacional.



Ентомолошки Институт
Университета

"30" April, 1929 г.
у Београду.

BR RJ COC C/IC/2-483.2.1

*Belgrade, Institut Ento-
mologique
Kranska, 77.*

Monsieur

Dr. A. Dreyfus, rédacteur de Bol.biol.,

S A O P A U L O

Cher Monsieur le Docteur!

Je vous prie, s'il vous est possible, de vouloir bien m'envoyer l'adresse de M.C.Pinto ou une impression de son travail: "Estudo sobre siphonapteros ou pulgas *Stenopsylla cunhai*" de Bol.Inst.brasil.Sci, 1925, p.3-7. Je vous envoie sous une bande séparée les impressions de mes derniers travaux sur Aphaniptera et je serai bien heureux de recevoir l'impression de votre travail sur *Tunga travassozii* / de la Bol.biol., IX., 1927, p.p.174-178/. Avec les impressions pour vous j'envoie ensemble aussi les impressions pour M. C.Pinto, et j'espère que vous voulez bien les lui transmettre.

Si vous ou M.Pinto vous intéressez de la systematisation des puces, je serais très content de vous envoyer des espèces palearctiques en échange des puces sud-américaines.

En attendant votre aimable réponse et en vous remerciant en avance, je suis votre bien dévoué

Jules Wagner

Drucksache



Herrn
Dr. Cesar Pinto

Instituto Oswaldo Cruz

Abf.: Prof. Hempelmann
Zool. Inst. d. Univ.
Leipzig, Tabstr. 33.

Rio de Janeiro
Luziliana

Das Zoologische Staatsinstitut
und Zoologische Museum

Hamburg 1 Steinthorwall — Fernsprecher : 03 Zentrum 6420.

Hamburg, den 3. Juli 1929.

Sehr geehrter Herr Doktor!

Unser Museum hat große Vorräte unbestimmter Reduviidae, auch aus Süd-Amerika. Wären Sie bereit uns einen Teil derselben zu bearbeiten, so wäre ich gerne bereit, Ihnen dieselben zu senden. Ich nehme an, daß sich auch viel Interessantes unter den Tieren findet. Sie könnten für Ihre Sammlung auch Duplicata erhalten, jedoch dürfen wir keine Typen oder Unica abgeben. Für eine Antwort wäre ich Ihnen sehr verbunden.

Hochachtungsvoll

Eduard Wagner.

BREITUNG CC-100.2.164.8.1
CA

BESUCHT DAS SCHÖNE
HAMBURG
EUROPAS GRÖSSTE WELTMETROPOLIS



BESUCHT DAS
HAMBURG
EUROPAS GRÖSSTE WELTMETROPOLIS



Herrn

Dr. C. Pinto 2921

São Paulo

Brasilien

Boletim Biológico

Faculdade de Medicina

Das Zoologische Staatsinstitut
und Zoologische Museum

Hamburg, 1., Steinthorwall, C 3, 6420.

Ed. Wagner

INSTITUTO BIOLOGICO

RUA MARQUEZ DE YTÚ 71
TELEPHONE 4-0197
S. PAULO - BRASIL
GABINETE DO DIRECTOR

São Paulo, 29 de novembro de 1929

Meu caro Cesar Pinto

Recebi sua carta de 22 hoje e logo me apresso em respondel-a.

Muito obrigado pelas palavras generosas a respeito das minhas intenções e propositos. Sou muito sensível aos applausos dos moços que formarão o publico de amanhã e que irão julgar os actores que hoje representam.

Lamento as difficuldades que me diz ter com o aluguel da casa em consequencia da crise.

Telephonei algumas vezes á Da. Noemia perguntando noticias suas, pois, estava com saudades. Quando apparecerá por aqui?

Por enquanto o Instituto vae bem, as sessões das terças-feiras começam pontualmente e assim vamo-nos pondo ao corrente dos avanços scientificos com as leituras methodicas dos jornaes. Ás sextas, ás 4 1/2, iniciam-se pontualmente as nossas palestras, cada vez mais concorridas.

Soube da chegada do Travassos por V., ninguem aqui me informou de nada e peço que lhe dê por mim um grande abraço e os sinceros votos de boa vinda. Oxalá que elle consiga tornar-se professor na Escola Superior de Agricultura, pois, alem desta fazer aquisição de um cientista de excepcional valor poderá elle, deste modo, melhorar de condição, o que me daria grande prazer por todos os motivos.

71

01-02

AN/ECK

BR 1000 OC. Doc. 2.465 f. 2

2

INSTITUTO BIOLOGICO

RUA MARQUEZ DE YTU 71

TELEPHONE 4-0197

S. PAULO - BRASIL

GABINETE DO DIRECTOR

Dei as recommendações que V. mandou aos companheiros que
me pediram para retribuil-as.

Enviando um saudoso abraço aqui fico

como amigo de sempre

Nery

Dr. Cesar Pinto
Av. Mem de Sa, 261
RIO DE JANEIRO.

S.



Snr.

Dr. Cesar Pinto

Av. Mem de Sá, 261

RIO DE JANEIRO

DO INSTITUTO BIOLÓGICO DE DEFESA AGRÍCOLA E ANIMAL
RUA FLORISBELLA, 15 - S. PAULO

BRKJCC 10/100/2-966.f.1

Señor Dr. César Pinto

BR RJ CC OC/IDC/2-466. f. 1.v

JOCKEY CLUB

CENTENARIO DA ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA

Ao Sr. Dr. *Prof. Cesor Pinto*

é conferido o título de MEMBRO NÃO CONTRIBUINTE dos
Congressos.

O SECRETARIO GERAL,

Olympio de Fomosa

BR. K. 5000 CC. IDC. 2.468. 4.1

50

ARTHUR NEIVA

INSTITUTO BIOLOGICO
DO

ESTADO DE S. PAULO

RUA MARQUEZ DE YTÚ 71

TELEPHONE 4-7196

S. PAULO

S. Paulo. 1. Abril 930

Meu caro Cesar Pinto

Preendo telefonar mas talvez não
o alcance. Deijo saber com urgencia
de a minha carta de 20 de março
(dirigida p' Mangueiras)
com a apreciação sobre o seu tra-
balho lhe chegou às mãos ou não,
como supõem o Heiva.

Um apertado abraço de
Rochelima

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

CAIXA POSTAL 926

BRAZIL — RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931.

13
1/2

Exmo. Sr. Dr. Alcides Osorio de Mendonça.

O portador d'esta está autorizado a receber as plantas dos terrenos do Instituto Oswaldo Cruz que lhe foram entregues, para estudos, em 6 de Março de 1929.

Esperando que o tempo durante o qual ellas estiveram a sua disposição tenha sido sufficiente para os referidos estudos, tomo a liberdade de solicitar a sua devolução para serem restituídas ao archivo do Instituto.

Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os meus protestos de elevado apreço.

Leocadio Chaves

Assistente-Secretario
(Leocadio Chaves, Dr.)

As plantas em questão foram procuradas e não encontradas no Patrimônio.
Em 24-4-1936, o Dr. Secretario resolveu officiar ao director do Domínio da União.

Uso para demonstrativo de fornecimento de pipetas em ¹⁰ unidades nas diversas laboratórios

Whymingham, 28 de Fevereiro de 1931
Cherrey



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Rio de Janeiro, 17 de Março de 1923

Exmo. Sr. Dr. Washington Pires,
M.D. Ministro da Educação e Saúde Publica.

Saudações attenciosas.

É portador desta o Dr. Edgard Barrozo do Amaral, medico no hospital da Beneficencia Portuguesa que vai dedicar-se ao estudo da radiotherapia, seguindo um curso dessa materia no Instituto de Radio da Universidade de Paris, sob a direcção do eminente cancerologo Prof. Regaud.

Professor illustre de uma das nossas faculdades medicas, V. Exa. sabe quanto são ainda imperfeitas, em geral, as applicações radiotherapicas entre nós. Os raios X e o radio, agentes poderosos da radiotherapia são de manuseio delicado e perigoso, de modo que applicados por mãos inexperientes dão logar a resultados desastrosos para o doente e, ás vezes tambem, para o medico.

Entretanto, o numero de molestias em que a radiotherapia é empregada com successo cresce todos os dias, de maneira que a falta de radiotherapeutas experimentados é uma lacuna deploravel em o nosso meio medico.

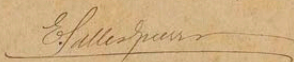
Merecem, porisso, acoroçoamento aquelles que expontaneamente se votam a esses estudos.

A partida do Dr. Edgard Barrozo do Amaral, que aliás irá fazer esses estudos á sua propria custa, está na dependencia exclusiva de que o Banco do Brasil lhe assegure cambio para cerca de sete contos de reis iniciaes e para a remessa mensal de 2.000 francos durante seis mezes. Mas o director da Carteira Cambial daquelle Banco lhe affirmou que só poderia fornecel-os si o Ministerio da Educação e Saúde Publica declarasse que os estudos a que o Dr. Barrozo do Amaral se vai consagrar são de grande utilidade.

Não se podendo contestar essa afirmação, rogo a V. Exa., em nome da Fundação Oswaldo Cruz e em beneficio dos doentes cada vez mais numerosos a quem a radiotherapia vai aproveitar, a fineza de mandar lavrar, com a possível brevidade, a referida declaração.

Agradecendo desde já a V. Exa. mais esse grande favor, subscrevo-me com o maior apreço e distincta consideração de V. Exa.

Amº Attº e obrº



Presidente da "FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ".

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA E ANIMAL

AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 100

TEL. 2-4117

CAIXA POSTAL 2821

SÃO PAULO - BRASIL

Prezado amigo
Dr. Cesar Pinto

Acabo de receber a sua carta expressa a respeito
do estampa da Neivamyia lutzii P. et F.

Foi logo falar com o Sr. Reis, quem encontrei
juntamente com a carta do professor na mão, para
dar providencias neste assumpto.

Fulgara já em suas mãos as referidas estampas
e fiquei surprehendido a saber, que estas ainda não
foram despachadas. Tinha-me empenhado muito,
um mez a tras, que fosse impresso urgentemente
esta estampa e tambem vi então o caixa prompto
para seguir viagem.

Espero que o illustre amigo receba
brevemente o material pedido e

fico aqui ao seu inteiro dispor

o amig. grato obl.º

Carlos R. Fischer

26-9-933

Lembranças aos amigos

(E. 1)

S.



P.



Ilmo. Sr.

Professor Dr. Cesar Pinto

rua do Senado, 181, apto 14

Rio de Janeiro

DO INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA E ANIMAL

CAIXA POSTAL, 2821 - SÃO PAULO

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 100

5.000 - 3 - 33

do Fischer

S. A. FRIGORIFICO ANGLO

M E N U
R E S T A U R A N T

Universidad de Buenos Aires
Facultad
de
Agronomía y Veterinaria

Buenos Aires, 16 de abril de 1935.

Señor Profesor Doctor Don César Pinto.

Tengo el agrado de dirigirme al señor Profesor, con el fin de expresarle, en nombre de esta Facultad, todo mi agradecimiento por la donación que ha tenido a bien hacer de los libros, albums, folletos y demás publicaciones, que son un exponente de la labor científica de nuestros colegas brasileños.

Nº.334

Me interesa destacar, entre los trabajos de la referencia, el album especialmente confeccionado para esta Institución, sobre evolución de diversos parásitos y su profilaxis, por su gran valor demostrativo y didáctico, y su "Tratado de Parasitología, Arthropoi - des parásitos e transmissores de doenças", porque evidencia el valer científico de su autor, característica que, por lo demás, nos era ya bien conocida.

Estas publicaciones serán incorporadas a la Biblioteca de la Facultad, iniciándose así la corriente de intercambio con las Instituciones similares del país hermano, la que tendremos el agrado de intensificar en el futuro.

Al terminar esta nota, deseo exteriorizarle la íntima satisfacción que me ha causado, así como

a los demás miembros de esta Institución, el conocimiento del señor Profesor, en quien se encuentran compendiadas la caballería y la gentileza que son características de todo el pueblo brasileño.

Saludo al señor Profesor con toda consideración.

EP



César Zanoli

Dr. CÉSAR ZANOLI
DECANO

Juan L. Raggio

INGO AGRO JUAN L. RAGGIO
SECRETARIO

(Atención del Sr. Raúl Ringuelet)

Señor

Profesor Doctor don César Pinto.

Hotel Argentina

Avenida de Mayo 860

Buenos Aires, 24 de Abril de 1935.

Nº 474.

Señor Dr. César Zanolli
Decano de la Facultad de Agronomía y Veterinaria
Ciudad.

Muy Señor mío:

Tengo el agrado de acusar recibo de la att. nota de S. S. invitándome para concurrir a la comida que ofrecerá a la delegación de estudiantes brasilenos de veterinaria que se encuentran en esta en visita de estudio y de acercamiento entre universitarios de ambos pueblos.

Valoro en sus justos términos la manifestación de cortesía, camaradería y coleguismo de la Facultad de que S. S. es digno decano, agradeciéndole muy reconocido las expresiones que ha dispensado a lo muy poco que he hecho por la aproximación de la clase estudiantil argentina y brasilena; lamentando no poder concurrir a la comida por encontrarme enfermo y bajo régimen muy severo. Entretanto, debo significarle que aprecio en todo su valor y de corazón me adhiero a ese acto.

Aprovecho la oportunidad para saludarlo con mi consideración más distinguida.

Dr. Roberto de la Haza

Señor Profesor Doctor

Don César Pinto

Av. de Mayo 860

(Hotel "La Argentina")

Presente

Universidad de Buenos Aires
Facultad de Agronomía y Veterinaria

Nota n° 334.-



UNIVERSIDAD NACIONAL DE LA PLATA
INSTITUTO DEL MUSEO

Dr. EMILIANO J. MAC DONAGH
PROFESOR TITULAR DE ZOOLOGÍA Y
JEFE DEL DEPARTAMENTO DE ZOOLOGÍA (VERTEBRADOS)

La Plata, 25 abril 1935.

Señor

Profesor Doctor don César Pinto,

Buenos Aires.

Distinguido doctor y colega:

El profesor doctor Cabrera tuvo la bondad de comunicarme el amable mensaje de usted en respuesta a los saludos que yo le enviaba y a mi interés en una entrevista para hablar sobre unos Hirudíneos argentinos. Le agradezco su gentileza. Pero sucede que no podré ir a Buenos Aires ni hoy ni mañana. Entonces le he pedido a mi joven amigo y ex-alumno don Raúl Ringuelet, a quien tengo el gusto de presentarle, que le visite a usted. El señor Ringuelet tiene interés en preparar su tesis doctoral sobre Hirudíneos, y ya posee una buena colección. Yo le he dado todos mis ejemplares. Le ruego, pues, a usted, mi distinguido colega, que excuse mi ausencia, y que atienda a este joven naturalista, dándole su opinión sobre el material, que él ya tiene más o menos determinado. Si usted puede enviarnos después al Museo algunos materiales brasileños para comparación, mucho se lo agradeceremos.

Le envío mi trabajo sobre Hirudíneos, que le ruego acepte como homenaje. Otros trabajos sobre Cestodes y Peces, no sé si le interesarán.

Agradeciéndole su gentileza, quedo de usted afectuoso Servidor,

E. J. Mac Donagh

Cópias autênticas
do Aviso n.º 4.015,
de 10-9-1912, do
Ministério da Justi-
ça.

Nota: Original está na caixa
dos documentos históricos.

Albino

Visto
Luiz de Albuquerque
Assistente - Secretário

Copia authentica.

Directoria de Contabilidade- N°. 4015- 2a.Secção- Ministério da Justiça e Negocios Interiores.- Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1912.- Declaro-vos ter resolvido constituir o patrimonio desse Instituto para incorporal-o aos dos Estabelecimentos subordinados a este Ministerio de accôrdo com o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.325, de 20 de Dezembro de 1911.-Para tal fim, autorizo-vos a providenciardes no sentido de ser entregue ao thesoureiro do serviço administrativo do Conselho Administrativo dos Patrimonios, para a respectiva conversão em apolices da divida publica, inalienaveis, a renda que fôr arrecadada sob qualquer titulo, mesmo o de venda de soros, vaccinas e productos congeneres, exceptuando-se, entretanto, a da vaccina contra a peste da manqueira de invento e propriedade do Dr. Alcides Godoy.- Saúde e Fraternidade. (a) Rivadavia da Cunha Corrêa.- Snr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.- Mais abaixo:- Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.- Directoria Geral de Contabilidade.- Expedição.- Nada mais.- Manguinhos, 2 de Agosto de 1935.-

10-9-1912

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

CAIXA POSTAL 926

BRASIL — RIO DE JANEIRO

(CÓPIA)

*Patrimônio**Depósito da renda do Instituto no Conselho dos Patrimônios, com excepção renda da manqueira.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE-Nº 4015-2a.Secção- MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES.- Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1912.- Declaro-vos ter resolvido constituir o patrimonio desse Instituto para incorporar-o aos dos Estabelecimentos subordinados a este Ministerio de accordo com o Regulamento approved pelo Decreto n. 9.325, de 20 de Dezembro de 1911.- Para tal fim, autorizo-vos a providenciardes no sentido de ser entregue ao thezoureiro do serviço administrativo do Conselho Administrativo dos Patrimônios, para a respectiva conversão em apolices da divida publica, inalienaveis, a renda que fôr arrecadada sob qualquer titulo, mesmo o de venda de sôcos, vaccinas e productos congeneres, exceptuando-se, entretanto, a da vaccina contra a peste da manqueira de invento e propriedade do Dr. Alcides Godoy.- Saúde e Fraternidade.(a) Rivadavia da Cunha Corrêa.- Snr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.- Ao lado a esquerda carimbo com os seguintes dizeres:- INSTITUTO OSWALDO CRUZ.-Armario numero 1- Letra 1912.- ARQUIVO.- Mais abaixo:- Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.- Directoria Geral de Contabilidade-Expedição.- NADA MAIS, Manguinhos, 2 de Agosto de 1935.-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
INSTITUTO OSWALDO CRUZ

RIO DE JANEIRO, D.F.

Visto

Leandro Chaves
Assistente - Secretário

Cópia autêntica.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.- Diretoria de Contabilidade.- nº. 4015.- 2a. Secção.- Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1912.- Declaro-vos ter resolvido constituir o patrimônio desse Instituto para incorporá-lo aos dos Estabelecimentos subordinados a este Ministério de acôrdo com o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9325, de 20 de Dezembro de 1911.- Para tal fim, autorizo-vos a providenciardes no sentido de ser entregue ao tesoureiro do serviço administrativo do Conselho Administrativo dos Patrimônios, para a respectiva conversão em apólices da dívida pública, inalienáveis, a renda que for arrecadada sob qualquer título, mesmo o de venda de soros, vacinas e produtos congeneres, excetuando-se, entretanto, a da vacina contra a peste da manqueira de invento e propriedade do Dr. Alcides Godoy. Saude e Fraternidade.- (a) Rivadavia da Cunha Corrêa.- Snr. Diretor do Instituto Oswaldo Cruz.- Nada mais. -----
Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 1941.

Albino Antonio Ferreira

Arquivista.

Ex^{ma} = Sen. Cass^o - Nuno de Andrade

Muito respeitosa cumprimentos.

Tendo a honra de ler ao conhecimento de
 V. Ex^{ma} - se dia 12 de corrente e por a-
 d. lugar de corrente do Instituto e Sen-
 Manuel Cordovil - Deje a V. Ex^{ma} ^{permanente}
 para não substituir, por ora, e referir ^{emprego} ^{para}

Revolvendo minhas saudações peço verem
 favor inscrever-me

De V. Ex^{ma}Discipulo m^{to} veneradoAlbinoMangueira. 20-II-3.



OC. Doc. 2. 483. f. 1. v

HIPODROMO ARGENTINO

Sr. Dr. César Pinto

31 Marzo 1935

INTRANSFERIBLE

LLÉVESE A LA VISTA



P.S.
J.B.

Faculdade de Medicina da Bahia

61 BRJWC 01/00/2-989.21

70

Em 1 de Fevereiro de 1936

N.º

ILLMO. SNR. PROF. DR. CEZAR PINTO

NESTA

Convido-vos a comparecer a esta Faculdade no dia 3 proximo, ás 10 horas, afim de dardes inicio aos trabalhos de concurso para professor cathedratico de "PARASITOLOGIA".

Attenciosas saudações

O DIRECTOR:

José de Aguiar Costa Pinto
Dr. José de Aguiar Costa Pinto

N^o 70

S. P.

Ilmo. Snr.

PROF.DR. CEZAR PINTO

Palace Hotel

NESTA

Da Directoria da Faculdade de Medicina da Bahia

BR RJ COC. OC. IDC. 2.485. f. 1. v



José
Torres
A. M. L. S.
C. M. L.
A. M. L.

1. D. Octavio Torres
2. Laurel Vanusley Barros
3. Egerton
4. Abraão de Aguiar
5. José Americo Junior

Bahia oito de Fevereiro de 1936.
Firmas dos Professores que cons-
tituiram a Banca examinadora pa-
ra o provimento do cargo de Professor
catedrático da cadeira de Parasitologia
da Faculdade de Medicina da Bahia.
Foi candidato o Prof. interino S. Auto-
mo Luiz Cavalcante de Albuquerque
Barros Barreto, Secretário da Educa-
ção e Saúde Pública do Estado da Ba-
hia que teve o maximo de 200 pontos
com media de.

Pontos sorteados:

1) Para a prova escrita:
Trypanosoma cruzi, sua morfologia e biologia. Dança de Carlos Chagas.

2) Prova de Titulos.

3) Prova pratica:

- a) Triatoma sordida
- b) Spiniger domesticus
- c) Pulex irritans
- d) Ceratophyllus fasciatus
- e) Phlebotomus longipalpis
- f) Simulidões (casulos)
- g) Callicoides marium
- h) Leishmaniasis (c?) de Stegomyia aegypti

4) Prova oral:

Taenia saginata
Solium

Dipylidium caninum

Hymenolepis

Davainea

Cestoides parasitos no estado larvario.

Cysticercose e Echinococose.

A firma abaixo pertence ao candidato

Antônio José Gonçalves de Albuquerque & Paulo Bauer.

As assinaturas são as seguintes:

1. S.^o Octavio Torres, Prof. catedrático de Patologia Geral da Fac. de Med. da Bahia
2. S.^o Samuel Barnsley Pessoa, Prof. catedrático de Parasitologia da Fac. de Med. da Universidade de São Paulo.
3. S.^o Cesar Ferreira Pinto, Chefe de laboratório do Instituto Oswaldo Cruz e Prof. interno de Higiene da Escola Nacional de Veterinária do Rio de Janeiro.
4. S.^o Alvaro Santino de Figueiredo, Prof. catedrático de Parasitologia da Fac. de Medicina de Recife
5. S.^o João Americo Garcez Trías, Prof. catedrático de Medicina Tropical da Fac. de Med. da Bahia e que serviu de Presidente da Banca Examinadora.

Ésou Rive

DECRETO Nº 9.115 - DE 20 DE ABRIL DE 1938.

Autorisa a aquisição do prédio em que nasceu Oswaldo Cruz, em São Luiz do Paraitinga, e que se destina à instalação do Posto de Higiene local.

O DOUTOR JOSÉ JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Secretaria da Educação e Saúde Pública autorizada a despendar, até a importância de dez contos de réis (10.000.000), com a aquisição do prédio em que nasceu Oswaldo Cruz, em São Luiz do Paraitinga para nele funcionar o Posto de Higiene local.

Artigo 2º - As despesas com a aquisição em apreço, correrão por conta da verba nº 83, consignação nº 26, sub-consignação nº 1, do § 23 do orçamento vigente.

Artigo 3º - este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de abril de 1938.

J.J. CARDOZO DE MELLO NETO

Salles Gomes Junior

Gastão Vidigal

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 20 de abril de 1938.

A. Meirelles Reis Filho,

Diretor Geral.

- - - - -

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO - 1939

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

N.º de ORDEM

(Secção de Contabilidade Patrimonial)

P.

196

PRÓPRIOS

N.º 299 Livro- 1 Fls.- 20
(Inscrição geral)

N.º Livro- Fls.
(Inscrição parcial)

Data da inscrição- / / 19

Repartição- Departamento de Saúde

S. P. N.º
(Processo)

P. G. N.º

N.º
(Arquivo)

N.º
(Caixa)

Natureza- Prédio e Terr. Área 28X28

Comarca- São Luiz do Paraitinga

Município- São Luiz do Paraitinga

Distrito- São Luiz do Paraitinga

Transmitente- d. Maria Antonieta do Val

Título- Escritura
(Espécie)

27 / 12 / 1938.
(Data)

Destino- Centro de Saúde

Localização- Rua Cônego Costa Bueno

"No prédio em que nasceu
Oswaldo Cruz"

6.º Tab. liv. 536 fls. 55. Capital
(Of. ou Tabelião)

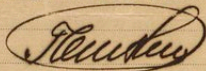
(Forma) compra.

Valor-Cr\$

10:000\$000

Recebi do arquivo, a planta da Fazenda de Manguinhos, que assinalava a Baía de Manguinhos e os terrenos adjacentes da Baixada Fluminense.

Em 1 de Agosto de 1939.



(Teófilo Otoni Maurício de Abreu)

Almoxarife.

Área da Fazenda Municipal de Manguinhos, conforme consta na Planta mandada organizar pelo Dr. Henrique Aragão, Diretor do Instituto Oswaldo Cruz em 6-11-1945:

Área do terreno dentro das cercas existentes entre a Avenida Brasil e a Rua Leopoldo Bulhões, inclusive a parte ocupada pela Rockefeller Foundation : ----- 741.090 m²

Área existente entre o mar e a Avenida Brasil,
ocupada pelo Instituto : ----- 63.628 m²
Total da área do Instituto : ---- 804.718 m².

Área ocupada pelo Aero Club do Brasil : ----- 404.393 m²

Observação: Nestas medições foram incluídas as partes aterradas sobre o mar.

Área da mesma Fazenda prevista na escritura de desapropriação feita pela Prefeitura em 1893: - 853.363 m².

(Veja as plantas existentes dentro do bahú de zinco)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Recebi a planta de acréscimo
de um pavimento no Pavilhão
do Guimino, organizada pela Superintendência de Obras do M.^o
da Educação e Saúde, em 18-12-1936.

Ris, 7 de fevereiro de 1941.
Lacerda e Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE
INSTITUTO OSWALDO CRUZ

RIO DE JANEIRO, D. F.

Recebi do Arquivo do Instituto Oswaldo Cruz, uma Planta de Manguinhos, com o parque e terreno pretendido pelo mesmo Instituto, assinada por Saturnino Braga, da Diretoria do Domínio da União em 26-10-1932.

Rio de Janeiro, 22 de Março de 1943.

Assinatura manuscrita de Ruy Teixeira, sobre uma linha horizontal.

Chefe da Sc. Aux.

M. Silva

Resumo histórico da transferência do Instituto Vacínico Municipal para o Instituto Oswaldo Cruz.

Ao assumir o Doutor Carlos Chagas, em 1919, o cargo de Diretor Geral de Saúde Pública, era de sua intenção intensificar o combate às doenças endêmicas do País, entre as quais a varíola.

Para esse fim, além de uma intensa campanha pública, era necessária uma grande produção de vacinas anti-variólicas. A sua fabricação, entretanto, estava a cargo de uma entidade particular: o "Instituto Vacínico Municipal", situado à Rua do Catete n.º 197, hoje 237, de propriedade do Barão de Pedro Afonso Franco, que, mediante contrato com a Prefeitura do Distrito Federal, vacinava o público e fornecia o excedente da produção de vacinas a outras repartições.

Após ter feito uma visita a esse Instituto, observou o Doutor Carlos Chagas que o mesmo funcionava em prédio acanhado, sem possibilidade de serem ampliadas as suas instalações para uma maior produção de vacinas.

Além disso, para ser aumentada a produção, seria necessário aumento da subvenção, e o aumento desta era impossível na ocasião, pois as condições financeiras da Prefeitura não comportavam maiores despesas.

Não tendo sido possível um entendimento satisfatório entre o Departamento Nacional de Saúde Pública, a Prefeitura e o contratante, resolveu então, o Doutor Carlos Chagas entender-se com o Ministro da Justiça a fim de serem transferidos ao Governo da União este e outros serviços de higiene sob a administração da municipalidade.

Dessa conferência resultou preliminarmente a inclusão no Decreto n. 3987 de 2-1-1920 (Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública), do seguinte dispositivo:

"Art. 8.º. É o Governo autorizado: a entrar em acordo com a Prefeitura do Distrito Federal, para o fim de avocar à União os serviços de higiene municipal, inclusive laboratórios de análises, dando a esse maior amplitude: e a uniformizar, centralizando-as na mesma autoridade federal as medidas de higiene e de saúde pública do Distrito Federal concorrendo a Prefeitura com as verbas necessárias para atender proporcionalmente às respectivas despesas, garantidos os direitos adquiridos dos atuais funcionários municipais, si vitalícios, também em relação ao tempo de ser-



vigo e a inamovibilidade, se interinos, ou tiverem mais de um ano de serviço.

Parágrafo único. Os funcionários municipais que estiverem servindo nas repartições que forem extintas pela presente lei e não forem aproveitados conforme o disposto neste artigo, ficam adidos ou serão considerados em disponibilidade, por conta da Prefeitura Municipal, sem perda dos direitos que lhes asseguram as leis em vigor. "

Muito embora o art. 8º. do Decreto n. 3.987- de 2-1-1920 autorizasse o acôrdo, este não se realizou em virtude de não ter sido fixada em lei a quantia necessária para manutenção do Instituto Vacínico, e, bem assim, da indenização de 118:000\$000 que era exigida pelo proprietário para rescisão do seu contrato com a Prefeitura.

Acresce, ainda, que o citado art. 8º. autorizava a avocação por acôrdo, com a condição de serem as despesas pagas proporcionalmente pela Prefeitura e pela União, motivo porque houve dificuldades na sua execução.

Tendo sido reformado novamente o Departamento Nacional de Saúde Pública pelo Decreto n. 14.354- de 15-9-1920, foi autorizada a transferência de modo mais positivo, pois de uma simples avocação de serviços, era prevista a incorporação (Art. 1.185), bem como a indenização ao proprietário do Instituto Vacínico.

A incorporação, porém, continuou em impasse e sómente foi satisfatoriamente resolvida em virtude de ter a Prefeitura pago ao contratante a quota-parte de 58:000\$000 que competia à União.

A cópia do Termo de Cessão e Transferência está arquivada no Instituto Oswaldo Cruz.

Regularizada a transferência do acervo, o Instituto Vacínico continuou funcionando na sua antiga séde à Rua do Catete n. 237, mediante o aluguel de 800\$000 mensais, sendo em seguida requisitados em ofício n. 640- de 3-12-1920, do Instituto Oswaldo Cruz, dirigido ao Sr. Ministro da Justiça, os funcionários municipais que serviam no Instituto Vacínico.

Alm

Em consequência, foram postos à disposição do Instituto Oswaldo Cruz, em ofício n. 2.258- de 17-12-1920, da Diretoria Geral de Higiene e Assistência Pública, os seguintes funcionários: Drs. Paulo Afonso Franco, Jorge Afonso Franco, José Caracas e Silvino de Andrade Pereira, Comissários vacinadores; Alberto Moreira e Alberto de Andrade Leite, ajudantes auxiliares; João Fernandes Queirós e Francisco Gonçalves, serventes; Abílio Corrêa e José Nunes Valadão, ajudantes de serventes.

Para ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes da incorporação e à construção do edifício para o Instituto Vacinogênico, foi providenciado pelo Decreto n. 14.541 - de 16-12-1920 a abertura do crédito especial de 334:086\$025.

A seguir, no orçamento da despesa para o ano de 1921 foi consignada a seguinte verba para o novel Instituto:

Pessoal: 95:160\$000

Material: 93:600\$000.

Pelo Decreto n. 14.629- de 17-1-1921 foi regulamentado o Instituto Vacinogênico Federal, incorporando-o definitivamente ao Instituto Oswaldo Cruz, fixada a tabela dos seus servidores e respectivos vencimentos.

Devido às dificuldades existentes na execução da construção do edifício para o Instituto Vacinogênico Federal, a sua transferência para o Instituto Oswaldo Cruz somente foi realizada em 26-12-1922.

Em 1931, a verba orçamentária para pessoal e material do Instituto Vacinogênico Federal foi incorporada à do Instituto Oswaldo Cruz, em uma única tabela.

Sob a administração do I.O.C., o Instituto Vacinogênico produziu de 1920 a 1939, 28.501.924 dozes de vacinas no valor de 11.400:769\$600, que foram fornecidas gratuitamente aos Governos dos Estados, Departamento Nacional de Saúde Pública e a diversas entidades particulares.

O preço oficial de cada doze de vacina anti-variólica foi fixado em 400 réis.

Observação:

Albino

Relativamente à história da introdução de vacinas contra a varíola no Brasil, ver o volume n. 1, pag. 413, de " Os Serviços de Saúde Pública no Brasil ", um interessante trabalho de autoria dos Drs. Plácido Barbosa e Cássio Barbosa de Rezende, organizado por ordem do Dr. Oswaldo Cruz em 1909.

O Barão de Pedro Afonso Franco, Diretor do Instituto Vacínico Municipal, foi o fundador do Instituto Soroterápico Federal, tendo tomado posse no cargo em 24-5-1900.

Em 9-12-1902 solicitou exoneração.

Em anexo a este resumo seguem-se as cópias dos Decretos principais de officios relativos ao Instituto Vacinogênico.

Instituto Oswaldo Cruz, 22 de Julho de 1946.

Albino Pereira

Arquivista, classe I.



BRJOC OC.IOC.2.494.f.1
Dr. Aguiar
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

I.O.C, 25 de outubro de 1949.

Recebi a planta dos terrenos do Instituto Osvaldo Cruz mandada fazer pelo Superintendente de Obras e Transporte, Dr. Souza Aguiar.

Cruz Aguiar

ESTRADA DE MANGUINHOS

ESTRADA DE MANGUINHOS

BR 300 C 00/100/2-495, 2

Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPON- SAVEL	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I.O.C.	PROPRIETARIO DO LOTE	PROPRIETARIO DO HABITE
3	Barracão	José Gaspar Neto	2	Sim	União	Particular
5	Barracão	José Dutra	5	Não	União	Particular
13	Barracão	José Gaspar	8	Não	União	Particular
14/1	Casa	José Vieira Leonardo	10	Sim	União	Particular
14/2	Barracão	" " "	7	Sim	União	Particular
14/3	Barracão	Luiz Antonio Ribeiro	9	Sim	União	Particular
14/A	Barracão	Brasilino José dos Santos	9	Sim	União	Particular
14/F	Barracão	Zilda Gomes	11	Sim	União	Particular
14/B	Barracão	Paulo José Dias	10	Sim	União	Particular
14/C	Barracão	Eurico Eugenio da Silva	5	Não	União	Particular
14/4	Casa	Manoel Marques dos Santos	6	Sim	União	União
14/5	Casa	Eurico Eugenio da Silva	4	Não	União	União
14/6	Casa	Benedito Manoel Gonçalves	12	Não	União	União
14/7	Casa	Amaro Caetano	6	Não	União	União
14/8	Barracão	" " "	7	Não	União	Particular
14/9	Casa	Maria Couto de Alcantara	12	Não	União	União
14/10	Barracão	" " " "	15	Não	União	Particular
14/11	Casa	Julio Quintela	3	Não	União	Particular
14/12	Casa	" " "	4	Sim	União	Particular
14/13	Casa	" " "	7	Sim	União	Particular
14/15	Barracão	Adelaide de Araujo Telxreira	8	Sim	União	Particular
18/F	Barracão	Francisco Baptista	12	Sim	União	Particular
18/F 1	Casa	Germano Nunes	5	Não	União	União
18/F 2	Barracão	Ary de Melo	9	Sim	União	Particular
18/A	Casa	Angelina	20	Não	União	União
22/1	Casa	Venancio Bomfim	12	Sim	União	Particular
22/2	Barracão	" " "	3	-	União	Particular
22/3	Casa	Almir dos Santos Rocha	4	Sim	União	Particular
22/4	Casa	José Antonio Soares	5	Não	União	União
22/5	Casa	José dos Santos Rocha	2	Sim	União	União

ESTRADA DE MANGUINHOS

BR-RS-OC/OC/3-495.43

Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPONSÁVEL	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I.O.C.	PROPRIETÁRIO DO LOTE	PROPRIETÁRIO DO HABITE
26/1	Casa	Manoel Francisco	3	Não	União	Particular
26/2	Casa	" "	6	Sim	União	Particular
26/3	Casa	" "	3	Não	União	Particular
26/4	Barracão	" "	7	Não	União	Particular
26/5	Barracão	" "	5	Não	União	Particular
41	Barracão	Abílio Theodoro	7	Não	União	Particular
41/F	Barracão	Rosalvo de Oliveira	3	Não	União	Particular
199/1	Casa	José de Carvalho	5	Sim	Particular	Particular
199/2	Casa	" " "	3	Não	Particular	Particular
199/3	Barracão	" " "	1	Não	Particular	Particular
199/4	Barracão	" " "	2	Não	Particular	Particular

TOTAIS

CASAS	20	RESIDENTES	I.O.C.	UNIÃO	37	UNIÃO	8
BARRACÕES	21	277	18	PARTICULAR	1	PARTICULAR	32

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

RUA

SEZENANDO NABUCO

Nº DO	TIPO DO	NOME DO	Nº DE	SERVIDORES	PROPRIETARIO	PROPRIETARIO
HABITE	HABITE	RESPONSÁVEL	RESIDENTES	DO I.O.C.	DO LOTE	DO HABITE
4	Casa	Antonio Monteiro	3	Sim	União	Particular
6/1	Barracão	Jovenal José da Silva	8	Não	Particular	Particular
6/2	Barracão	Mancel Vicente da Silva	5	Sim	União	Particular
6/3	Barracão	Arcelino Luciano	6	Não	União	Particular
6/4	Barracão	Oswaldo Jacinto da Silva	4	Sim	União	Particular
6/5	Barracão	" " " "	5	Sim	União	Particular
70/1	Casa	Mauro Caetano da Silva	3	Não	Particular	Particular
70/2	Casa	" " " "	3	Não	Particular	Particular
70/3	Barracão	" " " "	4	Não	Particular	Particular
114/1	Barracão	Maria de Carvalho	2	Não	União	Particular
114/2	Barracão	Concessa da Silva	1	Não	União	Particular
114/3	Barracão	José Lorenzo de Freitas	4	Sim	União	Particular
114/4	Barracão	Nunes	3	Não	União	Particular
114/5	Barracão	Moacir Gomes da Silva	3	Não	União	Particular
114/6	Barracão	Durval da Cunha Bastos	3	Não	União	Particular
114/7	Casa	Braz Andrade Cardoso	3	Não	União	União
114/8	Casa	Maria Ferreira Bastos	7	Não	União	União
114/9	Barracão	Sebastião Ferereira da Silva	8	Não	União	Particular
242	Casa	José Gaspar Neto	5	Sim	União	Particular
316/1	Casa	Henriqueta Marques dos Santos	5	Não	Particular	Particular
316/2	Casa	" " " "	5	Não	"	"
316/3	Casa	" " " "	4	Não	"	"
316/4	Casa	" " " "	4	Não	"	"
316/5	Casa	" " " "	6	Não	"	"
316/6	Barracão	" " " "	4	Não	"	"
334	Casa	Natavidade da Silva	3	Não	Particular	Particular
358/1	Casa	José da Silva	7	Sim	União	União
358/2	Barracão	Renaldo Santos Feitosa	5	Não	União	União
358/3	Casa	" " " "	4	Não	União	Particular

BR RJ CC OC/DOC/2-496.43

RUA		SEZENANDO NABUCO				
Nº DO	TIPO DO	NOME DO	Nº DE	SERVIDORES	PROPRIETARIO	PROPRIETARIO
HABITE	HABITE	RESPONSAVEL	RESIDENTES	DO I.O.C.	DO LOTE	DO HABITE
454	Casa	Gesé	6	Não	União	União
456	Barracão	Jeronimo Pereira Cardoso	9	Não	União	Particular
466	Casa	Negou-se a dar o nome	X	Não	Particular	Particular
458/A	Casa	José Caetano Alves	12	Sim	União	União
458/B	Casa	" " "	12	Não	União	União
458/C	Barracão	" " "	3	Não	União	Particular
458/D	Casa	" " "	4	Não	União	União
458/E	Casa	" " "	4	Não	União	União
458/F	Barracão	" " "	7	Não	União	Particular
494	Casa	Armando Figueredo	9	Não	Particular	Particular
500	Casa	Darcy Tavares	1	Não	Particular	Particular
510	Casa	Antonio de Andrade Valente	11	Não	Particular	Particular
522/1	Barracão	Manoel Julio Abel	5	Não	Particular	Particular
522/2	"	" " "	4	Não	"	"
522/3	"	" " "	5	Não	"	"
522/4	"	" " "	2	Não	"	"
522/5	"	" " "	3	Não	"	"
522/6	"	" " "	9	Não	"	"
522/7	"	" " "	2	Não	"	"
522/8	"	" " "	5	Não	"	"
530	Casa	Elvira Tripoli Abel	5	Não	Particular	Particular
538/1	Casa	Francisco Pires Pena	7	Não	Particular	Particular
538/2	Casa	" " "	3	Não	Particular	Particular
538/3	Casa	" " "	3	Não	Particular	Particular
538/4	Casa	" " "	7	Não	Particular	Particular
552	Barracão	Francisco Pires Pena	8	Não	Particular	Particular
554	Barracão	Eufrazia de Jesus	1	Não	Particular	Particular
554	Casa	" " "	4	Não	Particular	Particular
554/3	Casa	" " "	3	Não	Particular	Particular

RUA

SEZENANDO NABUCO

BRITOC 06/100/2-496 14

Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPONSÁVEL	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I. O. C.	PROPRIETARIO DO LOTE	PROPRIETARIO DO HABITE
566/1	Barracão	Balbina Maria da Conceição	11	Não	Particular	Particular
566/2	Barracão	" " " "	4	Não	"	"
566/3	Barracão	" " " "	5	Não	"	"
566/4	Barracão	" " " "	5	Não	"	"
566/5	Barracão	Beatriz Campos	13	Não	"	"
566/6	Barracão	Dolores Amaro	4	Não	"	"
566/7	Barracão	" "	3	Não	"	"
566/8	Barracão	" "	4	Não	"	"
566/9	Barracão	" "	7	Não	"	"
566/10	Barracão	" "	8	Não	"	"

TOTAIS

Casas 30

Residentes

I.O.C.

Da União 26

Da União 9

Barracões 24

351

7

Particular 29

Particular 46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

BRF 3002 00/500/2-496.4.5

MINISTÉRIO DA SAÚDE

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE RESIDEM EM TORNO DOS TERRENOS DO INSTITUTO:

Agamen Castelo	- Rua Cezenando Nabuco, 215 casa 3
Agostinho Faceiro	- Rua Rosa da Fonseca, 243
Almair Brandão Gonçalves X	- Estr. Manguinhos, 14
Aloisio dos Santos	- Rua Rosa da Fonseca, 16-fundos
Américo Baptista da Costa	- Rua Rosa da Fonseca, 30
Américo José Constantino	- Rua Rosa da Fonseca, 212
Antenor Lopes	- Rua Cezenando Nabuco, 26
Antônio Barbosa dos Santos	- Estr. Manguinhos, 14
Antônio Francisco Galindo	- Estr. Manguinhos, 14 casa 5
Antônio Gomes dos Santos	- Estr. Manguinhos, 14 casa 5
Antônio Marrega	- Estr. Manguinhos, 14 casa 23
Antônio Ribeiro T	- Estr. Manguinhos, 14
Arino Venâncio Fernandes	- Estr. Manguinhos, 22
Armando de Souza	- Estr. Manguinhos, 8
Arthur Gonçalves Fialho	- Rua Rosa da Fonseca, 13
Ary de Melo	- Estr. Manguinhos, 18
Ary Thomaz	- Rua Rosa da Fonseca, 5 B
Augusto Faz de Souza	- Rua Cezenando Nabuco, 58
Belino da Rocha	- Estr. Manguinhos, 52
Braz Andrade Cardoso	- Rua Cezenando Nabuco, 3
Braz Primo Soares	- Rua Rosa da Fonseca, 37-fundos
Brasilino José dos Santos	- Estr. Manguinhos, 14-A
Brasilino Silva	- Estr. Manguinhos, 14-A
Daniel Graciano da Silva	- Rua Cezenando Nabuco, 458
Dario Farias	- Rua Rosa da Fonseca, 30
Elsó Onofre da Silva	- Rua Cezenando Nabuco, 358
Elson de Azevedo Rocha	- Estr. Manguinhos, 14 casa 5
Etelvino Poubel de Oliveira	- Rua Rosa da Fonseca, 106-fundos
Eurico Eugênio da Silva	- Estr. Manguinhos, 14 casa 2
Francisco Caldeira Machado	- Estr. Manguinhos, 14 casa 5
Francisco Baptista	- Rua Rosa da Fonseca, 43-fundos
Francisco Domingos	- Estr. Manguinhos, 22
Frederico Rodrigues Eschittini	- Rua Rosa da Fonseca, 39
Geraldo Gonçalves Marques	- Estr. Manguinhos, 14
Haroldo dos Santos Quintela	- Estr. Manguinhos, 14 casa 5
Humberto José de Souza	- Rua Rosa da Fonseca, 16
Idalino Ferreira da Costa	- Estr. Manguinhos, 16 casa 2
Isaltino Francisco dos Anjos	- Estr. Manguinhos, 14
João Ferreira Neto	- Rua Rosa da Fonseca, 23
João Gonçalves	- Estr. Manguinhos, 22
João José Monteiro	- Estr. Manguinhos, 14
João Marques dos Santos	- Estr. Manguinhos, 14 casa 1
João Raymundo de Oliveira	- Estr. Manguinhos, 52
João Vieira da Silva	- Rua Rosa da Fonseca, 104-fundos

- CONTINUA -

0012

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Joaquim de Carvalho Lima
Jardino Gomes

Jorge José de Souza

José Castano Alves

José Canuto dos Santos

José Dias Filho

José Dutra de Moraes

José Genesio Bandeira

José Luiz da Paixão

José Ramos

José Ribeiro da Silva

José dos Santos

José Gaspar Neto

~~José Vieira Leonardo~~

~~José de Carvalho~~

~~José dos Santos Rocha~~

Jairo da Silva

Juarez Alves da Silva

Júlio Quintela

Laberty José de Souza

Ladyr Verly

Leopoldino Silva

Luiz Antônio Ribeiro

Manuel Duarte

Manuel da Graça Santos

Manoel Francisco

Manoel Marcolino

Manoel Pereira da Silva

Manoel Teixeira

Maria Celia Eschittini

~~Valda Jones~~

Melchíades Silva

Mizael Gomes de Oliveira

Manoel Marques dos Santos

Manoel Vicente da Silva

Moaçyr Simplicio Pinto

Murilo Gomes da Silva

Nelson Vieira

Otacílio dos Santos Rocha

+ Paulo Cesar Gomes de Araujo

Paulo José Dias

Pedro Canuto de Souza

Pedro Cardoso

Pedro Francisco Teixeira

Pedro Gonçalves Ferreira

-Rua Rosa da Fonseca, 106-fundos

-Rua Rosa da Fonseca, 243-fundos

-Rua Rosa da Fonseca, 16 -fundos

-Rua Cezenando Nabuco, 458

-Estr.Manguinhos, 118-A

-Estr.Manguinhos, 15

-Estr.Manguinhos, 28

-Rua Rosa da Fonseca, 226

-Rua Rosa da Fonseca, 24

-Estr.Manguinhos, 17-A

-Rua Rosa da Fonseca, 23

-Estr.Manguinhos, 14 casa 3

-Estr.Manguinhos, 3

-Estr.Manguinhos, 11

-Estr.Manguinhos, 199

-Estr.Manguinhos, 22

-Estr.Manguinhos, 14

-Rua Rosa da Fonseca, 160

-Estr.Manguinhos, 14

-Rua Rosa da Fonseca, 16

-Rua Rosa da Fonseca, 13

-Rua Rosa da Fonseca, 11

-Estr.Manguinhos, 14

-Rua Rosa da Fonseca, 212

-Rua Rosa da Fonseca, 40-fundos

-Rua Rosa da Fonseca, 26

-Estr.Manguinhos, 14

-Estr.Manguinhos, 26

-Estr.Manguinhos, 2

-Estr.Manguinhos, 14 casa 3

-Estr.Manguinhos, 2

-Rua Cezenando Nabuco, 257

-Estr.Manguinhos, 18-A

-Estr.Manguinhos, 14

-Rua Cezenando Nabuco, 6

-Estr.Manguinhos, 14

-Estr.Manguinhos, 18

-Estr.Manguinhos, 8

-Rua Rosa da Fonseca, 15

-Rua Rosa da Fonseca,

-Estr.Manguinhos, 14

-Rua Rosa da Fonseca, 30

-Rua Rosa da Fonseca, 30

-Rua Rosa da Fonseca, 200

-Estr.Manguinhos, 26

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Salvador Antônio Ribeiro
Sebastião Martins de Castro
Severino Antônio Corrêa
Sebastião Marcolino
Theótonio Honorato da Fonseca
Venâncio Bonfim
Waldyr dos Santos Rocha
Waldemar Azevedo Rocha
Waldyr Figueira da Silva
Waldyr Teixeira
~~Waldyr Gomes~~

- Estr. Mangueiros, 14
- Rua Rosa da Fonseca,
- Rua Rosa da Fonseca, 41
- Estr. Mangueiros, 14
- Estr. Mangueiros, 190
- Estr. Mangueiros, 22
- Estr. Mangueiros, 14
- Rua Rosa da Fonseca, 39-fundos
- Estr. Mangueiros, 12
- Estr. Mangueiros, 14
- Estr. Mangueiros, 14

3,

MINISTÉRIO DA SAÚDE

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE RESIDEM EM TORNO DOS TERRENOS DO INSTITUTO:-

Ademar dos Santos Soares	- Rua Rosa da Fonseca, 11-fundos
Adelaide de Araújo Teixeira	- Estr. Manguinhos, 14
Ademar Castelo	-Rua Cizenando Nabuco, 315 c/3
Agostinho Faeiro	-Rua Rosa da Fonseca, 243
Almair Brandão Gonçalves	-Estr. Manguinhos, s/nº
Almir dos Santos Rocha	- Estr. Manguinhos, 22
Aloisio dos Santos	-Rua Rosa da Fonseca, 16-fundos
Americo Baptista da Costa	-Rua Rosa da Fonseca, 30-
Americo Cardoso	X -Rua Rosa da Fonseca, 304
Americo José Constantino	-Rua Rosa da Fonseca, 212-
Antenor Lopes	-Rua Cizenando Nabuco, 26-
Antônio Barbosa dos Santos	-Estr. Manguinhos, 14-
Antônio Francisco Galindo	-Estr. Manguinhos, 14 casa 5-
Antônio Gomes dos Santos	-Estr. Manguinhos, s/nº c/5-
Antônio Marrega	-Estr. Manguinhos, 14 casa 23-
Antônio Ribeiro	-Estr. Manguinhos, 14-
Antônio Vicente da Silva	- Estr. Manguinhos, 12
Arino Venâncio Fernandes	-Estr. Manguinhos, 22-
Armando de Souza	-Estr. Manguinhos, 8-
Arthur Gonçalves Filho	-Rua Rosa da Fonseca, 13-
Ary de Melo	-Estr. Manguinhos, 18-
Ary Thomaz	-Rua Rosa da Fonseca, 5 B
Augusto Paz de Souza	-Rua Cizenando Nabuco, 58-
Avelino da Rocha	-Estr. Manguinhos, 51-
Ayrtón Fernandes de Oliveira	- Rua Rosa da Fonseca, 199
Braz Andrade Cardoso	-Rua Cizenando Nabuco, 3-
Braz Primo Soares	-Rua Rosa da Fonseca, 37-fundos
Brasilino José dos Santos	-Estr. Manguinhos, 14-A-
Brasilino Silva	-Estr. Manguinhos, 14-A-
Celia Vieira da Silva	- Rua Cizenando Nabuco, 158-
Clausa Gomes	- Estr. Manguinhos, 2
Daniel Graciano da Silva	-Rua Cizenando Nabuco, 458-
Dario Farias	-Rua Rosa da Fonseca, 30-
Elsa Onofre da Silva	-Rua Cizenando Nabuco, 358
Elson de Azevedo Rocha	-Estr. Manguinhos, 14 casa 5-
Etelvino Poubel de Oliveira	-Rua Rosa da Fonseca, 160-fundos
Evelo Soares da Silva	X - Rua Castro Tavares, 179
Eurico Eugenio da Silva	-Estr. Manguinhos, 14 c/2-
Flora Belá Vieira	- Rua Cizenando Nabuco, 8
Francisco Caldeira Machado	-Estr. Manguinhos, 14 casa 5-
Francisco Baptista da	-Rua Rosa da Fonseca, 43-fundos-
Francisco Domingos	-Estr. Manguinhos, 22-
Francisco Gonçalves Pires	-Estr. Manguinhos, s/nº
Francisco Xavier	- Rua Rosa da Fonseca, 32

-CONTINUA-

04-12

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- 2 -

-CONTINUAÇÃO-

Geovan Rodrigues Eschittini	-Rua Rosa da Fonseca, 39~
João Vieira	-Estr. Manguinhos, 8
Geraldo Gonçalves Marques	-Estr. Manguinhos, s/nº
Alester Rodrigues Eschittini	-Rua Rosa da Fonseca, 39
Haroldo dos Santos Quintela	-Estr. Manguinhos, 11, casa 5 -
João Fernandes	-Estr. Manguinhos, s/nº
Humberto José de Souza	-Rua Rosa da Fonseca, 16
Jaiba Alves Luz	-Rua Castro Tavares, 68
Idalino Ferreira Costa	-Estr. Manguinhos, 16 casa 2 -
Isaltino Francisco dos Anjos	-Estr. Manguinhos, 14 -
João Vieira	-Estr. Manguinhos, 18
João Ferreira Neto	-Rua Rosa da Fonseca, 23 -
João Gonçalves	-Estr. Manguinhos, 22 -
João José Monteiro	-Estr. Manguinhos, 14 -
João Marques dos Santos	-Estr. Manguinhos, 14 casa 1 -
João Raymundo de Oliveira	-Estr. Manguinhos, 52 -
João Vieira da Silva	-Rua Rosa da Fonseca, 104 fundos/
João Vieira	-Rua Alzando Nabuco, 8
Joacuin de Carvalho Lima	-Rua Rosa da Fonseca, 106 fundos
Jardino Gomes	-Rua Rosa da Fonseca, 243-fundos"
Jorge José de Souza	-Rua Rosa da Fonseca, 16 Fundy
José Caetano Alves	-Rua Cizenando Nabuco, 458 -
José Canuto dos Santos	-Estr. Manguinhos, 118-A -
José Dias Filho	-Estr. Manguinhos, 15 -
José Dutra Moraes	-Estr. Manguinhos, 28 -
José Genesio Bandeira	-Rua Rosa da Fonseca, 226 -
José Luiz da Paixão	-Rua Rosa da Fonseca, 24 -
José Ramos	-Estr. Manguinhos, 17A -
José Ribeiro da Silva	-Rua Rosa da Fonseca, 23 -
José Rufino da Silva	-Estr. Cizenando Nabuco, 62
José dos Santos	-Estr. Manguinhos, 14 casa 3
José Gaspar Neto	-Estr. Manguinhos, 3
José Vieira Leonardo	-Estr. Manguinhos, 14
José de Carvalho	-Estr. Manguinhos, 199
José dos Santos Rocha	-Estr. Manguinhos, 22
João Lourenço de Freitas	-Rua Cizenando Nabuco, 114
João da Silva	-Rua Cizenando Nabuco, 358
Jairo da Silva	-Estr. Manguinhos, 14 -
Juarez Alves da Silva	-Rua Rosa da Fonseca, 160 -
Julio Quintela	-Estr. Manguinhos, 14 -
Junair Ribeiro	X -Rua Castro Tavares, 119
Laberty José de Souza	-Rua Rosa da Fonseca, 16 -
Ladyr Verly	-Rua Rosa da Fonseca, 13 -
Leopoldino Silva	-Rua Rosa da Fonseca, 11 -

-CONTINUA-

- CONTINUAÇÃO -

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Luiz Antônio Ribeiro	- Estr. Manguinhos, 14 ✓
Manuel Duarte	- Rua Rosa da Fonseca, 212 ✓
Manoel da Graça Santos	- Rua Rosa da Fonseca, 40-fundos
Manoel Francisco	- Rua Rosa da Fonseca, 26 ✓
Manoel José de Souza Filho	- Rua Rosa da Fonseca, 16
Manoel Marcolino	- Estr. Manguinhos, 14
Manoel Pereira da Silva	- Estr. Manguinhos, 26
Manoel Teixeira	- Estr. Manguinhos, 2
Maria Celia Eschittini	- Estr. Manguinhos, 14 casa 3
Marina Lopes	- Estr. Manguinhos, 2
Naurício Simões Carvalho	- Rua Cizenando Nabuco, 188
Melchíades Silva	- Rua Cizenando Nabuco, 257 -
Milton José de Souza	X - Rua Diego Vasconcelos, 124 -
Mizael Gomes de Oliveira	- Estr. Manguinhos, 18-A
Manoel Marques dos Santos	- Estr. Manguinhos, 14 -
Manoel Vicente da Silva	- Rua Cizenando Nabuco, 6 -
Mocayr Simplicio Pinto	- Estr. Manguinhos, 14 ✓
Murilo Gomes da Silva	- Estr. Manguinhos, 18 ✓
Nelson Vieira	- Estr. Manguinhos, 8
Nilson Ferreira	X - Rua Castro Tavares, 131 ✓
Nelson Araújo Porto	X - Rua Castro Tavares, 135 ✓
Nelson Henrique dos Santos	- Rua Cizenando Nabuco, 315
Océlio Alves Fontes	X - Rua Diego Vasconcelos, 104 c/4 ✓
Otacílio dos Santos Rocha	- Rua Rosa da Fonseca, 15
Oswaldo Jacinto da Silva	- Rua Cizenando Nabuco, 6
Paulo Cesar Gomes de Araújo	- Rua Rosa da Fonseca, s/nº
Paulo José Dias	- Estr. Manguinhos, 14
Pedro Canuto de Souza	- Rua Rosa da Fonseca, 30 -
Pedro Cardoso	- Rua Rosa da Fonseca, 30 -
Pedro Francisco Teixeira	- Rua Rosa da Fonseca, 200 -
Pedro Gonçalves Ferreira	- Estr. Manguinhos, 26 -
Salvador Antonio Ribeiro	- Estr. Manguinhos, 14 -
Samuel Lopes Brito	X - Rua Castro Tavares, 185 ✓
Sebastião Martins de Castro	- Rua Rosa da Fonseca, s/nº
Severino Antônio Corrêa	- Rua Rosa da Fonseca, 41
Sebastião Marcolino	- Estr. Manguinhos, 14
Sebastião Patrocínio	- Rua Cizenando Nabuco, 500
Theotônio Honorato da Fonseca	- Estr. Manguinhos, 190
Venâncio Bonfim	- Estr. Manguinhos, 22
Waldir dos Santos Rocha	- Estr. Manguinhos, 14
Waldemar Azevedo Rocha	- Rua Rosa da Fonseca, 39-fundos
Waldyr Figueira da Silva	- Estr. Manguinhos, 12
Waldyr da Motta	- Rua Rosa da Fonseca, 290
Walter Souza da Costa	- Rua Cizenando Nabuco, 554
Zilda Gomes	- Estr. Manguinhos, 14
Waldir Teixeira	- Estr. Manguinhos, 14

BR 2100-00/100/2-497-2-6.v

-Escr. Municipalidade II

- 1) Rua Rosana Figueira, dos nos 284 e 279 em diante
são terrenos ou imóveis, naturalmente particulares.
- 2) Rua Carlos Tavares, são terrenos ou imóveis
particulares.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

RELACÃO DOS SERVIDORES QUE RESIDEM EM TORNO DOS TERRENOS DO INSTITUTO

Agostinho Facsire	-Rua Rosa da Fonseca, 243/
Almair Brandão Gonçalves	-Estr.Manguinhos, 14/
Aloisio dos Santos	-Rua Rosa da Fonseca, 16-Fundos/
Américo Baptista da Costa	-Rua Rosa da Fonseca, 30/
Américo José Constantino	-Rua Rosa da Fonseca, 212/
Antenor Lopes	-Rua Sezenando Nabuco, 26/
Antônio Barbosa dos Santos	-Estr.Manguinhos, 14/
Antônio Francisco Galindo	-Estr.Manguinhos, 14 c/5/
Antônio Gomes dos Santos	-Estr.Manguinhos, 14 c/5/
Antônio Marrega	-Estr.Manguinhos, 14 c/23/
Antônio Ribeiro	-Estr.Manguinhos, 14/
Arlene Venâncio Fernandes	-Estr.Manguinhos, 22/
Armando de Souza	-Estr.Manguinhos, 8/
Arthur Gonçalves Fialho	-Rua Rosa da Fonseca, 13/
Ary de Melo	-Estr.Manguinhos, 18/
Ary Thomáz	-Rua Rosa da Fonseca, 5B/
Augusto Paz de Souza	-Rua Sezenando Nabuco, 58/
Braz Andrade Cardoso	-Rua Sezenando Nabuco, 3/
Braz Primo Soares	-Rua Rosa da Fonseca, 37-Fundos/
Brasilino José dos Santos	-Estr.Manguinhos, 14-A/
Bravilino Silva	-Estr.Manguinhos, 14-A/
Daniel Graciano da Silva	-Rua Sezenando Nabuco, 458/
Dario Farias	-Rua Rosa da Fonseca, 30/
Elo Onofre da Silva	-Rua Sezenando Nabuco, 358/
Elson de Azevedo Rocha	-Estr.Manguinhos, 14 c/5/
Etelvino Poubel de Oliveira	-Rua Rosa da Fonseca, 106-Fundos/
Eurico Eugênio da Silva	-Estr.Manguinhos, 14 c/2/
Francisco Caldeira Machado	-Estr.Manguinhos, 14 c/5/
Francisco Baptista	-Rua Rosa da Fonseca, 43-Fundos/
Francisco Domingos	-Estr.Manguinhos, 22/
Geraldo Gonçalves Marques	-Estr.Manguinhos, 14/
Gester Rodrigues Eschittini	-Rua Rosa da Fonseca, 39/
Haroldo dos Santos Quintela	-Estr.Manguinhos, 14 c/5/
Humberto José de Souza	-Rua Rosa da Fonseca, 16/
Idalino Ferreira da Costa	-Estr.Manguinhos, 16 c/2/
Isaltino Francisco dos Anjos	-Estr.Manguinhos, 14/
João Ferreira Neto	-Rua Rosa da Fonseca, 23/
João Gonçalves	-Estr.Manguinhos, 22/
João José Monteiro	-Estr.Manguinhos, 14/
João Marques dos Santos	-Estr.Manguinhos, 24 c/1/
João Raymundo de Oliveira	-Estr.Manguinhos, 52/
João Vieira da Silva	-Rua Rosa da Fonseca, 104-Fundos/
Joaquim de Carvalho Lima	-Rua Rosa da Fonseca, 106-Fundos/
Jardino Gomes	-Rua Rosa da Fonseca, 243-Fundos/

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Jorge José de Souza	-Rua Rosa da Fonseca, 16-Fundos/
José Caetano Alves	-Rua Sezenando Nabuco, 148/
José Canuto dos Santos	-Estr. Manguinhos, 118-A/
José Dias Filho	-Estr. Manguinhos, 15/
José Dutra Moraes	-Estr. Manguinhos, 28/
José Genesio Bandeira	-Rua Rosa da Fonseca, 226/
José Luiz da Paixão	-Rua Rosa da Fonseca, 24/
José Ramos	-Estr. Manguinhos, 17-A/
José Ribeiro da Silva	-Rua Rosa da Fonseca, 23/
José dos Santos	-Estr. Manguinhos, 14 c/3/
José Gaspar Neto	-Estr. Manguinhos, 3/
Jairo da Silva	-Estr. Manguinhos, 14/
Juarez Alves da Silva	-Rua Rosa da Fonseca, 160/
Júlio Quintela	-Estr. Manguinhos, 14/
Laberty José de Souza	-Rua Rosa da Fonseca, 16/
Ladyr Verly	-Rua Rosa da Fonseca, 13/
Leopoldino Silva	-Rua Rosa da Fonseca, 11/
Luiz Antônio Ribeiro	-Estr. Manguinhos, 14/
Manuel Duarte	-Rua Rosa da Fonseca, 212/
Manuel da Graça Santos	-Rua Rosa da Fonseca, 40-Fundos/
Manoel Francisco	-Rua Rosa da Fonseca, 26/
Manoel Marcolino	-Estr. Manguinhos, 14/
Manoel Pereira da Silva	-Estr. Manguinhos, 26/
Manoel Teixeira	-Estr. Manguinhos, 2/
Maria Célia Eschittini	-Estr. Manguinhos, 14 c/3/
Melchíades Silva	-Rua Sezenando Nabuco, 257/
Mizael Gomes de Oliveira	-Estr. Manguinhos, 18-A/
Manoel Marques dos Santos	-Estr. Manguinhos, 14/
Manoel Vicente da Silva	-Rua Sezenando Nabuco, 6/
Moacyr Simplicio Pinto	-Estr. Manguinhos, 14/
Murilo Gomes da Silva	-Estr. Manguinhos, 18/
Nelson Vieira	-Estr. Manguinhos, 8/
Otacílio dos Santos Rocha	-Rua Rosa da Fonseca, 15/
Paulo Cesar Gomes de Araújo	-Rua Rosa da Fonseca, s/nº/
Paulo José Dias	-Estr. Manguinhos, 14/
Pedro Canuto de Souza	-Rua Rosa da Fonseca, 30/
Pedro Cardoso	-Rua Rosa da Fonseca, 30/
Pedro Francisco Teixeira	-Rua Rosa da Fonseca, 200/
Pedro Gonçalves Ferreira	-Estr. Manguinhos, 26/
Salvador Antônio Ribeiro	-Estr. Manguinhos, 14/
Sebastião Martins de Castro	-Rua Rosa da Fonseca, s/nº/
Severino Antônio Corrêa	-Rua Rosa da Fonseca, 41/
Sebastião Marcolino	-Estr. Manguinhos, 14/

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Theotônio Honorato da Fonseca
Venâncio Bonfim
Waldyr dos Santos Rocha
Waldemar Azevedo Rocha
Waldyr Figueira da Silva
Waldyr Teixeira

- Estr. Manguinhos, 190 ✓
- Estr. Manguinhos, 22 ✓
- Estr. Manguinhos, 14 ✓
- Rua Rosa da Fonseca, 39-Fundos ✓
- Estr. Manguinhos, 12 ✓
- Estr. Manguinhos, 14 ✓

(RUBENS RENNEL FEITOSA)

- Rua. CEZARINO DO NABUCO 358.17.)

2/

Verba 3

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SERVIDORES DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, QUE RESIDEM EM TORNO
DOS TERRENOS DO INSTITUTO:-

Abigaír dos Santos Soares	-Rua Rosa da Fonseca, 11 -Fundos
Avelino da Rocha	-Est.Manguinhos, 51
Ademar Castelo	-Rua Cizenando Nabuco, 315 casa 3
Agostinho Faceiro	-Rua Rosa da Fonseca, 243
Almair Brandão Gonçalves	-Est.Manguinhos, s/nº
Aleisio dos Santos	-Rua Rosa Fonseca, 16 -Fundos
Américo Cardoso	-Rua Rosa Fonseca, 384
Antônio Barbosa dos Santos	-Est.Manguinhos, 14
Antônio Francisco Galindo	-Est.Manguinhos, 14 -casa 5
Antônio Marrega	-Est.Manguinhos, 14 -casa 23
Antônio Ribeiro	-Est.Manguinhos, 14
Ary Thomáz	-Rua Rosa da Fonseca, 5 B
Arino Venâncio Fernandes	-Est.Manguinhos, 22
Augusto Paz de Souza	-Rua Cizenando Nabuco, 58
Adelaide de Araujo Teixeira	-Est.Manguinhos, 14
Ary de Melo	-Est.Manguinhos, 18
Almir dos Santos Rocha	-Est.Manguinhos, 22
Brasilino Silva	-Est.Manguinhos, 14-A
Braz Andrade Cardoso	-Rua Cizenando Nabuco, 3
Brasilino José Dos Santos	-Est.Manguinhos, 14-A
Célia Vieira da Silva	-Rua Cizenando Nabuco, 358
Cleuza Gomes	-Est.Manguinhos, 2
Daniel Graciano da Silva	-Rua Cizenando Nabuco, 458
Dario Farias	-Rua Rosa da Fonseca, 30
Elo Onofre da Silva	-Rua Cizenando Nabuco, 358
Elson de Azevedo Rocha	-Est.Manguinhos, 14 casa 5
Etelvino Poubel de Oliveira	-Rua Rosa da Fonseca, 106
Evaldo Soares da Silva	-Rua Castro Tavares, 179
Eurico Eugênio da Silva	-Est.Manguinhos, 14 casa 2
Florisbela Vieira	-Rua Cizenando Nabuco, 8
Francisco Caldeira Machado	-Est.Manguinhos, 14 casa 5
Francisco Domingos	-Est.Manguinhos, 22
Francisco Xavier	-Rua Rosa da Fonseca, 32
Francisco Baptista	-Est.Manguinhos, 18-F
Geovan Rodrigues Eschittini	-Rua Rosa da Fonseca, 39
Geny Vieira	-Est.Manguinhos, 8
Gester Rodrigues Eschittini	-Rua Rosa da Fonseca, 39
Geraldo Silva	-Rua Rosa da Fonseca, 106
Haroldo dos Santos Quintella	-Est.Manguinhos, 14 casa 5
Hugo Fernandes	-Est.Manguinhos, s/nº
Humberto José de Souza	-Rua Rosa da Fonseca, 16

- CONTINUA -

-CONTINUAÇÃO-

Isalva Alves Luz	-Rua Castro Tavares, 68
Ivan Vieira	-Est. Manguinhos, 8
Jerônimo Venâncio Fernandes	-Est. Manguinhos, 22
João Ferreira Netto	-Rua Rosa da Fonseca, 23
João José Monteiro	-Est. Manguinhos, 14
João Marques dos Santos	-Est. Manguinhos, 14 casa 1
João Raymundo de Oliveira	-Est. Manguinhos, 52
João Vieira da Silva	-Rua Rosa da Fonseca, 104-Fundos
Joaquim de Carvalho Lima	-Rua Rosa da Fonseca, 106-Fundos
José Canuto dos Santos	-Est. Manguinhos, 118-A
José Dias Filho	-Est. Manguinhos, 15
José Dutra de Moraes	-Est. Manguinhos, 28
José Genesio Bandeira	-Rua Rosa da Fonseca, 226
José Luiz da Paixão	-Rua Rosa da Fonseca, 24
José Ramos	-Est. Manguinhos, 17-A
José Rufino da Silva	-Rua Cizenando Nabuco, 2
José dos Santos	-Est. Manguinhos, 14 casa 3
Juarez Alves da Silva	-Rua Rosa da Fonseca, 160
Jumair Ribeiro	-Rua Castro Tavares, 119
José Gaspar Neto ✓	-Est. Manguinhos, 3
José Vieira Leonardo ✓	-Est. Manguinhos, 14
Quiz Antônio Ribeiro	-Est. Manguinhos, 14
Julio Quintela	-Est. Manguinhos, 14
José dos Santos Rocha	-Est. Manguinhos, 22
José de Carvalho ✓	-Est. Manguinhos, 199
José Lourenço de Freitas	-Rua Cizenando Nabuco, 114
José da Silva	-Rua Cizenando Nabuco, 358
José Gaetano Alves	-Rua Cizenando Nabuco, 458
Jairo da Silva	-Est. Manguinhos, 14
Laberty José de Souza	-Rua Rosa da Fonseca, 16
Laurediano João das Chagas	--Avenida Brazil, s/nº
Manuel Duarte	-Rua Rosa da Fonseca, 212
Manoel da Graça Santos	-Rua Rosa da Fonseca, 40 -Fundos
Manoel Marcolino	-Est. Manguinhos, 14
Manoel Pereira da Silva	-Est. Manguinhos, 26
Maria Celia Eschittini	-Est. Manguinhos, 14 casa 3
Maria Elisa Zacarias Homem	-Rua Rosa da Fonseca, 293 ap.201
Marina Lopes	-Est. Manguinhos, 2
Mauricio Simões Carvalho	-Rua Cizenando Nabuco, 509
Melchiades Silva	-Rua Cizenando Nabuco, 257
Milton José de Souza	-Rua Diogo Vasconcelos, 124
Mizael Gomes de Oliveira	-Est. Manguinhos, 18+A
Manoel Marques dos Santos ✓	-Est. Manguinhos, 14

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- 3 -

-CONTINUAÇÃO-

Manoel Francisco ✓	-Est. Manguinhos, 26
Manoel Vicente da Silva	-Rua Cizenando Nabuco, 6
Nelson Ferreira	-Rua Castro Tavares, 131
Nelson Araujo Porto	-Rua Castro Tavares, 135
Nelson Henrique dos Santos	-Rua Cizenando Nabuco, 315
Odélio Alves Fontes	-Rua Diogo Vasconcelos, 104 c/4
Otacílio dos Santos Rocha	-Rua Rosa da Fonseca, 15
Oswaldo Jacinto da Silva	-Rua Cizenando Nabuco, 6
Paulo Cesar Gomes de Araujo	-Rua Rosa da Fonseca,
Pedro Canuto de Souza	-Rua Rosa da Fonseca, 30
Ruy Quintella	-Est. Manguinhos, 14 casa 6
Samuel Lopes de Brito	-Rua Castro Tavares, 185
Sebastião Martins de Castro	-Rua Rosa da Fonseca.
Severino Antônio Corrêa d	-Rua Rosa da Fonseca, 41
Theotônio Honorato da Fonseca	-Est. Manguinhos, 190
Therézinha Ferreira da Costa	-Est. Manguinhos, 18
Waldemar de Azevedo Rocha	-Rua Rosa da Fonseca, 39-Fundos
Waldyr Figueira da Silva	-Est. Manguinhos, 12
Waldyr da Motta	-Rua Rosa da Fonseca, 200
Walter Souza da Costa	-Rua Cizenando Nabuco, 554
Wanderley Valeriano da Silva	-Rua Cizenando Nabuco, 458 casa 1
Wilson Viana Caetano	-Est. Manguinhos, 14 casa 4
Venâncio Bonfim ✓	-Est. Manguinhos, 22
Paulo José Dias ✓	-Est. Manguinhos, 14
Zilda Gomes ✓	-Est. Manguinhos, 14

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS HABITAÇÕES DA RUA
SEZENANDO NABUCO E ESTRADA DE MANGUINHOS
SITUADAS EM TORNO DOS TERRENOS DO
"INSTITUTO OSWALDO CRUZ"

ESTRADA DE MANGUINHOS

BR 300C 05/100/2-498.42 - Folha 1-

Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPONSÁVEL	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I.O.C.	PROPRIETÁRIO DO LOTE	PROPRIETÁRIO DO HABITE
3	Barracão	José Gaspar Neto	2	Sim X	União	Particular
5	Barracão	José Dutra <i>de Moraes</i>	5	Não	União	Particular
13	Barracão	José Gaspar	8	Não	União	Particular
14/1	C a s a	José Vieira Leonardo	10	Sim X	União	Particular
14/2	Barracão	" "	7	Sim X	União	Particular
14/3	Barracão	Luiz Antonio Ribeiro	9	Sim X	União	Particular
14-A	Barracão	Brasilino José dos Santos	9	Sim X	União	Particular
14-F	Barracão	Zilda Gomes	11	Sim X	União	Particular
14-B	Barracão	Paulo José Dias	10	Sim X	União	Particular
14-C	Barracão	Eurico Eugenio da Silva	5	Não	União	Particular
14/4	C a s a	Manoel Marcos dos Santos	6	Sim X	União	U n i ã o
14/5	C a s a	Eurico Eugenio da Silva	4	Não	União	U n i ã o
14/6	C a s a	Benedito Manoel Gonçalves	12	Não	União	U n i ã o
14/7	C a s a	Amaro Castano	6	Não	União	U n i ã o
14/8	Barracão	" "	7	Não	União	Particular
14/9	C a s a	Maria Couto de Alcantara	12	Não	União	U n i ã o
14/10	Barracão	" " "	15	Não	União	Particular
14/11	C a s a	Julio Quintela	3	Não	União	Particular
14/12	C a s a	" "	4	Sim X	União	Particular
14/13	C a s a	" "	7	Sim X	União	Particular
14/15	Barracão	Adelaide de Araujo Teixeira	8	Sim X	União	Particular
18-F	Barracão	Francisco Baptista	12	Sim X	União	Particular
18-F/1	C a s a	Germano Nunes	5	Não	União	U n i ã o
18-F/2	Barracão	Ary de Mello	9	Sim X	União	Particular
18A	C a s a	Angelina	20	Não	União	U n i ã o
22/1	C a s a	Venancio Bomfim	12	Sim X	União	Particular
22/2	Barracão	" "	3	Sim X	União	Particular

Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPONSÁVEL	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I.O.C.	PROPRIETÁRIO DO LOTE	PROPRIETÁRIO DO HABITE
22/3	C a s a	Almir dos Santos Rocha	4	Sim X	União	Particular
22/4	C a s a	José Antonio Soares	5	Não	União	União
22/5	C a s a	José dos Santos Rocha	2	Sim X	União	União
26/1	C a s a	Manoel Francisco	3	Não	União	Particular
26/2	C a s a	" "	6	Sim X	União	Particular
26/3	C a s a	" "	3	Não	União	Particular
26/4	Barracão	" "	7	Não	União	Particular
26/5	Barracão	" "	5	Não	União	Particular
41	Barracão	Abílio Theodoro	7	Não	União	Particular
41F	Barracão	Rosalvo de Oliveira	3	Não	União	Particular
199/1	C a s a	José de Carvalho	5	Sim X	Particular	Particular
199/2	C a s a	" "	3	Não	Particular	Particular
199/3	Barracão	" "	1	Não	Particular	Particular
199/4	Barracão	" "	2	Não	Particular	Particular

- T O T A I S -

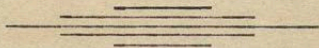
CASAS = 20
BARRACÕES = 21

RESIDENTES
277

I. O. C.
18

UNIÃO = 37 UNIÃO = 8
PARTICULAR = 1 PARTICULAR = 32

BRRJOC 0/500/2-438.44



Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPONSÁVEL	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I.O.C.	PROPRIETÁRIO DO LOTE	PROPRIETÁRIO DO HABITE
4	Casa	Antônio Monteiro <i>Falmei</i>	3	Sim X	União	Particular
6/1	Barracão	Juvenal José da Silva	8	Não	Particular	Particular
6/2	Barracão	Manoel Vicente da Silva	5	Sim X	União	Particular
6/3	Barracão	Arcelino Luciano	6	Não	União	Particular
6/4	Barracão	Oswaldo Jacinto da Silva	4	Sim X	União	Particular
6/5	Barracão	" " "	5	Sim X	União	Particular
70/1	Casa	Mauro Caetano da Silva	3	Não	Particular	Particular
70/2	Casa	" " "	3	Não	Particular	Particular
70/3	Barracão	" " "	4	Não	Particular	Particular
114/1	Barracão	Maria de Carvalho	2	Não	União	Particular
114/2	Barracão	Concessa da Silva	1	Não	União	Particular
114/3	Barracão	José Lourenço de Freitas /	4	Sim X	União	Particular
114/4	Barracão	Nunes	3	Não	União	Particular
114/5	Barracão	Moacir Gomes da Silva	3	Não	União	Particular
114/6	Barracão	Durval da Cunha Bastos	3	Não	União	Particular
114/7	Casa	Braz Andrade Cardoso	3	Não	União	União
114/8	Casa	Maria Ferreira Bastos	7	Não	União	União
114/9	Barracão	Sebastião Ferreira da Silva	8	Não	União	Particular
242	Casa	José Gaspar Neto	5	Sim X	União	Particular
316/1	Casa	Henriqueta Marques dos Santos	5	Não	Particular	Particular
316/2	Casa	" " " "	5	Não	Particular	Particular
316/3	Casa	" " " "	4	Não	Particular	Particular
316/4	Casa	" " " "	4	Não	Particular	Particular
316/5	Casa	" " " "	6	Não	Particular	Particular
316/6	Barracão	" " " "	4	Não	Particular	Particular
334	Casa	Natavidade da Silva	3	Não	Particular	Particular
358/1	Casa	José da Silva	7	Sim X	União	União

Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPONSÁVEL -	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I.O.C.	PROPRIETÁRIO DO LOTE	PROPRIETÁRIO DO HABITE
358/2	Barracão	Renaldo Santos Feitosa	5	Não	União	União
358/3	Casa	" " "	4	Não	União	Particular
454	Casa	Gezé	6	Não	União	União
456	Barracão	Jeronimo Pereira Cardoso	9	Não	União	Particular
466	Casa	Negou-se a dar o nome	x	Não	Particular	Particular
458-A.	Casa	José Caetano Alves	12	Sim X	União	União
458-B	Casa	" " "	12	Não	União	União
458-C	Barracão	" " "	3	Não	União	Particular
458-D	Casa	" " "	4	Não	União	União
458-E	Casa	" " "	4	Não	União	União
458-F	Barracão	" " "	7	Não	União	Particular
494	Casa	Armando Figueiredo	9	Não	Particular	Particular
500	Casa	Darcy Tavares	1	Não	Particular	Particular
510	Casa	Antonio de Andrade Valente	11	Não	Particular	Particular
522/1	Barracão	Manoel Julio Abel	5	Não	Particular	Particular
522/2	Barracão	" " "	4	Não	Particular	Particular
522/3	Barracão	" " "	5	Não	Particular	Particular
522/4	Barracão	" " "	2	Não	Particular	Particular
522/5	Barracão	" " "	3	Não	Particular	Particular
522/6	Barracão	" " "	9	Não	Particular	Particular
522/7	Barracão	" " "	2	Não	Particular	Particular
522/8	Barracão	" " "	5	Não	Particular	Particular
530	Casa	Elvira Tripoli Abel	5	Não	Particular	Particular
538/1	Casa	Francisco Pires Pena	7	Não	Particular	Particular
538/2	Casa	" " "	3	Não	Particular	Particular
538/3	Casa	" " "	3	Não	Particular	Particular
538/4	Casa	" " "	7	Não	Particular	Particular

Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPONSÁVEL -	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I.O.C.	PROPRIETÁRIO DO LOTE	PROPRIETÁRIO DO HABITE
552	Barracão	Francisco Pires Pena	8	Não	Particular	Particular
554	Barracão	Eufrazia de Jesus	1	Não	Particular	Particular
554	C a s a	" "	4	Não	Particular	Particular
554/3	C a s a	" "	3	Não	Particular	Particular
566/1	Barracão	Balbina Maria da Conceição	11	Não	Particular	Particular
566/2	Barracão	" " "	4	Não	Particular	Particular
566/3	Barracão	" " "	5	Não	Particular	Particular
566/4	Barracão	" " "	5	Não	Particular	Particular
566/5	Barracão	Beatriz Campos	13	Não	Particular	Particular
566/6	Barracão	Dolores Amaro	4	Não	Particular	Particular
566/7	Barracão	" "	3	Não	Particular	Particular
566/8	Barracão	" "	4	Não	Particular	Particular
566/9	Barracão	" "	7	Não	Particular	Particular
566/10	Barracão	" "	8	Não	Particular	Particular

- T O T A I S -

CASAS = 30

RESIDENTES

I.O.C.

União = 26 União = 9

BARRACÕES= 24

351

7

Particular = 29 Particular = 46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS HABITAÇÕES DA RUA
SEZENANDO NABUCO E ESTRADA DE MANGUEINHOS
SITUADAS EM TORNO DOS TERRENOS DO
"INSTITUTO OSWALDO CRUZ"

Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPONSÁVEL	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I.O.C.	PROPRIETÁRIO DO LOTE	PROPRIETÁRIO DO HABITE
3	Barracão	José Gaspar Neto	2	Sim	União	Particular
5	Barracão	José Dutra	5	Não	União	Particular
13	Barracão	José Gaspar	8	Não	União	Particular
14/1	Casa	José Vieira Leonardo	10	Sim	União	Particular
14/2	Barracão	" " "	7	Sim	União	Particular
14/3	Barracão	Luiz Antônio Ribeiro	9	Sim	União	Particular
14-A	Barracão	Brasilline José dos Santos	9	Sim	União	Particular
14-F	Barracão	Zilda Gomes	11	Sim	União	Particular
14-B	Barracão	Paulo José Dias	10	Sim	União	Particular
14-C	Barracão	Eurico Eugênio da Silva	5	Não	União	Particular
14/4	Casa	Manoel Marques dos Santos	6	Sim	União	União
14/5	Casa	Eurico Eugênio da Silva	4	Não	União	União
14/6	Casa	Benedito Manoel Gonçalves	12	Não	União	União
14/7	Casa	Amaro Caetano	6	Não	União	União
14/8	Barracão	" "	7	Não	União	Particular
14/9	Casa	Maria Ceute de Alcantara	12	Não	União	União
14/10	Barracão	" " "	15	Não	União	Particular
14/11	Casa	Júlio Quintela	3	Não	União	Particular
14/12	Casa	" "	4	Sim	União	Particular
14/13	Casa	" "	7	Sim	União	Particular
14/15	Barracão	Adelaide de Araujo Teixeira	8	Sim	União	Particular
18-F	Barracão	Francisco Baptista	12	Sim	União	Particular
18-F/1	Casa	Germano Nunes	5	Não	União	União
18-F/2	Barracão	Ary de Mello	9	Sim	União	Particular
18A	Casa	Angelina	20	Não	União	União
22/1	Casa	Venâncio Bomfim	12	Sim	União	Particular
22/2	Barracão	" "	3	Sim	União	Particular

Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPONSÁVEL	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I.O.C.	PROPRIETÁRIO DO LOTE	PROPRIETÁRIO DO HABITE
22/3	C a s a	Almir dos Santos Rocha	4	Sim	União	Particular
22/4	C a s a	José Antônio Soares	5	Não	União	União
22/5	C a s a	José dos Santos Rocha	2	Sim	União	União
26/1	C a s a	Manoel Francisco	3	Não	União	Particular
26/2	C a s a	" "	6	Sim	União	Particular
26/3	C a s a	" "	3	Não	União	Particular
26/4	Barracão	" "	7	Não	União	Particular
26/5	Barracão	" "	5	Não	União	Particular
41	Barracão	Abilio Theodoro	7	Não	União	Particular
41F	Barracão	Rosalvo de Oliveira	3	Não	União	Particular
199/1	C a s a	José de Carvalho	5	Sim	Particular	Particular
199/2	C a s a	" "	3	Não	Particular	Particular
199/3	Barracão	" "	1	Não	Particular	Particular
199/4	Barracão	" "	2	Não	Particular	Particular

T O T A I S -

CASAS = 20
BARRACÕES = 21

RESIDENTES
277

I. O. C.
18

UNIÃO = 37 UNIÃO = 8
PARTICULAR= 1 PARTICULAR= 32

Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPONSÁVEL	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I.O.C.	PROPRIETÁRIO DO LOTE	PROPRIETÁRIO DO HABITE
4	C a s a	Antônio Monteiro	3	Sim	União	Particular
6/1	Barracão	Juvenal José da Silva	8	Não	Particular	Particular
6/2	Barracão	Manoel Vicente da Silva	5	Sim	União	Particular
6/3	Barracão	Araceline Luciane	6	Não	União	Particular
6/4	Barracão	Oswaldo Jacinto da Silva	4	Sim	União	Particular
6/5	Barracão	" " "	5	Sim	União	Particular
70/1	C a s a	Mauro Caetano da Silva	3	Não	Particular	Particular
70/2	C a s a	" " "	3	Não	Particular	Particular
70/3	Barracão	" " "	4	Não	Particular	Particular
114/1	Barracão	Maria de Carvalho	2	Não	União	Particular
114/2	Barracão	Concessa da Silva	1	Não	União	Particular
114/3	Barracão	José Lourenço de Freitas	4	Sim	União	Particular
114/4	Barracão	N u n e s	3	Não	União	Particular
114/5	Barracão	Meacir Gomes da Silva	3	Não	União	Particular
114/6	Barracão	Durval da Cunha Bastos	3	Não	União	Particular
114/7	C a s a	Braz Andrade Cardese	3	Não	União	União
114/8	C a s a	Maria Ferreira Bastos	7	Não	União	União
114/9	Barracão	Sebastião Ferreira da Silva	8	Não	União	Particular
242	C a s a	José Gaspar Neto	5	Sim	União	Particular
316/1	C a s a	Henriqueta Marques dos Santos	5	Não	Particular	Particular
316/2	C a s a	" " " "	5	Não	Particular	Particular
316/3	C a s a	" " " "	4	Não	Particular	Particular
316/4	C a s a	" " " "	4	Não	Particular	Particular
316/5	C a s a	" " " "	6	Não	Particular	Particular
316/6	Barracão	" " " "	4	Não	Particular	Particular
334	C a s a	Natividade da Silva	3	Não	Particular	Particular
358/1	C a s a	José da Silva	7	Sim	União	União

Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPONSÁVEL	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I.O.C.	PROPRIETÁRIO DO LOTE	PROPRIETÁRIO DO HABITE
358/2	Barracão	Renaldo Santos Feitosa	5	Não	União	União
358/3	Casa	" " "	4	Não	União	Particular
454	Casa	Gasé	6	Não	União	União
456	Barracão	Jerônimo Pereira Cardoso	9	Não	União	Particular
466	Casa	Negou-se a dar o nome	x	Não	Particular	Particular
458-A	Casa	José Caetano Alves	12	Sim	União	União
458-B	Casa	" " "	12	Não	União	União
458-C	Barracão	" " "	3	Não	União	Particular
458-D	Casa	" " "	4	Não	União	União
458-E	Casa	" " "	4	Não	União	União
458-F	Barracão	" " "	7	Não	União	Particular
494	Casa	Armando Figueiredo	9	Não	Particular	Particular
500	Casa	Darcy Tavares	1	Não	Particular	Particular
510	Casa	Antônio de Andrade Valente	11	Não	Particular	Particular
522/1	Barracão	Manoel Julio Abel	5	Não	Particular	Particular
522/2	Barracão	" " "	4	Não	Particular	Particular
522/3	Barracão	" " "	5	Não	Particular	Particular
522/4	Barracão	" " "	2	Não	Particular	Particular
522/5	Barracão	" " "	3	Não	Particular	Particular
522/6	Barracão	" " "	9	Não	Particular	Particular
522/7	Barracão	" " "	2	Não	Particular	Particular
522/8	Barracão	" " "	5	Não	Particular	Particular
530	Casa	Elvira Tripoli Abel	5	Não	Particular	Particular
538/1	Casa	Francisco Pires Pena	7	Não	Particular	Particular
538/2	Casa	" " "	3	Não	Particular	Particular
538/3	Casa	" " "	3	Não	Particular	Particular
538/4	Casa	" " "	7	Não	Particular	Particular

ERRCOC 00150412-498.498

Nº DO HABITE	TIPO DO HABITE	NOME DO RESPONSÁVEL	Nº DE RESIDENTES	SERVIDORES DO I.O.C.	PROPRIETÁRIO DO LOTE	PROPRIETÁRIO DO HABITE
552	Barracão	Francisco Fries Pena	8	Não	Particular	Particular
554	Barracão	Eufrazia de Jesus	1	Não	Particular	Particular
554	C a s a	" "	4	Não	Particular	Particular
554/3	C a s a	" "	3	Não	Particular	Particular
566/1	Barracão	Balbina Maria da Conceição	11	Não	Particular	Particular
566/2	Barracão	" " "	4	Não	Particular	Particular
566/3	Barracão	" " "	5	Não	Particular	Particular
566/4	Barracão	" " "	5	Não	Particular	Particular
566/5	Barracão	Beatriz Campos	13	Não	Particular	Particular
566/6	Barracão	Dolores Amaro	4	Não	Particular	Particular
566/7	Barracão	" "	3	Não	Particular	Particular
566/8	Barracão	" "	4	Não	Particular	Particular
566/9	Barracão	" "	7	Não	Particular	Particular
566/10	Barracão	" "	8	Não	Particular	Particular

- T O T A I S -

CASAS = 30
BARRACÕES= 24

RESIDENTES

351

I.O.C.

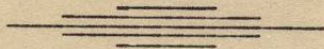
7

União = 26

Particular = 29

União = 9

Particular=46



O soro de coelhos peroucos 1/500 gr ou 2 K. submettidos
 a um. entre os seus, ou hypodermica de bilis de
 boi em regim geral não hemolyse o glob.
 vermellu nem de coelhos nem de boi, elle
 differ pois de soro de animaes um. com pouco
 pelo contrario de se misturar em quantid. egual com
 bilis, elle decomp. de 5 a 10 h. e hemolyse e a
 a quantidade de soro e' menor forte e hemolyse
 mais se dá. Entao os globulos cohem intactos
 no fundo do tubo; e st. chamou este soro
 "soro hemorrico" e do o nome de hemorrico
 a substancia que protege o glob. vermellu
 Si e uma quantidade de bilis completamente
 neutralizada pelo soro hemorrico agitada
 com bilis, a hemolyse mostra-se de novo
 ainda que a quantidade de soro seja propor-
 cionalmente augmentada. S' pois provavel
 que o soro de animaes um. com bilis adquire
 propriedades complexas. Alguns coelhos um
 com bilis formecem um soro p. em layers
 de os hemorricos era hemolytico. A mistura
 de um tal soro com bilis e' mesmo hemolytica
 que e de um os elementos constituintes de
 mistura Os st. consideram estes fatos
 bastante interessantes e agoradum a ser
 explicados por um novo modo de ver

Sobre os eosinophilos do intestino

Celo Dr. L. G. Simon - 4.ª ed. pg. 955

C. A. pensa que a presença de eosinophilos no intestino em vez de ser passageira e contingente é um facto constante e que elles provavelmente gozam nas funções intestinaes de um papel importante. Basea suas hypothses nas constatações seguintes: 1.º Têm encontrado eosinophilos em todos os intestinos de amíniados, peixes, adultos, jovens, de dipht., febre typh., varicella, erisipela etc) 2.º Eosinophilos ainda em toda a serie animal occupando sempre o derme da mucosa e substituindo o derme sub-glandular, sem penetrar nunca nos folliculos fechados.

3.º Têm encontrado em 2 fetos humanos de 4 meses a 6 meses, e 1/2 eosinophilos antes do app. dos folliculos fechados. Este app. parece dos eosinophilos no desenvolvimento phylogenico e o desenvolvimento ontogenico. Foy prever foi a importancia de sua função. C. A. pensa que o papel dellas se relaciona com a função de secreção do intestino.

Bacila, seu modo de ver nos seguintes:

4.^o Em toda a serie animal pode se acompanhar a eosinophiles desde as regiões as mais profundas da derma até a luz do intestino, através do epithelias. Encontram-se com effeito por ductos de membrana basal entre as cellulas epitheliales que elles recalcam para formar um lopo amparavel as thesas descriptas pelo Dr. Renault.

5.^o Nos animaes em jejum por 24 h. o n.^o de eosinophiles diminui na derma e a través da epithelial não se manifesta mais de todo em investigações. A. encerra

que os eosinophiles gozam certamente no estado normal, ao nível de mucosa intestinal ^{de} um papel importante; pela libertação de suas grânulações, elles actuam provavelmente a secreção glandular.

Cytologia dos ascitos

pelos Drs. Grenet e Vitry - 28. 2^a pag. 159

C. M. examinaram 13 casos de ascite de origem diversa. Em 2 casos de cistite devesolica encontraram ¹² células endoteliaes e alguns lymphocytes. Em 1 caso de ascite mechanica, por kiste do ovario, constataram frequentemente placcas endoteliaes e alguns lymphocytes. Em 1 caso de peritonite tuberculosa - lymph. glob. vermelhos, pouco nas células endoteliaes. Em 1 caso de ascite symptomatica apparecida no curso da evoluçãõ de um tumor vegetante do utero, independentemente de alguns lymph. grandes, células coliciformes e cell. multi-nucleadas em via de degeneraçãõ gordurosa ou mucosa.

Em 6 casos de cancer do peritoneo resultando enteraouente variacões; enquantos que em 2 casos se encontraram lymphocytes grandes, menos nucleas, e globos vermelhos

sem células endotheliaes nas suturas e nas
 membranas pleuras endotheliaes e
 polynucleares, associadas aos lymphocytes
 e grandes mononucleares e com n.º variavel
 de globulos vermellos.

Em 1 caso ~~per~~ de generalisada peritonial
 ameculiva a um cancro do estomago
 acharam independentemente de pleuras
 endotheliaes e de lymphocytes, formas
 de aspecto inteiramente quormal:
 hematis nucleados, mononucleares de
 protoplasma fortemente basophilo analogos
 aos plasmazellen e enfim polynucle.
 albrados lembrando leucocytes em pyemie.
 De todos estes dados não podem concluir
 com alguma. Comparando no entanto
 os dados de Tuffier e Milham por estobe-
 lecer o diagnóstico cytologico entre a
 peritonite tuberculosa e o kista do ovario
 além disso parece que os aspectos mechanicos
 assim como os pleurais e cardiacos e brighticos
 antem a subitudo pleuras endotheliaes.
 Enfim a reacaõ lymphocytaria de peritonial
 não deve ser confundida com a peritonite
 gormonica de tuberculosa porque pode a encontrar
 em um numero de peritonies.
 A cytologia dos citos parece não se submeter
 a nenhuma regra precisa.

Sobre os mechanismos da morte em seguida a entrada
de ar nos veios - Embolia, coronarias cardiacas,
arteriaes e venozas.

por Ch. A. Francois-Franck - 2825.

pag. 960. - -

Ch. A. resume as suas exp. feitas com auxilio
de photographia instantanea, nas seguintes proposições.
1º - O ar introduzido em pequenos quantidades nos veios
pode ser percebido na maioria dos casos a menos
que um caso excepcional, não determine a propaga-
ção d'elle nos ridos dos organos intolerantes, taes
como o encephalo ou o coração.

2º - Um pouco de ar rapidamente penetrando
pelo espiraculo ou inj. sob pressão nos veios,
accumula-se primeiramente na auricula e
ventriculo direitos ao qual se estende, mistura-se
ao sangue que o divide e é projectado pelo ventri-
culo direito na arteria pulmonar ao mesmo
tempo que reflue nos veios.

3º - O sangue espumoso recalcado nos veios pelo
contractão de auricula e ventriculo, pelo reflexo

auriculo ventriculares que resultam de uma
insufficiencia tri-cuspe rapidamente produ-
zida, ou impregner os centros nervos ence-
phalicos e ali provoca accidentes & bem actu-
ados por Couty em 1877. O. S. por sua vez
encontrou em veias encephalo-medullares, bolhas
de ar recolados ate os mais finos ramos
e amittuindo ali indices aereos que fazem
obstaculo a' corrente sanguinea.

4º - Mas, ao mesmo tempo, o ar misturado ao
sangue reflue nas veias coronarias, cordicas
cups embocaduras auriculares e os lóge-
mente dilatados; e' recolado n'as veias
dilatadas por outro lado pela aspiração
pericardica. Sob o coraço descolado produ-
zindo o refluxo auricular operar-se por
impulso ^{entradas} a cada contractão de aurícula ou
do ventriculo.

5º - Com misturado o sangue frougeira em
grande quantidade as veias pulmonares, amozé
monstraram n'os experimentados, intubando

assim que não é um obstáculo mecânico
à função respiratória que existe a homem
ou o animal

6º Este novo sangue e aereado chega
pois às cavidades esquerda depois de
ter soffrido um recalamento parcial
pelo anodo direito. Ella é projectada
pelo ventriculo esquerdo na aorta donde
se reparte para lei precisa para as diversas
redes arteriaes; a penetração nas arterias
encephalo-medullares e no circuito
coronario cordico é a mais importante
a estudar.

7º A corrente de sangue espumoso que
é projectada no systema caudal e
vertebral obstrue os capillares encephalicos
e medullares superiores engrando que
por outro lado, os veias são cheios de
um novo sangue espumoso idêntico.
É claro que a corrente arterio-venosa
no centros nervosos se acha assim

supprimida e desta suppressão resultam
as consequencias conhecidas de anemia
aguda nervous central.

8º. Não é' cruetudo por esta razão que se
deu explicar a morte do coração, verdadeim-
mente proxima da morte geral: o myo-
cardio morre em seguida à penetração
directa dos bolhas de ar nas arterias
coronarias. Quando se constitue
assim a anemia do myocardio o
coração morre exactamente como se
supprime o effeito de ligadura das
coronarias ou excitação electrica
directa de parte ventricular, com
a ~~tremulação~~ fibrillar bem conhecida
é' pois por anemia aguda do myocardio
em virtude de embolias aereas que
morre o coração.

DOC. 739

Forlet.

BR RJ 1000 00.100.2.500. f.1

DIRECTORIA GERAL
DE
SAUDE PUBLICA

Capital Federal, de de 190

Doc. 604

Decreto N. 6.460 de 25 de Abril de
1907 -

Desapropria, por utilidade publica, a
denominada Fazenda de Mangueiro

Q 8

Ex^{ma} Sr. Dr. Borges da Costa
 Director do Laboratorio Nacional de
 Analyses.

Em resposta á consulta que V. Ex^{ma} se
 dignou de dirigir-me em relação a
 aguas mineraes venho a satisfacção
 de manifestar minha apertada repellido
 de repellido modo ~~os~~ pontos que se dignou
 de formular;

1^a Questão - As aguas ferruginosas carbona-
 tadas naturais, que foram retiradas dos
 fustes, recolhidas em deposito expostas
 ao ar perdem o gaz carbonico natural
 além disso, ^(o q^{ue} é de humma importância) o sal ferroso nellos existentes
 oxyda-se e transforma-se em sal ferrico
insolúmel que precipita-se, acarretando
 uma certa perda da cal. Ora, pois
 aguas não têm mais a composição
 chimica primitiva e, portanto não
 poderão ter a mesma acção therapeutica.
 Se forem sobrecarregados artificialmente

* No ponto de vista bacteriológico, podem
essas águas expostas ao ar sofrer contaminação
por microbios estranhos e que podem acarretar
prejuízos ao consumidor delas.

de gas carbonico não readquirem a
composição primitiva * São ^{portanto} águas ~~artificia-~~
es, artificiaes, e não naturaes.

2^a De onde se toma uma água natural
não é colhida directamente da
fonte ^{após} convenientemente captada
desta, e ~~sempre decantada~~ ^{artificia-}
mente de gas carbonico não poderá
ser considerada mais como água
natural. ~~Em tais casos, porém, a água~~
~~contém a composição da água natural de composição~~
~~química da água ^{em estado} ^{de composição} ^{de composição}~~
~~qual é devido ^à ^{composição} ^{química}~~
~~seus operações podem ^{importar} ^{de}~~
~~se, ^{em certos casos,} ^{se} ^{de} ¹ ^{fonte}, podem~~
~~desnaturar completamente a água.~~

3^a A Academia de Medicina de Paris
a qual compete em França a fiscalização
dos serviços de águas mineraes
estabeleceu nas "Notes indiquant les

formalities a remplir en vue d'obtenir
l'autorisation d'importer et de
vendre en France des eaux minerales
étrangeres." a prohibição formal
das operações de decantação e
gasificação das águas minerais.

É este o meu modo de pensar do
qual poderás ^{ver} ~~ver~~ e usar ~~pe~~ ^{te}
que entenderes

Com a maior consideração e
estima subscrevo-me de

Seu
mte att^{to} e ven^{do} co^o ob^o --

Encalves Cruz



Modo de se proceder a vagas

Os trabalhos serão julgados de
acordo com os seguintes pontos:

1 a 3. Trabalhos simples como
descrições de espécies sem estudos
biológicos e experimentais - Notas
preliminares. Trabalhos de síntese
e resenhas sem ^{novas} contribuições pessoais

4 a 6. Teses de doutoramento feitas
no Instituto. Trabalhos com contri-
buição experimental ou observações
originais. Trabalhos de sistematiza-
ção com biologia das espécies descritas.

7 a 9. Trabalhos de alto valor científico

que apresentem descobertas importantes
ou métodos novos de grande valor
prático -

Nos trabalhos de colaboração cada
autor terá para si metade dos
pontos concedidos ao trabalho total.
Na rubrica cada rubrica assinalará
o numero de pontos de trabalho sob
a rubrica "Total" e conferirá a
cada autor, especificadamente, o
numero de pontos por elle competir
Poderá o autor votar com frações.

Analiado o merecimento, contar-se-á
o numero de annos de serviços officiaes
assim como as commoas operadas
prestados ao Instituto (sendo contado



Paredo Cheyas

Paredo Bragança

Paredo Eximiel

Tendo a Rocha Lima pedido
exoneração do cargo de chefe de
serviço de nossa Instituição ampu-
me de acordo com a letra
de art. de regulamento de Instituição
indicar ^{propor} e substituir o que deverá
ser nomeado pelo Excmo.

Com o desejo de proceder com
a possível justiça à escolha do
Instituto por seus ex-derivados
Chefe de serviço cedeu ^{ceder} a
colaboração de todos os atuais ^{collegas} técnicos

que atualmente exercem funções no
Instituto para a escolha de
nome a indicados. O Real
que na ^{indicação} nomeação se deserviu, leas
em conta, primeiro, e merecimento
e depois a antiguidade e serviços
prestados ao Instituto. Para
escolher sobre o merecimento pensou
que a melhor seria dar um valor
numérico aos trabalhos publicados
até a data da vaga (24 de Março de 1910),
clarificando esses trabalhos em 3 grupos,
de acordo com as respectivas importâncias
e dentro de cada classe estabelecer-se-

graduações diversas. Tudo de acordo
com as instruções junto.

O ~~foto~~ ^{podria me formar} ~~seu~~ ^{seu} conviado ~~na~~ ^{em} envelope
branco incluso, convenientemente lacrado
e rubricado, sendo ^{me} remetido este dentro
de envelope de papel pardo por
acompanhar.

Agradeço o auxílio que estou
certo não me negareis pois acerta
os affectuosos saudaes do -

Ch

Mr. George Nestle
 St. Basile de Romm Salvaire

Rebrou-me V. Ex^{cia} de incommensurables
 que lhe vai dar um ~~de~~
~~re~~ discípulos que sempre
 encontra me aprender em
 seus valiosos escriptos.

Estou catalogando ~~moda~~
 biblioteca particular, como ensaio
 previo para proceder egualmente
 com a do Instituto de Montpellier
 France dos Estados Unidos o
 livro de Devey, mas nenhum
 me tem prestado mais assignaturas

serviços que sea catalogo
 que V. C^{ia} fez da Bibliotheca
 de S. P. de Littera. Encontro
 porém certa dificuldade de
 tomar ~~seu~~ ^{nome} catalogo bem
 calçado sobre o seu, porque
~~me~~ faltam ^{me} ~~os~~ determinantes
 das classes que sobretudo
 nos interessam i.e: ^{53, 54} 57, 58,
 59 e 61 - Tenho procurado
 organizá-las respigando em
 seu trabalho, mas a falta
 de livros dessas classes na bibliotheca
 de S. P. de Littera
 Catalogada tornaram-me a tarefa
 difficilissima. Isto me annun

a orsar alunos de sua
 bondade pedindo-lhe um
 auxilio none ponto, com
 seja elle pominel, e, mesmo
 pre nãe a seja sua reportu
 constituiria um assignalado
 abreni mella pualar e
 confessa em eseme guate
 o discipulo mte ad

Roguldes Cruz

150

1301-1302

Ex^{ma} Sen^{ra} Barros

BRRJOCOCIOC. 2.505.2.1

Respeito a V. Ex^{ma} e obsequio de mandado
 do p^{ro}prietário com a ^{maxima} ~~possivel~~ brevidade
 o ~~maior numero~~ ^{possivel} de
 calcarias para o ^{serviço} de Instituto
 sobretudo para ^{as experiencias} ~~as experiencias~~ ^{pendentes} de
 dos curallos no momento ~~reunidos~~
 e se não poderá se fornecer ^{um}
 anuário ~~previo~~ ^{para esse obsequio} ~~que~~ ^{em} ~~se~~ ^{apud}
 de

e deixo ~~em~~ ^{de} ~~obsequio~~

Poncet de Cruz

1302

A seu muito particular amigo
 o Salto Suero ~~apresentando~~ ^{apresentando}
 o ~~aten~~ a satisfação de ~~apresentar~~
 o portador d'este o ~~então~~ ^{seguir}
 Dote que de viva voz ~~diz~~ ^{em}
 obsequio que espera merecer de
 vrate amigo e se referir a
 informações acerca d'um caso de
 Kyste hydatice se fixado operado em
 tempo pelo Dr Carlos Texeira -

M. de ~~Don~~ Baron J. Surcouf.
Laboratoire colonial du Muséum National
d'Histoire naturelle. 55, rue de Buffon.
Paris.
Monnien et cher confrère!

BRIT. COC. OC. IOC. 2. 506. f. 1

Nous venons de recevoir
votre très intéressant travail
sur les "Tabanides d'Afrique"
me venant avec bien voulu
affrimer à notre Bibliothèque.
Nous vous remercions très
vivement.

J'ai fait part à M. les
D^{rs} Lutz et Meira de votre
désir de vous mettre en
relations avec eux au
 sujet des Taons. Ils vous
remercient vivement de
votre amiable offre et
ils vous envoient par
ce même courrier quelques
exemplaires de genre Tabanus
du Brésil. — Nous
n'avons pas aucun représentant
pas pour Hematopota.

En ce moment M. Lutz et
Meira ^{travaillent} sur la Systématique
des Tabanides brésiliens et
ils publieront dans nos
"Memorias" (Cours études). Ils
ont en ce moment à
peu près 30 espèces nouvelles
qui seront publiées au fur
et à mesure que les dessins
seront prêts.

Veuillez agréer, Monnien et cher
confrère mes compliments les
plus distingués.

Meu muito illustre
calleja Lertan da Cunha.

Si rã das culturas que
sede apellas que temos
actualmente em nossas colleções

O porpinto da India
estã miculado com o
Dr. esquipidum e creio que
serã esplendido material de
demonstração.

Creio que lhe poderei enviar
tambem uma gallinha com
infecção de espirillo.

O meningococo perdeu-se
ha dias por um accidente
da estufa, de quã elevação brusca
da temperatura resultou a
morte de nossas culturas.

Em breve esperamos ter
novas que lhe enviaremos se
dellor ainda carecer

Com toda sympathia ficu
sempre a seu intimo dispor
o att^o calleja nro admirador.

Antes

Leh. Ob.-Med. Rath Prof.
Dr. P. Ehrlich.

(Westendstrasse 62)
Frankfurt a/M.

Leio apoz a carta
pe dñe a honra de
dirigir a V. Ex^{ta} e em
pe communicara adivi-
da me ter chegado as
maos a remessa de
'arsenophenylglycine' me
tem a condado de nos
emnos, recebi o volume
com a alludida medica-
mento. Chegan ludo
em perfeito estado e
vem enviar o material
para o centro de Brazil
(Minas) onde actualmente
se acha o Dr Chagas pe
esta procedendo ao estudo
clinico da molestia.

Todos os resultados se
formos. cahnado terino a
satisfacção de enviar a
V. Ex^{ta}.

Aproveito tambe a enseji-
para de novo agradecer
o interesse pe tem most-
de nos novos estudos
seu accor as honranças
da mais alta com-
e estimo T pro

Seu Prof.
Herr.

Leh. Ober-Med.-Rat Herr,
Prof Dr P. Ehrlich.

Recebi com grande
satisfação a prezada
carta com p. r. e q^{ue} me
honrou relativamente a
malária produzida por
um *Fripanozomida* e
estudada em nome
Instituto por Chajar.

Recebi também o livro e
o separata com que me
distinguiu. Por todos estes
favoros peço aceitar meus
profundos agradecimentos.

Demorei-me um pouco
a responder-lhe por me
esperara e remessa do
"arsenophenylglycin" que
infelizmente até agora
não me chegou as mãos.

Justamente agora a
ocasião seria esplendida
para fazer ensaios no
homem. O Dr Chajar
está na zona onde
grava a malária.

Desejara saber se se

DOC = 192

pode applicar o medicamento
a crianças de 3 e 4 mezes.
Parecem que estes casos
são muito communs.

Se fôr possível eu tomaria
a liberdade de lhe pedir
algumas instruções.

É possível que em Agosto
p. v. tenha se feito
uma viagem a Europa,
e nesta ocasião teriei
a opportundade de
lhe agradecer de viva
voz o interesse sempre
para nós em extremo
sempre que se digna
despender a hon. Justitia.

Com a maior consideração
— H —

Lem. Dr. Dr.
 Dr. Ronald Ross.

Recebi na attenciosa carta
 em que me distingue
 com um pedido de
 collaboraçaõ para um
 tratado sobre prophylaxia
 da Malaria.

Ferei a maxima satisfacão
 em lhe enviar o artigo
 pedido e farei todos os
 esforços para que o
 manuscripto lhe chegue às
 mãos na epoca assignalada.

Com a mais distinta
 e subida consideracão,
 saudar e muito attentivamente
 collega etc etc.

animais suspestos ~~de moléstias~~
 (provenientes dos zoonos creadores de Estale)
~~infestados~~ ~~onde se farão as~~
~~experiencias em suade do~~
~~metodos prophylaticos e~~
~~therapeuticos~~ ~~e onde se~~
~~ministrando~~ ~~ali também~~ ~~aos creadores de~~
~~certificamentos~~ ~~necessarios~~
~~para por a~~ ~~lançarem~~ ~~mão~~
~~deles~~ ~~recurso~~ ~~prophylaticos e therapeuticos~~
~~se me despenda~~ ~~as condicoes~~ ~~suje~~
~~accidentes~~ ~~reproduzindo~~ ~~o seguinte~~
~~Para as vacinas contra~~
~~a varicella e contra a~~
~~peste da mangueira~~ ~~e~~
~~Estado paraguaio~~ ~~as~~ ~~Justificati~~

Vaccina contra a varicella ~~pro~~ ~~Labo~~ - 100rs

Vaccina contra a peste da mangueira ~~pro~~ ~~dose~~ 250rs

Na impossibilidade de fazer
 uma determinação relativa
 aos diversos exanos proprios
 para elles uma subversão
 annual de 2:400000 (sendo
~~no exanos os diagnosticos de~~
~~epidemias~~ ~~exanos de aguas etc.)~~

Para a ~~propagação~~ ^{creação} da
~~enfermagem~~ ^{e posto de observação} ~~veterinaria~~ ~~Terminar~~
 e contar com as repintor
 deprezo proraneis:

8^o Construção
Instalação.

BRICOC OC. LOC. 2. SM. f. 2

Construção da enfermaria,
com boxes de isolamento,
^{bioleros}
~~revestimentos impermeáveis~~
sala de autópsia. Salão

incubação etc 100.000.000

Residência de bacteriologista

Para construção do
~~padrões~~ e pátio

de isolamento abrigos 20.000.000

8^o instalação ^{materiais} aparelhos, instrumentos etc 30.000.000

Além disso fornecer a energia
e a luz electricas necessarias

8^o Custos:

Pessoal:

1 Bacteriologista encarregado
da enfermaria veterinaria 14.400.000

1 Superintendente 6.000.000

1 escripturario 3.600.000

3 serventes de 1^a ^{classe} a 3.000p 9.000.000

3 serventes de 2^a ^{classe} a 2.400p 7.200.000

40.200.000

Materiais

Materiais alimentacao

vidraria, productos ^{laboratorios}
quimicos, transportes etc 20.000.000

60.200.000

Como me fez o favor de
verbalmente comunicar o Estado
sobre cessar por escriptura, as
Instalacoes do edificio da ^{em funcionamento} filial
e da "fazenda e Litoral".

Naturalmente a pessoal
da enfermaria veterinaria
seria de plena competencia
e de responsabilidade do Director

de Instituto, porquanto sendo
já constituído de
doze alle pentat technicos
(incluindo o ministro)
convenha que as nomeações sejam
feitas de accordo com a competen-
cia já firmados pelo Con-
silio nos laboratorios de
nosso Instituto.

de Las desiderata ^{com se en desiji} forem
~~algum dia~~ concretisades,
 Estado de Minas pporse a
 usamos de ter fide e primeira
 a ~~truncal~~ ^{truncal} installaçao scientifica para
 auxilias a industria portual
 e, estam certo, catheira em breve
 os ~~fructos~~ ^{fructos} valendos puros de
 sacrificio que sera com os
 novos installaçoes. E meu
 illustre collega prestari um
 valioso servico a seu
 Estado natal e Terri ~~amda~~ ^{amda} um
 nome ligado a obra verdadeiramente meritoria
 Com toda sympathia e
 sempre prompto a auxilial-o
 em tudo e em sua administracao
 farei a communicar ~~o~~
 promissao de abundante
 resultados praticos ~~relaciona~~
 me ~~capitulado~~ ^{capitulado} ~~uma resposta~~
 com sincera estimin
 e admiracao.

calleya a 17th of 18

~~Instrumente așezate în~~

As contas que o L^o.
 José Justino Teixeira
 allega não ter recu-
 lido, não foram en-
 viadas em tempo opor-
 tuno a este Ministério
 por não terem sido pe-
 los mesmos L^os. entã-
 gos a este Instituto a
 tempo de serem enviadas
 juntamente com as
 demais relativas as des-
 pesas do L^o Instituto n^o ^{agosto} ~~agosto~~
 n^o 1 e n^o 2, por cui-
 rasas vezes reiterou-se ao
 mesmo L^o. a convenien-
 cia da remessa de suas
 contas, um lofarámos ob-
 ter resultados que evitam
 a uma possível reclama-
 ção. A esta data ain-
 da não foi enviada a
 este Instituto a conta de
 Julho de 1808 Pata em
 que este L^o. exige
 de ser o fornecedor
 do L^o Ministério

~~Quinquênio~~
 Monte ~~favorável~~ ^{Quinquênio} é o estado sanitário
 da Capital da Republica. O ano
 de 1905 foi o mais salubre de ultimo
 quinquênio. As molestias evitaveis, com
 exclusão da tuberculose tendem a desap-
 parecer. A febre amarella, sobretudo, que
 constitua o unico elemento que se op-
 punha ao nosso rapido progresso. e,
 que era o espantallo d'aquelles que,
 justamente attrahidos pelos nossos inme-
 rasas riquezas e bellezas naturais deseja-
 vam contribuir para o engrandecimento
 de nossa Patria, já desapareceu sob a
 feição epidemica e, o Rio de Janeiro já
 não é nem pôde mais ser apontado
 como um foco de febre amarella. Esses
 auspicioso resultado foram exclusivamente
 devidos ao serviço especial de prophylaxia
 que o Poder Federal estabeleceu, mantendo
 e defendendo contra a avalanche opposicionista
 que contra ella se levantou. ^{Estes} resultados
 que accentuam-se tanto mais, quanto mais
~~favoráveis~~ ^{favoráveis} são actualmente as condições
 da cidade ^{actualmente} ~~para~~ ^{para} ~~sobreviver~~ são extremamente
 favoráveis á erupção e desenvolvimento
 da epidemia. Com ~~effeito~~ ^{com} os demolições
 trazendo grande copia de poeiras, as excava-
 ções facilitando o accumulo e empogamento
 de aguas a abertura das galerias de
 esgoto, viciando a atmosphera, etc. são
 outras tantas causas que se não fossem
 as medidas sanitarias feitas em execução
 pelo Governo facilitariam o desenvolvimento

dum paroxismo epidemico. Por esse mo-
 tivo é de absoluta e imprescindivel neces-
 sidade que em nada seja alterada a
 actual organisação dos serviços sanitários
 a cargo da Umuai. O Governo carece
 mais que nunca de estar aparelhado
 de todos os elementos de acção para
 contrabalancar com os meios prophylacticos
 que está executando as numerosas causas
 accidentaes de insalubridade ora existentes.
 E, no tocante á febre amarella, mesmo
 que suas causas ^{de insalubridade ambiental} coexistam com a terminação
 das grandes obras de saneamento em actividade
 não poderá desapparecer o serviço
 especial de prophylaxia da febre amarella,
 porquanto, coexistem na cidade os condicões
 mesologicos favoraveis da disseminação
 da malicia, que poderá ser facilmente
 importada ^{e disseminada}. ~~de zonas proximas onde~~
~~ella ainda grassa.~~

No tocante ao importante departamento
 da saúde publica que intende com a
 prophylaxia nos portos maritimos e
 fluviaes, peço para elle a attenção
 de V. Exa. que fará obra meritoria
 dotando o Paiz d'um appoarelhamento sanitario
 de que ainda não dispõe. A organisação
 do serviço sanitario dos portos é urgente.

De necessidade immediata é a
 construcção d'um Hospital de isolamento
 modelo.

Ainda como e sente salientado nos
 annos anteriores julgo que merecer

La maxima atenciu e' o Instituto
de Manquinhas cujo valioso servico
tem-se extendido a toda a Republica.
Uma Capital como a Rio de
Janeiro nao pode prescindir duma
instituisu como esta a pe me refiro.
Seria obra de patriotismo a organizau
dessa importante muelo de estudos
ja' faz conhecido na Europa e fa' pouco
entre nos.

Journal de Pharmacie et de Chimie.

1902 - pag. 563 - Eau Apollinaire -
" - " 609 - Les eaux minérales à
l'Académie de médecine -

1904 - pag. 422 - Décantation des eaux
minérales. Influence sur la composition
chimique et l'état bactériologique.

" Vim hontem do sertão, de Quixeramobim, onde não ia desde Maio do anno passado_ Foi uma devastação geral, produzida por um mal terrivel no gado vaccum, que prejudicou os creadores cearenses em cerca de trinta mil contos de reis, de junho do anno passado para cá e continua ainda a mortandade e o carrapato está atacando o gado de novo; agóra ha muito mais do que em epocha igual do anno passado, quando quasi não havia c carrapatos. Morreram cerca de 500.000 cabeças de gado no Ceará; devemos crêr que agora havendo muito maior assalto de carrapatos nos gados, que já passaram ao cavallar, não nos devemos espantar se o mal reinante levar-nos o resto da riqueza pastoril

De Quixeramobim para cá , hontem, fui companheiro do Dr. José Gomes de Faria, um moço muito distincto, assistente do Instituto Oswaldo Cruz, em commissão, no Ceará, de estudos medicos por conta da Inspectoria das obras contra a secca. Disse-me elle o seguinte:

1) Que no Rio de Janeiro é completamente ignorado o grande

prejuizo que tivemos na criação do gado-cerca de 30.000 contos como a elle disseram em Quixeramobim, Quixadá, e Humaytá.

2) Que lhe parece e a um seu companheiro de comissão que não se trata da tristeza e sim de um mal desconhecido no Brazil, talvez produzido digo profunda anemia cerebral, o que dá lugar aos sertanejos apellidarem de mal de chifre

3) Que precisava demorar bastante tempo no Ceará para aprofundar os seus estudos, descobrir uma vaccina contra o mal, mas tem tido ordens constantes da Directoria das obras contra as seccas do Rio, para voltar, para sahir do Ceará, o que já não fez pelo desejo de apresentar um resultado.

Ficaram em Eu disse-lhes que ia dirigir-me ao Dr. Virgilio Brigido, digno representante da zona mais devastada, para se entender com quem de direito para que não somente fossem conservados no Ceará o dito Dr. Faria e seu companheiro como tambem fossem animados a proseguir nos seus estudos até com seguirem o desideratum que almejavam.

O vapor está a largar. Peço-te, portanto que te entendas com o Dr. Virgilio Brigido sobre o momentoso assumpto. Acho que o Dr..

.....,que tambem é criador e tambem teve prejuizos em gados
...
poderia ajudar-nos.

Eu perdi mais de mil rezes de 2500 que possuia;o Dr.Caracas
numa fazenda perdeu 200 ficando-lhe somente 30.0 Capitão
Augusto de 330 ficaram-lhe 20! Eassim todos.

E não se diz nada no Rio,em nosso Favor;entretanto estamos am
eaçados de perder este anno pelo carrapato e pelo mal rei
nante que não é conhecido o resto do nosso gado,o que quer
dizer: o Ceará ficará na miseria pois sua fortuna consiste em
gados,anão ser os predios da Capital e as propriedades da
serra de Baturité.,.,,""

Trabalhos científicos

Com actividade excecional.

os trabalhos científicos da
maior alta mostra e pe-
foram ^(quase) todos publicados na
"Memorias" de Instituto
e pe rãe comtando de
esta lista

(Linha dos Ann 1911)

Outros numerosos e acham em
andamento e verão a luz em breve.

Entre estes trabalhos ~~publicados~~

merece especial attenção

a segunda memoria de

D. Carlos Chagas me

refere ao veneno geral

da parte etiológica e

divisa da nova

entidade mortida por de
decoloração
 descripta : a Thyresidite
 parantaria e constitue
~~na~~ de mais bellos, mais
 perfeita e mais brilhante
 descoberta que se tem
 feita em medicina
 nos ultimos tempos.
 A opiniao unanime de
 todos os sahies que tomam
 conhecimento do magnifico
 estado desta salina nose
 sentida com extrema
 significação.

A Memorias tem sido
 largamente distribuidas
 e tem ~~amplamente~~
~~largamente~~

Contribuinte para tornar
 conhecido o Brazil nos
 centros cultos de mundo.
 As numerosas e incrimina-
 ções referencias constantemente
 feitas pela imprensa
 medica estrangeira vem
 corroborar me não e
 aserto -

Além dos perfumes
 scientificos e Instituto
 tem preparado todos os
 soro Therapeutico, vacinas
 e outros productos biologicos
 utilizados em medicina
 humana e veterinaria.
 De consumo de seus produtos

podem V. Ex^{ta} ter ideia,
 longeando as vistas sobre
 os dados referentes ao
 assunto e me acompa-
 nhem este Relatório.

Além desses productos
 o Instituto prepara a
 vaccina contra a peste
 da mancha, de ^{invenção} proprie-
 dade de D. Alvaro Peduy
 e garantida por carta
 patente. O D. Peduy

com um abono
 e despendimento digno
 de ser admirados abrim
 (em favor do Instituto)
 mão dos prontos que
 podia auferir com a

mundo, em Institutos con-
pares. Entre os cursos e
assignaturas, existem 672
formas lectivas. O
valor actual da biblioteca
de accordo com a factura,
existente orgara até 31 de
br de 1911 em 150:000.000
cerca de

Obras.

Continuaram intensamente
as obras de nova edifica-
ção de curso de presente
para e, em Novembro,
já se ceberam por ter
muito adiantados em
toda os serviços foram
modados para a nova

edificii, unde funcționează
activamente laborator
laboratorios.

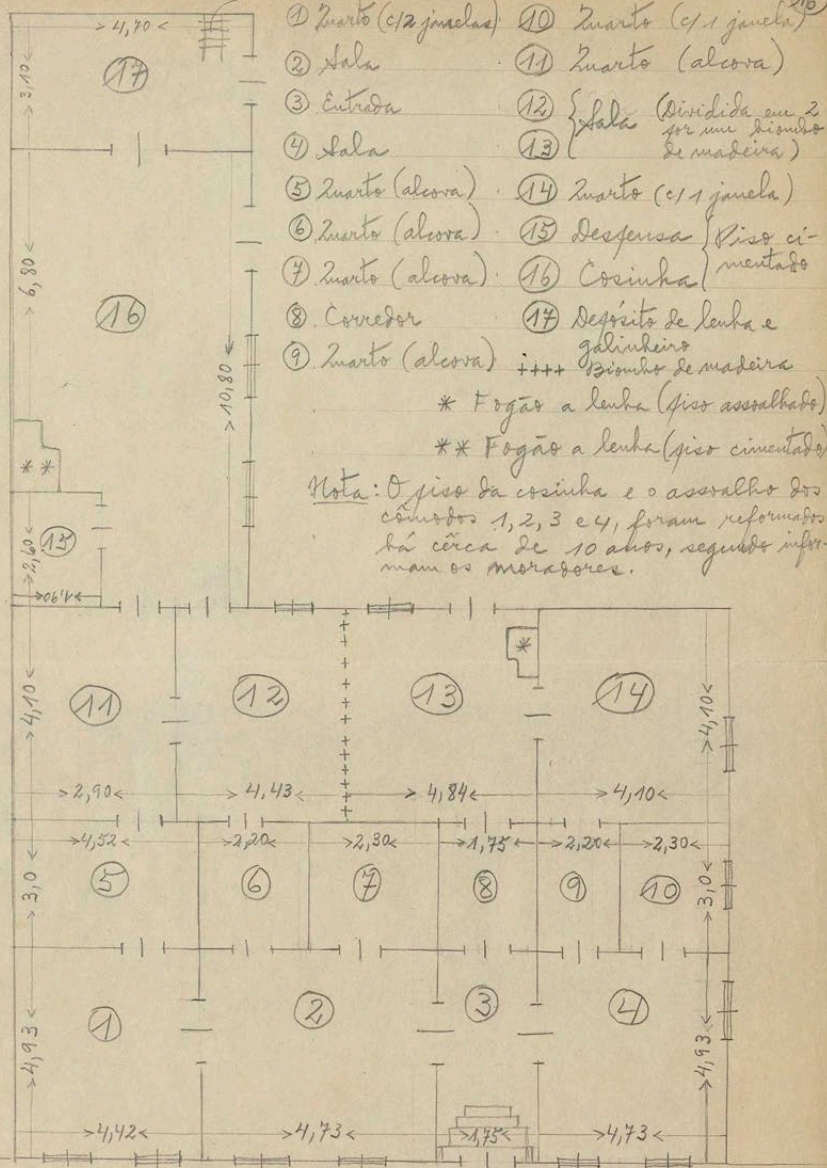
Cursos

Continuarea a cursos
de demonstrație și
aplicație sunt por-
date a personal deținător
de Institutul, fiindu-se
participați printr-o aplica-
ție din partea
unor din alți.

O cură se face de
acord cu o repun-
preparare.

(Preparare)

Dece a absterge de
cursos pentru ați o com-
muni.



Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 4

São Luís do Paraitinga

"Planta da Casa onde nasceu Oswaldo Cruz"

São Luís, 28 de Janeiro de 1952

Plantão

SOBRE OSWALDO CRUZ, NOTAS PUBLICADAS NA IMPRENSA DIÁRIA.

No CORREIO DA MANHÃ de 12/2/1917:- Editorial sobre a morte de Oswaldo.

Repercussão das primeiras notícias chegadas ao Rio.

No CORREIO DA MANHÃ de 13/2/1917:- Traz reportagem pormenorizada desde o embarque do corpo de Oswaldo em Petrópolis, desembarque aqui no Rio até o sepultamento no Cemitério de S. João Batista. Homenagens prestadas.

Em A NOTÍCIA, jornal publicado em Recife (7/1/1924):-Traz circunstanciado noticiário da inauguração, em Recife, por iniciativa do Dep. de Saúde e Assistência de Pernambuco, de um busto de Oswaldo Cruz. Publica os discursos pronunciados por Amaury de Medeiros, então Diretor daquele Departamento e por Antônio de Góis, Prefeito de Recife.

Em A NOITE de 12/2/1917:-Notícia detalhada do desembarque do corpo de Oswaldo na Estação da Leopoldina. Hora exata desse desembarque. Entidades presentes. Quem custeou os funerais de Oswaldo.

Em O IMPARCIAL de 13/2/1917:- Publica clichês: a) Retrato de Oswaldo; b) O caixão encerrando os despojos de Oswaldo; c) Chegada do corpo ao cemitério de S. João Batista; d) Saimento do corpo da Estação da Praia Formosa.

Em O JORNAL de 11/2/1927:- Trouxe uma seção especialmente dedicada à memória de Oswaldo. Colaboração de Carlos Chagas, Afrânio Peixoto, Juiz Melo Matos, Carlos Seidl, Sales Guerra, Clementino Fraga. O Testamento de Oswaldo Cruz. Depoimentos interessantíssimos colhidos por Assis Chateaubriand de Pedrozo e Bento Cruz. Reminiscências da vida íntima de Oswaldo. Há, entre outros, um clichê do velho Rebocador "REPÚBLICA".

Em O JORNAL DO COMÉRCIO de 13/2/1917:- Notícia pormenorizada dos acontecimentos acerca da morte de Oswaldo Cruz. Desde a saída do corpo da Rua Monte Caseros, em Petrópolis, até o Cemitério de S. João Batista. Pessoas que compareceram aos acompanhamentos. Discursos de Henrique Autran e Nascimento Gurgel. Aí é reproduzida uma entrevista concedida por Oswaldo em 26/2_1908, de volta da Alemanha, Estados Unidos e México. Neste Jornal, divulga-se uma nota firmada pelos técnicos de Manguinhos que aí se achavam presentes, firmando

compromisso sobre o que iriam fazer em homenagem à memória de Oswaldo.

Em A NOITE de 12/2/1923:-Homenagens a Oswaldo Cruz no 6º aniversário de sua morte. Discurso de então acadêmico Guilherme Lacorte e de Carlos Chagas.

Em LA REFORMA MEDICA, Revista médica do Perú. Ano III, Nº 33, Maio de 1917:-"La politica sanitaria del Brasil y la obra de Cruz", discurso pronunciado por Enrique Paz Soldán; "El regimen disciplinario del Instituto Oswaldo Cruz". por Artur Neiva.

Em FOLHA DA MANHÃ, jornal publicado em S.Paulo:- "Ainda as Festas Jubilares do Centro Academico Oswaldo Cruz", Discurso pronunciado pelo Embaixador Macedo Soares, ao ser empossado na Presidencia Honorária daquela entidade (Nota interessante sobre a vida de Oswaldo).

Em O IMPARCIAL de 13/2/1917:-Completa reportagem dos atos que cercaram o sepultamento de Oswaldo Cruz, inclusive os discursos de Henrique Autran e Nascimento Gurgel.

Dados colhidos do Arquivo de Dr. Belisário Pena, cedidos por pessoa de sua Família.

Verso de Oswaldo Cruz.
 Verso de Osorio Duque - lida. - Musica de Alberto e Gromadino
 É a gloria que este canto te annuncia:
 Alma de eleito, heroe do Bem que encerra
 Quanto ha de claridade e de esplendor,
 Gloria eterna teras, pois foste um dia
 A Providencia viva desta terra
 Que hoje te eleva um cantico de amor!

Vida fecunda, bella e gloriosa,
 Foi só de luz o teu apostolado!
 Soffreço andaste em busca da verdade,
 E, ao serviço da sciencia generosa,
 Pugnaste sempre, luctador onçado,
 Em bem da Patria, em prol da Humanidade!

Modesta e hum, luctando contra a Morte,
 Num recesso, que encheu de luz estranha
 E do sussurro de um remigio forte,
 Foi-se abrigar teu genio extraordinario,
 Como a aquia que na crypta da montanha
 Busca esconder o pouso solitario...

De lá semeaste o Bem e as esperanças,
 Luctaste contra o mal, guardaste a vida
 Dos velhos, das mulheres, das creanças
 E da Patria, que, em fervida homenagem,
 Curvo o joelho, terna e agradecida,
 Vem se prostrar diante da tua imagem!

Qual mune tutellar, vivo e presente,
 Que inda de longe nos estende a mão,

Sempre amado serás da nossa gente;
 Vire teu nome em nosso coração,
 E no futuro, como no presente,
 Nosso amigo serás e nosso irmão!

Viverás. Viverás, porque estas flores
 Que hoje vêm perfumar a tua glória,
 E estas vozes, cantando os teus louvores,
 — Flores e canto de immortal saudade —
 São já, por certo, as palmas da vitória
 E são as bênçãos da Posteridade!

~~Oratio da Igreja Estrada.~~

HYMNO A OSWALDO

CRUZ

BRITOC OC. IOC. 2.520. f. 1

1º

Gloria ao feliz Semeador
da pura e limpida semente !
— Reune ás bençãos do Presente
as do Porvir consagrador...

ESTRIBILHO

*A fé, que incende nossos labios,
bem nos ensina a comprehender
que Elle plantou para outros sabios
a Sementeira do Saber.*

2º

Deu viço novo á floração
da Patria, esplendida virtude :
reconfortando-lhe a saude,
reconfortou-lhe o coração !

ESTRIBILHO

*A fé, que incende nossos labios,
etc., etc.*

3º

Gloria serena a Oswaldo Cruz !
O Microscopio era o seu guia ;
Em hora ephemera, colhia
eternos seculos de luz...

4º

Foi, por exemplo, e por acção,
Sabedoria e Autoridade :
Deu-nos vigor, tranquillidade
para as futuras gerações.

ESTRIBILHO

*A fé, que incende nossos labios,
etc., etc.*

5º

Gloria aos pacificos obreiros !
Gloria ! e guardemos bem de cór,
que, de entre os sabios brasileiros
Oswaldo Cruz foi o maior.

ESTRIBILHO

*A fé, que incende nossos labios,
etc., etc.*

Hermes Fontes.

A ARRANCADA DA CAVAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

A trepação por princípio
A trepação por base
A trepação por fim.
LAURUS TREPASSUS

La vai o "auto da cavação"
Com o Cesar Pinto na direção.

Vai atulhado; vermes, bolores
E complementos desviadores.

Vão sangue-sugas, hemolisinas,
Vão pulgas, sôros, tuberculinas.

Tudo se move, tudo se agita,
E a cavação em todos palpita.

Saltam e à Câmara céleres sobem
A ver se o homem por lá descobrem.

É o Solidônio; é o tesourão
O homem-fera, o homem-facão.

Chega e agitando o óculo ao nariz
O Solidônio logo lhes diz:

"Eu sou cuntrário ao tal projeto
"Henrique Dodsworth". Assim completo

Como ele o quer - é uma excrescência-
Sou favuravel só à ciência.

Os professores e os burocratas
Que se fumentem. Esses manatas

São vagabundos; durante o mez
Vão ao trabalho uma ou outra vez.

Ante essas "falas" renasce então
Toda a esperança na cavação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Da voz o Lauro tira o trombone,
O timbre agudo da araponga
E a insistência do gramofone.
E com gestos brandos de songa-monga

N'um nematoide tendo encabado
A picareta põe-se a cavar,
Falando baixo, bem explicado
Sobre trabalhos a publicar.

O Solidônio já convencido
Promete tudo: Para ciência
Nada de entraves - estou resolvido
- O projeto passa - eu peço urgência.

O Pinto (o macro) entusiasmado
Com o talento dos cavadores
Diz que é preciso ir p'ro Senado
Falar do "caso" a alguns senadores.

E alegre canta tal como os galos
Quando tem franga no galinheiro...
O Ford arrota 30 cavalos
E de Rolls Royce tem o ar lampeiro.

Alegres saem. E mentalmente
O nome, Lauro, promete dar
De "Solidonice" (oh certamente)
A nova lombriga que ele encontrar.

Mas de repente para espantado.
E o Leopoldino? pergunta então.
Esse Canhoto é um desalmado
Vai estragar-nos a cavação.

Nada de medos o Olympio diz.
-A Câmara toda direita e torta
Vota conosco - afirma o Moniz.
E do Senado param à porta.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Genesio tanto cavou que ao leito
Foi obrigado a se recolher.
Moniz também já com dor no peito
Ficou na cama a se refazer.

Em foco agora está o Senado.
O Leão acha que o Senador
É mais complacente que o Deputado,
Mais accessível ao cavador.

Mas a canhota está intransigente.
Nunca dá número p'ra votação
Discursa e berra no "expediente"...
No expediente da obstrução.

E a alegria logo se apaga
Daqueles rostos sempre risonhos
E o desânimo já se propaga
Despedaçando todos os sonhos.

Ao Chagas pedem p'ra que minore
Tanta aflição naquele momento !
E ele, bondoso, o "pro labore"
Encaixa logo no orçamento.

E os dias passam; e o mez se finda,
E já inquietos os cavadores
Vendo na Câmara o projeto ainda
E a "despeza" com os senadores.

Felipe, Chaves, Cunha, Guerreiro,
Pelo grupinho mobilizados,
Cavam sem tréguas o dia inteiro
Chefes, ministros e magistrados.

Moniz de novo volta p'ra lida
De "cava-cava" volta ao papel;
Vilela entra só de fugida
Acompanhado do Coronel.

Mas a canhota está no seu posto
 E o seu intento firme defende
 Embora cause muito desgosto
 Nem mesmo à "ciência" ela se rende.

O Lauro exclama - 'vae-se a esperança,
 -Vae-se a reforma e o "pro labore".
 Deixa que eu faça como a criança,
 Deixa que eu grite, deixa que eu chore."

Dezembro é findo, e juntamente
 Os belos sonhos da cavação.
Allea iacta est. Fragorosamente
 Tantos castelos vieram ao chão.

.....

Ei-lo que volta... mas vem nos aros
 "O automovel da cavação".

Os pneus romperam-se com disparos,
 Espalhando os sonhos pela amplidão.

Maldita "esquerda" ! Maldito seja
 Todo o "canhoto" que obstruiu !
 Está morta a causa, finda a peleja...
 Das mais brilhantes que a ciência viu !

"Está finda a luta... mas por enquanto,"
 Grita o Moniz, pois aqui contraio
 O compromisso de cavar tanto
 Que hei de vencer até fim de Maio."

.....

Cala-te musa bisbilhoteira,
 Nada repitas do que tu ouviste
 Em comentários na cavaqueira
 Daquele grupo agora tão triste.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Quantos queixumes; quanta lamúria
Deles ouvi ! (mas aqui não conto)
Pois não lhes quero aumentar a fúria
E para isso o melhor é..... ? PONTO.

BACILLUS LINGUARUDUS

INSTITUTO BOTELHO DE CANCEROLOGIA

217 RUA MUNIZ DE SOUZA
SÃO PAULO
BRASIL

Meu caro Chagas

Se volta de São Paulo e aqui
chegou ontem, terá provavelmente
se permanecer no Rio talvez
um dez dias ou quinze.
Mas querendo interromper
uma pequena experiência que
está fazendo em meu Instituto
em São Paulo, actualmente em
vista de minha partida
para o Congresso de Cancer
em Madrid, tento te fazer
a tão pode me fazer o obsequio
de me dar hospitalidade n'um
pequeno canto secreto em
Manguinhos durante a minha
curta estadia aqui. Sem ceterid.
Conto com a nossa amizade
para que, caso isto seja de algum
homens para ti, seja franco

GABINETE
DO
DIRECTOR GERAL
DE
Saúde Publica

Oswaldo

Apresento-lhe o nosso
collega Dr. Pedro Bone-
rre e Bilio, de pas-
sagem aqui pelo Rio,
a quem desejo visitar
o Instituto.

Excuso se pedir-lhe
que o atenda pois
já é proverbial a
amizade com quem
recebe aquelles que
o Vis. se aproxima
do Dr. e am. frat.

Vasconcellos

BASES ORGANICAS

— DA —

“FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ”

A **Fundação Oswaldo Cruz**, constituída no Brazil, sob os auspícios de perpetuo culto á memoria do grande sabio patricio, pretende objectivar seus destinos na instituição de obras de assistencia, instrucção technica e educação profissional que, entrevistas num programma de vida collectiva, possam convocar estímulos e disciplinar energias, no exacto sentido de sua immediata realização. Para attingir com decisão os altos designios de sua fé patriotica, a **Fundação Oswaldo Cruz** assenta definir nas linhas de singelo pacto :

- a) o seu decalogo de compromisso,
- b) o seu regimento interno.

DECALOGO

I

Reflectir a vida de “**Oswaldo Cruz**” no culto permanente de sua memoria.

II

Recordar-lhe o nome, prolongando no tempo e no espaço a sua obra benemerita.

— 4 —

III

Honrar pelo trabalho e pelo exemplo, o exemplo de trabalho que foi o forte aspecto de sua energia creadora.

IV

Trabalhar no elevado proposito de conhecer e adquirir — **saber.**

V

Confiar na valia e efficiencia do proprio esforço — **poder.**

VI

Actuar na constancia e decisão dos melhores objectivos — **querer.**

VII

Manter no trabalho a disciplina e a paciencia — **esperar.**

VIII

Consagrar á **fé eterna na Sciencia** toda a sinceridade da fé individual.

IX

Orientar o estimulo na honestidade da ambição.

X

Na sciencia e na instrucção, na assistencia e no amor, que constituiram a finalidade da obra de **Oswaldo Cruz**, materializar a glorificação eterna de sua vida.

Sobre o mecanismo de saccharificação
 em manuanas do morfium vegetal
 pela semina de Luzerna

Por 1^o En. Bourguetot e H. Heng
 Herisey.

Exatamente segundo a acção do malt de
 Luzerna sobre o morfium vegetal cru
 e cozido. Para esse fim as seguintes
 formulas

1) morfium vegetal em pó - 20 grs
 H₂O destil. L. S. por 200 cc

2) morfium vegetal - 20 cc
 H₂O destil. L. S. por 200 cc
 malt de Luzerna - 4 grs

3) morfium vegetal - 20 grs
 H₂O destil. L. S. por - 200 cc

(A mistura é aquecida em b. m. fervendo
 durante alguns minutos e depois resfriada)

4) morfium vegetal - 20 grs
 H₂O destil. L. S. por 200 cc

Malt. de Luzerna - 4 grs.
 Aquecido do mesmo modo 7 em (3)

Pelos resultados obtidos chegamos á conclusão de que o margim vegetal contém uma substancia destructivel pelo calor, graças a qual a acção da semineira de Luffera se acha augmentada, pois que o margim vegetal tratado por este fermento fornece muito mais quantidade de manure quando creio do que quando elle for aquecido a 100°. Para explicar esse facto os autores, avante duas hypothèses: ou essa substancia age simplesmente augmentando a actividade da semineira ou ella effectua a hydrolyse da manure inataca pelo semineira e a mudança accionada em um producto que pode hydrolyser definitivamente este ultimo (hypothese da acção fermentaria successiva). Os autores foram por ensaios novos a saber de qual das ultimas hypothèses.

Sobre a existencia no ovo de gallinha
de um fermento solúvel que reduz os nitratos.
pelo Dr. J. S. Abelous et Moy.

Os autores estudaram a accção desses
fermentos no ovo de gallinha
durante a incubação e chegaram
ao resultado que a fecundação
delle transformar os nitratos em
nitritos augmenta progressivamente
até a eclosão do feto e
que somente depois do apparecimen-
to do fegado no embrião é que
a redução dos nitratos torna se
nítida.

Infeccão streptococcica experimental
por *expositus thyroideus*

Por. H. Cristiani.

Para demonstrar a perfeita virulência
do *expositus thyroideus* obtidos pela transplantação
o autor instituiu uma serie de experiencias
com o fim de ver qual era a reaccão desse.

inserter às diferentes lesões pathológicas
 O autor experimentando com streptococcus
 de virulencia reconhecida, colidos de
 phlegmones, panarícios etc. amputou
 que os ~~corretos~~ de tecido Thyroideu
 desde que sua reorganização é suffi-
 ciente, podem resistir a lesões graves,
 tais como inflamações e abcessos
 sem soffrer uma accção nociva
 mais consideravel que a propria
 glandula normal e sem que
 a sua estrutura seja compri-
 mettida; o mesmo não succede
 quando estes enxertos são de
 formacao muito recente e
 seu tecido ainda não está suf-
 ficientemente reorganizado.

Sobre um organismo novo, Platulidiscus
pedophthorum, parasita dos embriões de
Daphnias por. Ch. Pérez.

O autor descreve um novo organismo
encontrado em um pantano de cercanias
de Bordeaux durante a persistência de uma
Daphnia obtusa Kurz. Este organismo
que é notável por possuir os ovos fecun-
dados de verdadeiras fêmeas parece
dever ser ligado, na opinião do autor
ao Sporozoário de ordem dos Haptos-
porídeos (Baulker e Meinel).

Com o desaparecimento de epiderme
ella emulства a existência de ^{parentes} formas para
a extremidade do abdomen das Daphnias,
fixadas ao tegumento na vizinhança de
fúrcas e dos peígenes, constituídas por ellipses
de 35 μ por 30 μ e que se encontram indiffe-
rentemente sobre os indivíduos postheogênicos os
machos e as fêmeas, ephippiales. Talvez essas
formas externas devam ser ligadas ao ciclo evolutivo
do Platulidiscus (cf. forma abanqueiro etc.).
do Calvaporidiscus chydricola, Meinel e Marchoux.

Sobre a reabsorção phagocytaria dos
ovulos pelas células folliculares,
sob a influencia do jejum no
fritão por C. L. Perez

O A. observou sobre fritões marmoreos,
molte marmosato, submettidos a um jejum
rio a um jejum completo ~~por~~ quatro meses;
phenomenos, minto notaveis de reabsorção
dos ovulos pelas células de seu folliculo
Os ovulos em via de crescimento normal, hyalinos,
ou brancos esverdeados polidos conforme que
idade, são envolvidos por uma membrana
follicular delgada, fortemente estendida
em sua superficie, e que a propria malla
são enfiada e arbatada taupencialmente
por effeito deste curso. Pelo contrario os
ovulos em reabsorção são já reconhecidos
a olho nu, graças á sua cor laranja,
e malla a os effros amarelos a duros,
a la vez poliente de capillares hyperemias,
cujos orachos apertados envolvem sua superficie
Esta microscopia mostra que a esta
confecção os capillares se junta uma hyper-
trophia das células folliculares. Estas formam
ao redor do ovulo uma especie camada
de elementos, tendo o aspecto de um epithelio
glandular, papillaro, penetrante no cytoplasma
ovular. Em sua parte profunda esta cellula
são cheios de inclusões, reconhecíveis como granulos
vitellinos, englobados por elles e que se mostram
acumuladas nestes phagocytes de um modo tan
denso como no proprio ovulo. A sua digestão alteria
di movemento á glicoculos glicoculos corados, ou
no os ovulos em reabsorção que em caracteris-
tica.

Finalmente á medida que o processo

atrophiado e accentuado o ovulo realaroidado di-
minui de volume ao mesmo tempo que se
aperta ao redor delle o cyclo dos phagocytes
folliculares, que se empilham em muitos
carreiros. Ao final o ovulo e' substituido
por uma pequena massa celular de
aspecto conjuntivo cheia de inclusões
grudentas que por sua vez acabam de
desaparecer. Alguns raios tambem
e' cellulas folliculares e destacam da
camada peripherica, e uniram
no meio do ovulo, onde se ve o seu nucleo
e lobos, e ramificos, laminae e entre
e' globulos vitellinos. Neste caso todo o
conteudo do ovulo pode ser realaroidado
sem que haja concentraçao de cellulas
folliculares periphericas e o ovulo reala-
roidado e' substituido por um cysto aquoso
voluntoso, cujo involucro e' preciso-
mente formado pela camada follicular
que permanece intacta que um grupo
de phagocytes acabando de digerir as
suas inclusões, fluctuam brevemente
no liquido hyalino que enche a cavidade.
Nem o cytoplasma do ovulo onde prim. to viciu-
foam elaborada e' g. amulos vitellinos, mostra
incapaz de digerir os ultimos, e' este facto
esta em opposiçao com o que se observa no
reabsorçao normal das reservas, pelas proprias
cellulas onde elles estao accumulados.
Nem mais, esta reabsorçao de ovulos pela cellu-
lar que normalmente e' nutricao e' um novo
exemplo de perturbacoes que condicoes ape-
ciaes podem determinar na coordenação de
organismos de um revolvimento completo
na lutea pela vida entre as cellulas, lutea
de qual momento o exame de condicoes normaes
poderia fazer crer em uma termina-
cao pre-determinada.

Fouty

9

Bacteriologia dos ~~cistites~~ cystites

(Hartmann e Roger - Le Pense Med. nov. 1902) in
 H Polclinico - Soc. pratica Fac. 37. pag. 1166
 de H. limitam o seu estudo aos anaerobios.

De 6 doentes de cystites, em 1 encontraram somente anaerobio: *Staphyl. parvulus* (Veilleux e Huber), nos outros 5 foram encontrados anaerobios e aerobios -
 Entre os anaerobios foram isolados além do *Streptobac. funiformis*, o *bac. ramulus* e o *Micrococcus felidus*. Os autores, sem reconhecer um valor patogênico proprio, não podem referir esta importância aos anaerobios

— x —

Morte do feto consecutiva á infecção de soro
 antidifterico na proleto -

Ld. Ld. pag. 1180 -

E. R. Houghton refere o caso de uma pecu-
 dípar que no 8º mez de gravidez soffreu uma
 inj. de soro antidifterico com preventivo -
 Não ahi não apresentaram phenomenos
 anormal nenhum na gravidez -

01-09

Repentinamente após a inf. a senhora
em questão teve um epicope e ao chegar
em casa reconheceu que os botrimentos
do feto tinham cessado. Dois dias
depois a senhora pariu um feto morto.
O A. acredita que a inf. de em htem determinado
uma hemorragia retro placentaria -

— x —

Pesquisas hematologicas na febre typhoide Pelo Dr. V. Giudice ~~Budrea~~

Cl. Policlínico - n.º 46 - Secção medica - fac. 6 pag. 237

O A. refere a um trabalho seu já publicado « A
hematologia na febre typhoide » -

Estado no presente artigo

I - Os globulos vermellos e a Hb.

Em relaç. as variações quantitativas dos glob. vermellos
esta consiste: a) na 1ª semana o n.º oscilla entre 4
e 4 milhões e meio por mmc. b) na 2ª entre 3 e 4
algumas vezes um pouco mais de 4 milhões assim
c) na 3ª o n.º é na media pouco superior a 3 milhões
com um minimo de 2,887,500 e um maximo de 3,700,000.

- d) na 4^a e 5^a, durante o período de defervescência em média de 3,500.000 mas nenhum chega a 4 milhões
- e) essa mesma média se mantém na 1^a semana de apirexia e raramente attinge a 4.000.000
- f) nos poucos observações feitas na 5^a e 6^a semanas de apirexia não se notou o restabelecimento da cifra normal de hematóes.

Das observações conclue que:

- 1^o No decurso de *J. typh.* a diminuição do n.º de hematóes é eventual. As causas que podem produzir um espessamento transitório do sangue (diarréas, suors profusos etc) raramente influenciam para o aumento de media normal.
- 2^o A diminuição é frequente na 1^a semana, lentamente progride na 2^a, attinge ao máximo no 3^o ou 4^o dia do período febril, mas o n.º raramente desce abaixo de uma media de 2.000.000. Na defervescência os globulos augmentam lentamente sobre media que pode ser comprehendida entre 3 e 4 milhões mantem-se até o fim da 5^a ou 6^a semanas que se seguem a apirexia.

C. A. empírica em parte as obs. anteriores não admitindo porém, nem uma degeneração excessiva nem uma regeneração rápida

Emquanto às alterações ~~morfológicas~~ morfológicas note que as glob. vermelhas não apresentam alterações notáveis nem nas formas muito graves de asplenia.

Na maior parte dos casos as glob. vermelhas são bem conservadas. Raras vezes são maiores que as normais, mais raras são menores. Mas o mais importante é a diminuição do c. r. das glob. A leucemia a dispeptia empulha e é conservada. Em alguns casos encontramos as alterações conhecidas pelo nome de glob. moriformes, epulentes etc. Não pareceu frequente ao t. as formas descritas por Lutz, lisei na pulv. v. h. tuberculosa e meningite pelo nome de forma em novicula ^{e em anel} ~~em anel~~

A presença de hemáties nucleadas é extremamente rara. C. A. investiga se na emp. leptica há a degeneração granulosa basófila. Por a técnica C. A. investigou as obs.

de White e Pepper - fixando o prep. pelo calor
poros prolongado e correndo os por

Tronca 0.05	} este poluente torna-se melhor depois de cozer - ver por muito tempo.
Andropheum - 1.000	
Alcool a 75° 10.00	
+120 - 70.00	

O A. estilem no seu methodo fixando
no embudo por entre prova um sel.
seu - estufa de aquil de metylen.

As profusões foram feitas. a) durante a febre alta;
em 7 casos respectivamente as 7°, 9°, 13°, 14°, 15°,
21°, 22° dia de mal.; em 1 caso as 10° e
em outros as 13°; em 1 caso 18°, 21°, e 23°.

b) na defervescencia, em 4 casos, c)
na apirexia, em 3 casos.

Os doentes empregados em a) alguns estavam
em estremo grave, 1 morreu 1 dia, outros
e outros 3 após o mesmo.

Em nenhum exame o A. reconhecer os granulocitos
eosinophiles no hematis. O A. pensa com Howell que
ou esta degeneração não existe na febre typhoid ou
é em estremo raro.

Em rel. as variações de H.b. o A. resume os seus exp.
a) no período febril um max. de 65% um min. de 48%
que foi o min. obtido em todas as obs. b) no período
de defervescência o n.º augmento podendo attingir a 72%.
c) na apyrexia um max de 78% e um min. de 60%.
Em um só caso m.º grave e prolongado o A. encontrou 55%
na apyrexia. Dahi conclue: 1.º A diminuição de
H.b. no feb. tipica. pode-se dizer constante porém não m.º notável.
2.º no período febril é um pouco mais visível, mas não ha um
leve augmento no período de defervescência; e o mesmo que não a todo
e em m.º graves e prolongados, tal augmento procede lentamente
na apyrexia

3.º confrontando as variações de H.b. com as do n.º de hematócitos
tem-se um termo de comp. no facto que o deglób. augmenta
é excessivo. No período febril os dois factos podem marchar
paralelamente. Na defervescência e na apyrexia
o parallelismo continua no sentido q.ºe augm. de H.b. e de
hematócitos - de tal modo que o valor glob. ulas pode ser
um pouco alto

Estes ultimos factos de algum modo confirmam os resultados de Schlenker

II Globulos brancos

Para dar-lhes as seguintes antecorvas relativas
aos globulos brancos no feb. typh. o seg. A.
estudou numeroes preparaçõs f. 500 preparad
corados pelo triacido - Enxerando f. 500 numeroes
obs. nos primeiros dias de mal. examinata todos
os casos de diagnosticos ainda nã estabelecido;
ai a marcha ulterior demonstrara no trator se
do typho as obs. feitas perviam para confirmat
ou a de os casos verificadas. Enxerando a lectura
O. A. q. se refere a fixaçõ pelo calor em estufa modifiquem
em processo obtendo magnif. preparaçõs de seguinte modo
Aquece rapidamente a estufa ate obter uma temp. vizinha
de 140°. Neste occasiã entã se preparad os protos
sobre um ^{pedaço de papelão} ~~peço de vidro~~, o qual nã se aquece m. to. com succe-
saria com uma lamina metallica e assim a preparaçõ soffr
omente a temp. de ambiença ^{de 140°} sem modo impedir se que elles se encurvam
Aquece se de novo a estufa abrindo-a de vez em quando
para impedir que a temp. ultrapasse a 140°. 10 ou 15' depois
a fixaçõ esta prompta. Cora se pelo triacido durante 5'
(bem enxerado)
e assim o protoplasma dos meus nucleos app. corados em rose pallido

Procedendo ao estudo das preparações obtidas o A. conclue:

1º No curso de f. typhoide não acompanhada a cifra dos leucocytes ^{está} frequentemente abaixo da media normal (7500 por mmcc.) mas em todo o curso de mal. pode se ainda achar cifras superiores à (na proporcão de 1:2) desta media e que por frequencia poderá estar em rel. de 1:10

No 1ª e 2ª semanas de mal. as affecções brancas prevalecem que podem ser ^{motivadas} ~~mesetas~~ cobrindo no 3ª no qual podem ^{em} ser excepcionaes as cifras mais altas porque não se tem fe' iniciado a defervescencia. Os n.º mais altos são um pouco mais frequentes no principio da defervescencia e para o fim desta e nos primeiros dias de apirexia prevalece de modo que se observe neste periodo uma leve leucocytose. No periodo mais avançado de apirexia tal leucocytose pode persistir, porém não é isto o mais frequente e pelo contrario pode se encontrar algumas inferiores a normal. No fim de convalescencia, ~~as~~ pode se manifestar novamente uma leve e transitoria leucocytose.

A media de minimumo obtido está compreendida entre 5 e 6 mil por mmc. Contudo ainda nos casos graves e em alguns f. muito excepcionaes uma vez pode se e propria leucopenia.

2º As principais variedades de globulos brancos que apresentam variacões numericas regularmente accentuadas ou

descendentes e de todos característicos para este período de moléstia

3^o A % dos cellulos polimorfitas nucleares neutrophiles (toman) do por bore a normal, comprehendida entre 62-70%) e de ordinario, na 1^a semana de moléstia mais alta que a normal e pode chegar a 85 e mesmo a mais.

Na 2^a semana tal percent. se mantem acima do normal e só excepcionalmente mais baixa se a febre persiste alta por toda a duracão ^{do mesmo} ~~della moléstia~~.

Na 3^a de se de ordinario variacões m^{to} notaveis que evidentemente dependem de gravidade de mal. Contudo neste período a cifra pode manter se acima do normal ou egual a esta, mas ^{mais expressa} ~~faça effeito~~ a percent. diminue ou pode chegar ainda abaixo de 50 se a febre persiste ainda muito alta.

Na 4^a semana a diminuição dos polymucleares e' evidente e tanto mais notavel, quanto mais se approx. near do fim de defervescença ou principio de apyrexia. A cifra maxima oscilla entre 45 e 65% mas pode mostrar se mais baixa (um um caso chegou a 29.41%) A diminuição torna se ainda mais evidente e

TRABALHOS DO INSTITUTO DE MANGUINHOS

1. Aber-Athar (Dr. Jaime):
As oscilações do complemento do soro dos pestosca e seu valor prognóstico. 1907. These.
2. Abreu-Filho (Rodolpho):
Contribuição ao estudo da resistencia globular do sangue normal do homem no Rio de Janeiro. 1905. These.
3. Aragão (Henrique de Beaurepaire Rohan):
Ensaio de sêrotherapia nas molestias produzidas por germens não cultivaveis. 1905. These.
4. Aragão (Dr. Henrique B.):
Sobre o cyclo evolutivo do halteridio do pombo.
(Brazil-Medico anno 21 1907 pg. 141 e 301)
5. Aragão (Beaurepaire de) und Frowazek (S. von):
Untersuchungen ueber die Variola.
(Muenchener Medizinische Wochenschrift N. 44 1908)
6. Aragão (Dr. Henrique B.):
Ueber den Entwicklungsgang und die Uebertragung von Haemoproteus columbae.
(Archiv fuer Protistenkunde vol. 12 1908 pg. 154)
7. Aragão (Dr. H. de Beaurepaire):
Mais um novo carrapato brasileiro. -Amblyoma pseudocolor.
(Brazil-Medico anno 22 N. 44 pg. 431, 22 de Novembro de 1908)
8. Aragão (Dr. Henrique B.):
Algumas novas especies de carrapatos brasileiros. -Haemaphysalis Kochi. Amblyoma Lutzii. A. brasiliensis. A. parvum.
(Brazil-Medico anno 22 1908 pg.)
9. Aragão (Dr. H. de Beaurepaire):
Mais uma especie de carrapato brasileiro. -Amblyoma mantiqueirensis.
(Brazil-Medico anno 22 N.26, 8 de Julho de 1908)
10. Aragão (Henrique Beaurepaire):
66. Sobre o cyclo evolutivo e a transmissão do hemoproteus columbae.
-Memoria apresentada ao 6º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia-
(Revista Medica de S. Paulo anno 11 N.20 pg.416 1908)
11. Araujo (José Oscar):
O impaludismo. Sua etiologia e prophylaxia á luz das recentes investigações. 1902. These.
12. Campos (Rubens Ferreira):
Sêrotherapia antiestreptococcica. Sua indicação na variola. 1906. These.
13. Cerqueira (Antonio Dionisio de Castro):
Contribuição ao estudo dos trypanosomas das aves. 1906. These.
14. Chagas (Carlos):
Estudos hematologicos no impaludismo. 1903. These.
15. Chagas (Dr. Carlos):
Prophylaxia do impaludismo.
(Brazil-Medico anno 20 1906 pg. 315-337 e 419)
16. Chagas (Dr. Carlos):
Prophylaxia do impaludismo.
(Brazil-Medico anno 21 1907 pg. 151 -começo 1906-)

17. Chagas (Dr. Carlos):
O novo genero Myzorrhynchella de Theobald. Duas novas anophelinas brasileiras pertencentes a este genero: M. parva e M. nigritarais. Cellia brasiliensis. (Brazil-Medico anno 21 1907 pg. 291 e 303)
18. Chagas (Carlos):
Beitrag zur Malaria Prophylaxis. (Zeitschrift fuer Hygiene u. Infektionskrankheiten vol. 60 1908 pg. 321)
19. Chagas (Carlos):
Prophylaxia do impaludismo. -Memoria apresentada ao 6º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia- (Revista Medica de S. Paulo N. 19 anno 11 pg. 391 1908)
20. Chagas (Dr. Carlos):
65-67-68-71. Neue Trypanosomen. T. minasense n.sp., T. cruzi n.sp. (Archiv fuer Schiffs- und Tropen-Hygiene Bd. 13 Heft 4 S.120 1909)
21. Costa (Eduardo Borges Ribeiro da):
Contribuição para o diagnostico bacteriologico da diptheria. 1905. These.
22. Cruz (Oswaldo Gonçalves):
Contribuição para o estudo da curva leucocytaria nas infecções e intoxicações. (Brazil-Medico 1900)
23. Cruz (Oswaldo Gonçalves):
A vacinação anti-pestosa. (Brazil-Medico 1901)
24. Cruz (Oswaldo Gonçalves):
Contribuição para o estudo dos culicídeos. Anopheles Lutzii. (Brazil-Medico 1901)
25. Cruz (Oswaldo Gonçalves):
Contribuição para o estudo dos culicídeos do Rio de Janeiro. (Brazil-Medico 1901)
26. Cruz (Dr. Oswaldo Gonçalves):
A vaccina anti-pestosa. (Brazil-Medico anno 15 1901 pg. 445 e 463)
27. Cruz (Dr. Gonçalves):
Le vaccin contre la peste. (Centralblatt f. Bakteriologie. Originale. Bd. 32 pg. 911 1902)
28. Cruz (Oswaldo Gonçalves):
Um novo genero da sub-familia "Anophelinae" -Chagasia- (Brazil-Medico anno 20 1906 pg. 199)
29. Cruz (Dr. Oswaldo Gonçalves):
Peste. (Brazil-Medico anno 20 1906 pg. 85 a 95)
30. Cruz (Dr. Oswaldo Gonçalves):
Um novo genero da sub-familia "Anophelinae" -Manguinhosia- (Brazil-Medico 1907 pg.271)
31. Cruz (Dr. Oswaldo Gonçalves):
Uma nova especie do genero Psophora.-P. genu-maculata- (Brazil-Medico anno 21 1907 pg. 329)
32. Dias (Ezequiel Caetano):
Hematologia normal no Rio de Janeiro. 1903. These.

33. Faria (José Gomes de):
Contribuição ao estudo do carbunculo symptomatico. 1908. These.
34. Fontes (Antonio Cardoso):
Vacinação e sorotheapia antipestosas. 1903. These.
35. Fontes (Antonio Cardoso):
Tratamento da tuberculose pela Tuberculina T.O.A.
(Brazil-Medico anno 21 N. 41 pg. 399 e l. de Novembro de 1907 e pg.411 1907)
36. Fontes(A.):
Sobre a existencia nos ganglios tuberculosos de uma substancia capaz de destruir os bacillos da tuberculose. Nota preliminar.
(Brazil-Medico N. 40 1908 pg. 391)
37. Fontes (A.):
Diagnostico microscopico differencial entre os bacillos da tuberculose e os outros acido-resistentes.
(Brazil-Medico N. 41 Novembro 1908 pg. 401)
38. Fontes (A.):
Untersuchungen ueber die chemische Natur der den Tuberkelbacillen eigenen Fett- und Wachsarten und ueber das Phaenomen der Saeure-resistenz.
Differentialdiagnose der Tuberkel- und Pseudotuberkelbacillen.
Tuberkelbacillebgranulationen.
70- (Centralblatt fuer Bakteriologie, Parasitenkunde u. Infektionskrankheiten Bd. XLIX 1909 Heft 3 S. 317)
39. Godoy (Alcides): e Faria (José Gomes de):
Sobre um novo processo de vacinação contra o carbunculo symptomatico.
-Memoria apresentada ao 6º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia-
(Revista Medica de S. Paulo anno 11 N.16 pg. 338 1908)
40. Horta (Paulo de Figueiredo Parreiras):
Contribuição ao estudo das septicemias hemorragicas. 1904. These.
41. Horta (Dr. P. Parreiras):
As tuberculinas.
(Brazil-Medico anno 20 pg. 187, 209, 253, 363, 325)
42. Lima (Dr. Rocha):
Peste da manqueira ou carbunculo symptomatico.
-Exposição feita perante a Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora-
(Brazil-Medico anno 20 pg. 246 1906)
43. Lisbôa (Henrique Marques):
Formula Hemo-leuccocytaemia nas suppurações como meio de diagnostico. 1903. These.
44. Mac-Dowell (Affonso L.C.C.):
Contribuição ao estudo das cytotoxinas no soro dos anemicos por ankylostomiasas. 1905. These.
45. Machado (Octavio):
Etiologia e prophylaxia da peste. 1901. These.
46. Magalhães (Raul de Almeida):
Do Treponema pallidum. 1906. These.
47. Magalhães (Dr. Raul de Almeida):
Notas sobre a presença do "Treponema pallidum" em um feto syphilitico.
(Brazil-Medico anno 20 1906 pg. 229 e 301)

48. Marques (Eduardo ... da Cruz Filho):
Das neurofibrillas e seu desenvolvimento. 1907. These.
49. Moses (Arthur):
Dos métodos biologicos de diagnostico em neurologia e psychiatria.
69- (Archivos Brasileiros de Psychiatria, Neurologia e Medicina Legal. 1909)
50. Neiva (Arthur):
Uma nova especie de anophelina brasileira. -Myzomyia tibiamaculata-
(Brazil-Medico anno 20 1906 pg. 288)
51. Neiva (Arthur):
Contribuição ao estudo da biologia da Dermatobia cyaniventris Macq.
(Brazil-Medico anno 22 N.32 pg. 311, 22 de Agosto de 1908)
52. Neiva (Arthur):
Das anophelinas brasileiras.
-Memoria apresentada ao 6º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia-
(Revista Medica de S. Paulo 1908 pg. 455)
53. Neiva (Arthur):
Contribuição ao estudo dos dipteros brasileiros. Uma nova especie de Sabethes.
(Brazil-Medico anno 22 N. 36 pg. 351, 22 de Setembro de 1908)
54. Peryassú (Antonio Gonçalves):
Contribuição ao estudo dos culicídeos brasileiros exopt. anophelinas.
-Memoria apresentada ao 6º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia- Setembro 1907.
55. Peryassú (Antonio Gonçalves):
Os culicídeos do Brazil. 1908. These.
56. Prowazek (S. von):
Studien zur Biologie der Zellen.
(Biologisches Centralblatt Bd. 28 N.24, 15. Dezember 1908)
57. Rabello (Eduardo):
Hematologia da ankylostomiasis. 1903. These.
58. Rocha (Eugenio Lindenberg Porto):
Hematologia tropical. Estudo clinico do sangue no decurso da gravidez e do puerperio. 1903. These.
59. Toledo (Mario):
Contribuição ao estudo da cryoscopia. 1902. These.
60. Vasconcellos (Aleixo de):
Sobre mais um meio corado para a differenciação das bacterias dos grupos coli e typhico.
(Brazil-Medico anno 20 1906 pg. 347)
61. Vasconcellos (Aleixo):
Sobre um novo processo de pesquisa de bacillus typhosus.
-Memoria apresentada ao 6º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia-
(Revista Medica de S. Paulo anno 11 N. 2 pg. 433 1908)
62. Vasconcellos (Dr. Aleixo Nobrega de):
Contribuição ao estudo bacteriologico do grupo coli-typhico.
1908. These.
63. Vasconcellos (Dr. H. Figueiredo de):
Anaphylaxia.
(Brazil-Medico anno 21 1907 pg. 375, 379. -1. memoria-)

64. Vasconcellos (Dr. Figueiredo de):

Anaphylaxia.

-Memoria apresentada ao 6º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia- Setembro 1907-(2. memoria)

65. Vasconcellos (H. de Figueiredo):

Prophylaxie de la peste à Rio de Janeiro.

(Annales de l'Institut Pasteur tome 22 pg. 819 1908)

65. Chagas (Dr Carlos) Uma nova tripanosomíase humana produzida pelo "Trypanosoma cruzi". Brasil Medico 22 de Abril 1909 ^{N. 16} pag. 161
66. Aragão (Dr H. Beaurepaire) e Dr S. von Rowazek - Weitere Untersuchungen über Chlamydozoen. Münchener mediz. Wochenschrift. N. 13 1909 - pag. 645.
67. Chagas (Dr Carlos) Comunicação sobre "Uma nova tripanosomíase humana" apresentada pelo Dr Carlos E. Chagas na sessão de 22 de Abril de 1909 da Academia Nacional de Medicina - em Brazil - Medico N. 17 de 1 de Maio de 1909 pag. 175
68. Rowazek (Dr S. von) II. Studien über Biologie der Zellen - 2. Zelltod und Strukturspannung. Biologisches Centralblatt. Bd. XXIX N. 9 (Maio 1909) pg. 291
69. Moses (Dr Arthur) De diagnostic de molalties infectieuses pelo vacc. Bordet-Gengou Thèse - 1909. Maio - ~~pg. 274~~
70. Fontes (A) A propos de la communication de M. Ed. Harothorn sur "Les bacilles de Koch en émulsion dans la glycérine, Effets de ces émulsions sur le cobaye". L. Compt. rendus de la Soc. de Biologie séance du 1^{er} Mai. N. 15 du 7 Mai 1909. pag. 696 - Tome LXVI - 1909.
71. Chagas (Dr Carlos) Ueber eine neue Trypanosomíase des Menschen - Zweite Vorläufige Mitteilung. Archiv. f. Schiffs- und Tropen Hygiene. Bd. XIII - 1909 Heft II pag. 351.
72. Chagas (Dr Carlos) Nouvelle espèce de tripanosomíase humaine Bulletin de la Société de Pathologie exotique Tomont - N. 6. 1909 pag. 304 -

Não de tratismo do objecto da convoca-
ção desta Assembléa, peço traduzir
os sentimentos da "Fundação Oswaldo Cruz"
dizendo algumas palavras em homenagem
à memoria do Sr. Essequiel Caetano Dias,
~~ho pouco fallecido~~^{que era} mais antigo discipulo de Oswaldo
Cruz, ~~depois~~^{seu segundo} seu fiel collaborador nos pri-
meiros tempos de Mangueira; depois fun-
dador e director da filial da "Instituto
Oswaldo Cruz" em Belo Horizonte -

O Dr. Essequiel era uma individualidade notável pela nobreza do seu caracter, pela impecavel correccão de sua conducta, por seus trabalhos scientificos de grande merito, pelos servicos que prestou ao pais.

Sua alma sensível, bondosa e
frusta se confrangia de pesar
ante as lutas pequeninas e estereis
que as competições pessoais costumam
suscitae no nosso meio medico.

Para os discípulos da escola de Mangueiras, objecto de suas constantes cogitações, quanto meritos, ideava elle, ~~que~~ deveriam formar uma familia ^{sempre} scientifica, unida e pacifica,

sobre a grande morte, quando a
morte implacável lhe paralisou a
mão para sempre -

Assim, proponho que seja lançada
na acta dos nossos trabalhos, um voto
de mais profunda pesar pelo passamen-
to do Dr. Ezequiel Cactano Dias -

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Atenção!

O aviso do Ministério da Justiça, de 19-5-1906, que autorizou a instalação da filial em Belo Horizonte, está na gaveta de aço, juntamente com os relatórios e demais ofícios da mesma filial.

Atino

O aviso acima citado e os demais papéis foram colocados posteriormente dentro do baú.

Atino

- Aviso -

Os avisos ou ofícios
recebidos relativos à
fundação do I. C. C.,
de 1900 em diante,
estão reunidos na
caixa pintada de
esmalte branco.

Atino

porque estava afectada da malária
fue por 'papi' = inflamação de estomago

BRRJCOC OC/IOC/2-331.f.1.v

L_{+} de uma toxina titerica é a quantidade capaz de produzir a morte de cobria de 400 a 500 gr no fim de 7 dias, por inoculacoes subcutaneas, no volume de 4 c.c., quando misturada com 0,1 de Unidade antitoxica, e conservada a mistura durante 1 hora a temperatura ambiente.

Unidade antitoxica é quantidade de antitoxina que adicionada a $\frac{1}{10} L_{+}$ e inoculada $\frac{1}{10}$ da mistura subcutaneamente em uma cobria de 400-500 gr siba ao morrer no fim de 7 dias.

O volume inoculado deve ser de 4 c.c.

A ~~antitoxina~~ ^{antitoxina} deve ficar 1 hora em contato com a inoculacao.

Na toxina enviada o L_{+} está em 5 decimos de millogr. - 8^{as} outras indicações repetit os processos de dosagem de toxicidade anti-difteria.

34 meter

26 feros / 2,500

por 2 meter de
alto

Vania	1,500	o mil
Bruno	3,000	o mil
João	3,000	

Le de Oubert
Via Chemin - Credit Foreign
Portite de Paris - Rue / d'Orléans
q^a 50 - 2 tois.

Alonso 11 R.
Chegada a Charluzo 14-20.
Sungger amén alde.
Campor de creação de Normandia.

Menu -
Omelette aux tomates.
Carné assada com batata
e vagem.
Gelatina fria e salada affe.
Queijo
Tomates -
Café -
S. 10

Cartas da manhã - P. Suem
admitte instrução. R. R. R.
mesitudo e' pae que p'gare
ni' p'ou. "Lé' p'ot at' m' m'ha p'ra

Hallgarten & Co 5 Nassau R. 300

Heidelberg Ischeltshaus & Co 49. Wall. R 103

Knauth Nachod & Kühne

Morton Trust Co — Nassau St. 38

National B. of Commerce 31 Nassau & Cedar Str.

National City B. of N.Y. Wall st. 52

The Royal B. of Canada - 68 William. R. 200

BR 7000 00100/2-534. f. 1. v

Em suply

Levi Thompson
General
Dr. Wymann

Peco permiscu pua
apresentar. Peco portador
dado a des Dr Arthur
Nune, Assistente de novo
Instituto.

O Dr Nune vai estudar
Entomologia em Washington
e pede a V. Ex. a abrenha
de lhe disporas uma
alta protecao favoravel
na sua tarefa de se re
adhe incumbido, permitindo
na tambem se presente
a Hygienic Laboratory.

Sempre grato as minhas
distincas com sua V. Ex.
me distinguira nota de
de muito paraben pela
América de Norte peço
acertar as atencoes
cumprimentos de

Agente New York. 281. ^{Nov} 30^o
Considerações - O. 1000.

Hebdomadário -
de Vladivostok à Moscou

11 dias 11 h. 57 minutos

11 dias - 1 hora e 43 minutos.

Partida todos as 3^a feira

7 h. p.m. (hora de Kharbine)

ao Japão (a partir de Tsouruga)

a Paris - 17 dias 1.262.65
Alimentos - 92.50

Partida.

Tokio	6 ^h .	part.	6.30 pm
Yokohama	6 ^h .	"	7.08 "
Maibara	Sab.	chegada	5.24. am
Tsauruga	Sab.	chegada	9.26
Vladivostok	Sab.	part.	3.00 pm
Irkoutsk	2 ^a h.	chegada	5.00
Moscou	4 ^a h.	part.	7.00 am.
Paris	domingo.	part.	3.00 am.
	Sab.	part.	6.00 pm.
	domingo.	chegada	2.30 am.

Emmy
Ex Irmã Superiora

Oscabo de ser procurado
dele Rev^m Frei Luiz
que de novo me
vem falar sobre a guarda
de nome com a
vender aos vinhos de
por ele manifestar
e de acordo com as
aprimar que ~~manifestar~~^{exponer}
haveria de supor
^{última} conferência
dado que pela
soma de 150 conto
abrir mais de nova
prazidade, o que farei

Fui somente, repito,
para lhe ver apadaneado
embora a alienação desse
simbol represente para
mim ~~um~~ ^{um} motivo
de ^{grande} sentimento.

Com toda a
consideração
at.te. afec.

1 de julho 1916.

BR RJUOC 00/JOC/2-537.4.1

Irmã Wunibalda

Superiora das Religiosas de Santa Catharina

Rua Montecasseres

PETROPOLIS

Leçons de Radioelectricité'

C. Gutton

Leon Eyrolles

Radio Engineering

Frederick Terman

Communication Engineering

W. L. Everitt

Mc. Jan - Hill

W-4-D

W 1 B Y H

W 9 Q B V

W-9-00Y

W 2 J E H

W 2 M F L

NVL

7-AD

-69

LU-8-DE

25-49

[PY-476]

23-64

CX-1-BN

1.

26/5/40

01.07

D-589

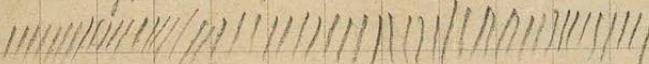
R-

37-Caixa

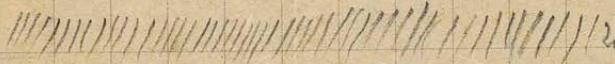
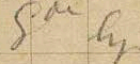
CX-3-BT

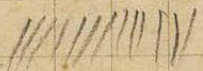
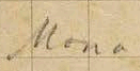
7179

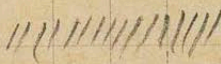
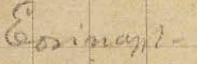
Delegação de esgrima
Amizade dela c/ família -

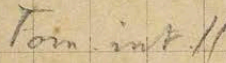
Paley  49.3% 121


Prunus by

Gou by  20.5%


Mena  5.3% 13


Esimay  6.5% 16


Torn int // 2


243

(47)

245: 121: 100: x

12100 / 245
 2360 49.3%
 950

1600 / 245
 1300 6.5%
 1000

5100 / 243
 2400 20.9%
 2700

1300 / 245
 750 5.3%
 1500

THE WESTERN UNION TELEGRAPH COMPANY.

INCORPORATED

24,000 OFFICES IN AMERICA. CABLE SERVICE TO ALL THE WORLD.

ROBERT C. CLOWRY, President and General Manager.

Receiver's No.

Time Filled

Check

SEND the following message subject to the terms
on back hereof, which are hereby agreed to.

190

To

Lenabla Paris

\$5.

Brière envoyé,
Correspondence doit aller Mexico via New York.
Rien encore arrivé Mexico - Adresse ^{via} Newwillard

ALL MESSAGES TAKEN BY THIS COMPANY ARE SUBJECT TO THE FOLLOWING TERMS:

To guard against mistakes or delays, the sender of a message should order it REPEATED; that is, telegraphed back to the originating office for comparison. For this, one-half the regular rate is charged in addition. It is agreed between the sender of the following message and this Company, that said Company shall not be liable for mistakes or delays in the transmission or delivery, or for non-delivery of any UNREPEATED message, beyond the amount received for sending the same; nor for mistakes or delays in the transmission or delivery, or for non-delivery of any REPEATED message, beyond fifty times the sum received for sending the same, unless specially insured, nor in any case for delays arising from unavoidable interruption in the working of its lines, or for errors in cipher or obscure messages. And this Company is hereby made the agent of the sender, without liability, to forward any message over the lines of any other Company when necessary to reach its destination.

Correctness in the transmission of a message to any point on the lines of this Company can be INSURED by contract in writing, stating agreed amount of risk, and payment of premium thereon, at the following rates, in addition to the usual charge for repeated messages, viz, one per cent. for any distance not exceeding 1,000 miles, and two per cent. for any greater distance. No employee of the Company is authorized to vary the foregoing.

No responsibility regarding messages attaches to this Company until the same are presented and accepted at one of its transmitting offices; and if a message is sent to such office by one of the Company's messengers, he acts for that purpose as the agent of the sender.

Messages will be delivered free within the established free delivery limits of the terminal office. For delivery at a greater distance, a special charge will be made to cover the cost of such delivery.

The Company will not be liable for damages or statutory penalties in any case where the claim is not presented in writing within sixty days after the message is filed with the Company for transmission.

ROBERT C. CLOWRY, President and General Manager.

THE WESTERN UNION TELEGRAPH COMPANY

INCORPORATED

24,000 OFFICES IN AMERICA. CABLE SERVICE TO ALL THE WORLD.

ROBERT C. CLOWRY, President and General Manager.

Receiver's No.

Time Filled

Check

SEND the following message subject to the terms
on back hereof, which are hereby agreed to.

§ 16

190

To Ministro InteriorRio de Janeiro

Logo ~~V. Ex.^{cia}~~ informac^{ão} de tenho plenos poderes
Convenção Mexico inclusive formação & custeio
Bureau Montevideo. Respeitos~~as~~ saudações
Cruz

ALL MESSAGES TAKEN BY THIS COMPANY ARE SUBJECT TO THE FOLLOWING TERMS:

To guard against mistakes or delays, the sender of a message should order it **REPEATED**; that is, telegraphed back to the originating office for comparison. For this, one-half the regular rate is charged in addition. It is agreed between the sender of the following message and this Company, that said Company shall not be liable for mistakes or delays in the transmission or delivery, or for non-delivery of any **UNREPEATED** message, beyond the amount received for sending the same; nor for mistakes or delays in the transmission or delivery, or for non-delivery of any **REPEATED** message, beyond fifty times the sum received for sending the same, unless specially insured, nor in any case for delays arising from unavoidable interruption in the working of its lines, or for errors in cipher or obscure messages. And this Company is hereby made the agent of the sender, without liability, to forward any message over the lines of any other Company when necessary to reach its destination.

Correctness in the transmission of a message to any point on the lines of this Company can be **INSURED** by contract in writing, stating agreed amount of risk, and payment of premium thereon, at the following rates, in addition to the usual charge for repeated messages, viz, one per cent. for any distance not exceeding 1,000 miles, and two per cent. for any greater distance. No employee of the Company is authorized to vary the foregoing.

No responsibility regarding messages attaches to this Company until the same are presented and accepted at one of its transmitting offices; and if a message is sent to such office by one of the Company's messengers, he acts for that purpose as the agent of the sender.

Messages will be delivered free within the established free delivery limits of the terminal office. For delivery at a greater distance, a special charge will be made to cover the cost of such delivery.

The Company will not be liable for damages or statutory penalties in any case where the claim is not presented in writing within sixty days after the message is filed with the Company for transmission.

ROBERT C. CLOWRY, President and General Manager.

Meu Boas Colleg.

A sympathia que se sente entre nós justifica
o pedido que lhe vou fazer. Recolhi de
dois Trichomyx infectados uma fratura, uma
grande e pequena que eu gostaria de
fazer sobre o T. Cruzii, a seguinte:

Preparações de bacilos com o T. typicus
e muito fratura de periósteo:

Peço de animal experimentalmente
infectado e de animal com
infecção natural, especialmente Talio.

P. or ver?

P' per ca nuna conferencia va fi
la Universitat a Pirmu je' alorda a
puntu de contacte entre a Deencia
de Chapas e a Hygiene & Hyphothia
a putai a derencia en pequiu.

Se en pudon derencia ata a
Brasil. Cu per prax nad in derencia
• Hyphacoma crezi, mas aon derencia
per reconer a derencia de derencia
W. C. C. C.

derencia e derencia derencia e derencia
derencia derencia derencia e derencia
derencia e derencia, e derencia, derencia
derencia a derencia.

derencia derencia
derencia

P. C.
Collares 14/VII.

Ex^{ma} Sen. Minister

Tenho a honra de expor
a V. Ex^{ma} sob a ~~forma~~ de
relatório as ocorrências
observadas no Instituto
a meu cargo durante o
anno de 911.

- Pascal -

O Pascal superior de Instituto
é e se conta da lista
começa a este relatório.

Durante o anno de 911
o Director e chefe de
serviço D^o Fy de Varconcellos
e o assistente D^o António Forte
estiveram comissionados
por V. Ex^{ma} fazendo parte

da representação de Brazil

na Exposição de Hygiene de

De vultade danc Exponi-
 D. Ex. V. Ex. já tem conhecimento
 dele offerece-me por dirigido pela
 providencia da Exposição de Hygiene

D. Ex. me o pessoal de Instituto

adaptação em trabalho e

esforçar-se de modo

verdadeiramente admiravel,

porque vna repisa coisag

me, com mais despesa

de me dizem palavras!

falam os vultados

Orthanto me tem compis.

Tudo - Instituto nesse

ultimos annos

Além de pessoal effeito

o Instituto, para attender

as requisições do Ministério
 da Agricultura, que subman-
 tinha um serviço de
 estudos científicos me-
 (de acordo com o que achou estabelecido
 no art. 125 de Reg. I. baixou com dec. 9194
 de 9 de set. de 1911) Instituto, com contractação
 variada proporcionar por
 tem associada de modo
 mais proficiente ao
 pessoal efectivo.

Continua a prestar a
 mais proficiente colaboração
 ao Instituto e L. S. Adolph
 Ling. Director do Instituto
 Bacteriológico de J. Paul
 melha alguns annos
 já se achia contractado
 como chefe de serviço.

Compra de Animazes

12	Burros	a	240\$	2880000
7	"	"	235\$	1645000
8	"	"	225\$	1800000
1	"	"		500.000
9	"	"		265000
				7 090000

Embarque de Burro de Luern ^{da} a p ^o	168540
Pasto em Luern ^{da} a p ^o o mesmo	251500
Seis meos de Solta	67500
oitto cangalhas	80000
Festio de dois jogos de Brucacas	10000
Uma Marca	5000
Dezembargue em Joazeiro	10000
Emposto municipal em Luern ^{da}	17400
7 699940	

Jeronymo W. Matta

Recibido do Sr. Jeronymo W. Matta
inte e nos seus mandados entre
for a esta Cammessa para
suas Viagens.

736

200

936

Procuração

Pela presente, por mim feita e assignada, constituo meu bastante procurador no Cap. do G. do Baln. do L. Rio-Grande de Serguita e lhe concedo plenos e illimitados poderes para o fim especial de receber da Tercina Leccad do Imp. do O. G. S. os vencimentos annuos e gratificações que me devessem como funcionario da mesma Repartição, incluir os de dez quintaes e estabelecer a presente um grun ou comiss.

Proposta N.º 1

Decoração da Biblioteca

e Museu

26:000 000

Escada principal até

a última claraboia

14:000 000

Somatório

1:000 000

41:000 000

Aguares, decoração e

revestimentos

6:700 000

Decoração exterior

71:000 000

118:700 000

Revestimentos, embises, etc.

61:500 000

180:200 000

41.000
15 00

205

41

61.500.000

180:200 000

11 000

191:200 000

18

187:

7 lições	1. Aparelhos e métodos gerais de investigação em microscopia e bacteriologia	Dr. A. Godoy.
2 lições	2. Preparados microscópicos e coloração	Dr. A. Fontes.
4 lições	3. Esterilização. Preparo dos meios de cultura	Dr. A. Fontes.
3 lições	4. Cultura dos aeróbios	Dr. Vasconcellos.
3 lições	5. Experimentação animal e technica histologica	Dr. Vasconcellos.
1 lição	6. Bacterias chromogenas. Pyocyanico	Dr. A. Fontes.
4 lições	7. Cocos pyogenos (Estaphylococco e Streptococco)	Dr. Vasconcellos.
5 lições	8. Pneumococco. Meningococco e Gonococco	Dr. A. Moses.
	9. Febre de Malta	Dr. A. Moaes.
3 lições	10. Grupo do Carbunculo	Dr. Vasconcellos.
4 lições	11. Diptheria. Pseudo diptheria	Dr. A. Godoy.
1 lição	12. Estreptothriceas. Actinomycoose	Dr. A. Fontes.
7 lições	13. Tuberculose e acido-resistentes <i>Lepra</i>	Dr. A. Fontes.
1 lição	14. Mórmo	Dr. Vasconcellos.
19 lições	15. Typho. Grupo Coli-typho	Dr. A. Moses.
9 lições	16. Septicemias hemorrhagicas. Cholera das gallinhas. Peste bubonica	Dr. Vasconcellos.
	17. Influenza. Ruiva dos porcos	Dr. A. Moses.
5 lições	18. Cholera e vibríões	Dr. A. Moses.
5 lições	19. Anaerobios. Tetano. Carbunculo symptomatico. Botulismo. Edema maligno	Dr. A. Godoy.
3 lições	20. Vacinação. Tratamento anti-rabico	Dr. Vasconcellos.
8 lições	21. Immunidade em geral. Theorias da immunidade	Dr. A. Godoy.
	22. Antigenos e anticorpos. Dosagem dos soros	Dr. A. Godoy.
	23. Technica sêrotherapica	Dr. A. Godoy.
4 lições	24. Desinfectantes. Verificação da desinfectação	Dr. A. Fontes.
6 lições	25. Bolores e Levedos pathogenicos	Dr. Vasconcellos.
	26. Protozoarios em geral	Dr. C. Chagas.
	27. Amoebas	Dr. C. Chagas.
	28. Coccídeos	Dr. C. Chagas.
	29. Gregarínas	Dr. C. Chagas.
	30. Impaludismo	Dr. C. Chagas.
	31. Trypanosom <i>Idas</i>	Dr. C. Chagas.
	32. Piroplasma	Dr. C. Chagas.
	33. Leishmania	Dr. C. Chagas.

34. Halteridio Dr. C. Chagas. 2221-8
 35. Espirochaetes Dr. C. Chagas. 2221-8
 36. Orlamydozoarios. Germens filtraveis. Febre Amarella . . Dr. C. Chagas. 2221-8
 37. Animæes transmissores de molestias. Berne. Myiase . . . Dr. A. Neiva.
 38. Vermes parasitas do homem e dos animæes domesticos. . . Dr. G. de Faria.

*Lista das pessoas que
frequentaram o curso que foi iniciado*

1.
2
3
4
5
6
7
8
9

2221-8
2221-8
2221-8
2221-8
2221-8
2221-8
2221-8
2221-8
2221-8

- 1- ~~Bacterias em geral.~~ ~~Microscopia~~ *Fontes*
- 2- ~~Preparados microscopicos e coloração.~~ *Fontes*
- 3- Esterilização. Preparo dos meios de cultura. *Fontes*
- 4- Cultura dos aerobios. *Vacuullo*
- 5- Experimentação animal e tecnica histologica. *Vacuullo*
- 6- Bact. Chromogenas. Pyocyanico. *Fontes*
- 7- Cocos pyogenicos. (Staphylococco e streptococco). *Vacuullo*
- 8- Pneumococco. - Meningococco e Gonococco. *Moss*
- 9- Febre de Malta. *Moss*
- 10- Grupo do Carbunculo. *Vacuullo*
- 11- Difteria. - Pseudo diftericos. *Fontes* *Fontes*
- 12- Estreptothricas. - Actinomycoze. *Fontes*
- 13- Tuberculose e acido-resistentes. - Lepra. *Fontes*
- 14- Morno. *Vacuullo*
- 15- Typho. Coli (Grupo.). *Moss*
- 16- Septicemias hemorragicas. - Cholera das gallinhas. - Peste bubo *Vacuullo*
- 17- Influenza. - Ruiva dos Porcos. *Moss*
- 18- Cholera e vibriões. *Vacuullo* *Moss*
- 19- Anserobios, - Tetano. Carbunculo symptomatico. - Botulismo. - Edema maligno. *Fontes*
- ~~20- Bact. filtravel. Febre parvula.~~
- 21- Bolores e Levedas Patogenicos. *Vacuullo*
- 22- ~~Verificação da desinfecção.~~ *Fontes*
- 23- Protozoarios em geral.
- 24- Amebas. *Coccidias - Gregarias*
- 25- Impuludino. *Paraploma - Leishmania - Haldensio*
- 26- Trypanosomiasas.
- 27- Espirocheteos.
- 28- Chlamydozoarios. *Vacuullo* *Fontes* *Fontes* *Fontes*
- 29- Animacs transmissores de molestias. *Moss* *Bromo* *Myosio*
- 30- Vacinação. - Tratamento anti-rabico. *Vacuullo*
- 31- Imunidade em geral. Theorias da imunidade. *Fontes*
- 32- Antigenos e anticorpos. - Dosagem dos seros. *Fontes*
- 33- Technica Serotherapica. *Fontes* *Fontes*
- 34- ~~Imunidade em geral das molestias infectuosas.~~ *Vacuullo*
- 35- Vermes parazitos do homem e de animaes domesticos. *Fontes*

Varenall-

Route -

Cody.

Chaym -

Moss -

Faria.

Sur -

P. -

F. -

T. -

on M.

on M.

on M.

on M.

on M.

on M.

on M.

on M.

~ Índice ~

O Instituto Oswaldo Cruz do Brazil.
 O Soro contra a Coqueluche do Dr. Kraus.
 Venda official de Soros e Vacinas.
 O Perigo das Moscas.
 As Maravilhas da Sciencia Medica.

Dr. F. Emercy
 Consul Geral
 em Buenos Ayres

~

Nota dos abonos dos meos vencimentos
que tive em 1909 nos seguintes meses por conta
da Obra do Instituto Amalio Cruz

Mes de	Abril de 1909	Reis	230\$000
" "	Mario	"	227\$000
" "	Junho	"	230\$000
" "	Julho	"	227\$000
" "	Agosto 7 dias a 7666 reis		53\$662

Despesa feita para as Doações,
dos Operários no mes de Maio de 1909

09	Doações, a 5000 reis cada uma	345\$000
26	das quaes tive de pagar o dia ao operario	124\$000
	Despesa de passagem de trem e bondes e Bureas, em procura de	56\$000
	Despesa extraordinaria	17\$000
20	Almofadas de la tãe para os portos dos telos para a exposiçãõ feita nos Fournis de S. L. d. Almeida	26\$000

Despesa de renuncio do meu passagen
para o europia em que me impediãõ
de ir
To tal a receber 1.667\$662

Basilio Tor

Pavilhão - N S
Insolação

Junho — Faces p 2 — $5^h 30^m$

Julho-Maio — Faces p 2 — $5^h 35^m$

Ago-Abri — Faces p 2 — $5^h 50^m$

Setemb. - Março - Faces p 2 — $6^h 5^m$

Out. Fev — Faces p 2 — $6^h 20^m$

Nov-Jan — Faces p 2 — $6^h 35^m$

Dez^{bro} — Faces p 2 — $6^h 38^m$

A orientação N S apresenta ainda a vantagem de que próximo da passagem meridiana do sol os seus raios fazem um ângulo muito pequeno com a parede e portanto um ângulo de incidência próximo de 90°

Nas orientações N E - S S e N E - S O da-se justamente o oposto.

O aquecimento dos quarteiros pavilhões deve ser muito menor que o dos segundos, ou por outro a temperatura deverá ser muito mais uniforme pois que pela manhã e que

Pavilhão - N S
Insolação

Junho — Faces p 2 — $5^h 30^m$

Julho-Maio — Faces p 2 — $5^h 35^m$

Ago-Abri — Faces p 2 — $5^h 50^m$

Setemb. - Março - Faces p 2 — $6^h 5^m$

Out. Fev — Faces p 2 — $6^h 20^m$

Nov-Jan — Faces p 2 — $6^h 35^m$

Dez^{bro} — Faces p 2 — $6^h 38^m$

A orientação N S apresenta ainda a vantagem de que próximo da passagem meridiana do sol os seus raios fazem um ângulo muito pequeno com a parede e portanto um ângulo de incidência próximo de 90°

Nas orientações N E-S E e N E-S O da-se justamente o oposto.

O aquecimento dos quarteiros pavilhões deve ser muito menor que o dos segundos, ou por outro a temperatura deverá ser muito mais uniforme pois que pela manhã e que

esses pavilhões são mais aquecidos, e a' tarde.

A observação deveu indicar uma maior variação de temperaturas nos 2^{os} pavilhões

Os pavilhões E.O. são completamente inaccessíveis

A grande instalação dos pavilhões N.S. se assim se julgar conveniente, pode ser modificada quer com a collocação de outros parallelamente à distancia & propeia, que facilmente se calculará, quer com o plantio de arvores entre os pavilhões ou ainda de varanda de um ou de ambos os lados.

Haveria neste pavilhão uma das pequenas faces completamente prejudicada

Os ventos SO encontram-se em um dos ângulos e basta que se distribua^{em} os pavilhões de modo que ^{os centros} das faces pequenas estejam todos em linha SO-NE para que só o 1^o pavilhão seja fortemente acitado.

Os ventos mais communs são S, S E muito proximos de S ficando assim os pavilhões variando segundo o seu comprimento o que é preferivel

Pavilhão N O. S. E. ou N E - S O
Insolação.

Junho — Face 1 — 11^h
Face 2 — 0

Julho - Maio — Face 1 — 10^h 3^m
Face 2 — 1^h 4^m

Agosto - Abril — Face 1 — 9^h 14^m
2 — 2^h 23^m

Setembro - Março — Face 1 — 8^h 38^m
2 — 3^h 32^m

Out. - Fevereiro — Face 1 — 8^h
2 — 4^h 40^m

Nov - Jan — Face 1 — 7^h 22^m
2 — 5^h 48^m

Dez. — Face 1 — 6^h 24^m
2 — 6^h 51^m

Isto, suppondo-se que o nível ~~fora~~
o horizonte aparente igual
ao horizonte racional.

2-551.41
2-551.41

494:977.739

55:649 860

27:000 000

850:000 000

577:627.599/9

272372401/9

023

30264

57

32

44

p. 28

55:649:860

28:000, 000

83:649860

488:479250

572:129.110

6:498489

850:000 000

578:627.599

271.372.401/9

013

30:1

850

Doc. 514

Total da conta 27. 978 \$000

Cincento 24. 000 \$000

3:978 \$000

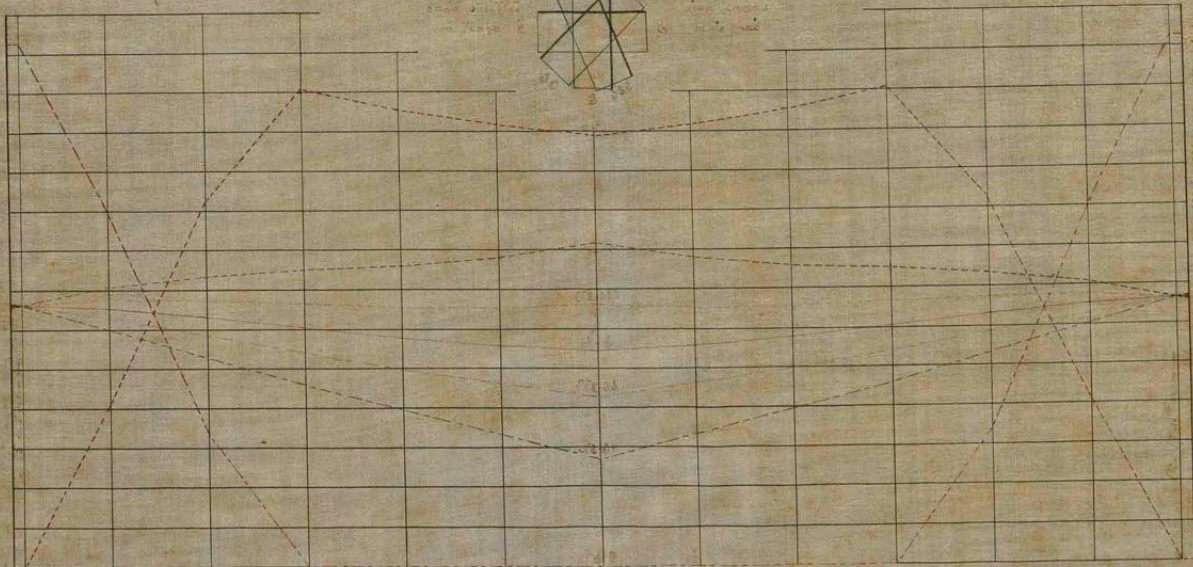
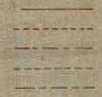
Pias e lavatorios

Primeri prestacões
de lampadas electricas
e candelabros

5:230 \$000

Dados para a orientação topográfica
do Instituto de Manguezais.

Diagrama de la planta de un edificio
de 100 pies de largo y 50 de ancho
con una sala de 10 x 10 en el centro



Parte administrativa

Leis e decretos a parte de assistência pública.
Seleção de pessoal. (concurso).

Aumento de vencimentos e gratificações.

Criação das seções encarregadas
das questões referentes à engenharia
sanitária e geodésicas.

Inspeção dos desinfestadores

Higiene domiciliar

Extinção dos cortiços e
construção de villas para
proletários fora do recinto
urbano.

Demolição das habitações
insalubres e obrigação de
reconstrução de acordo
com a fiscalização da
engenharia sanitária (Demoli-
ção compulsória pela repartição de
higiene a expensas de proprietários
no caso de não ter sido a inti-
mação obedecida dentro de prazo
marcado.)

Saneamento compulsório de
domicílios (impermeabilização de
muro - saneamento - canalização, arizamento e calagem)

2) Fiscalização de abastecimento
 a água que se usava ao
 desperdício -

Fiscalização das construções
 novas -

Higiene urbana
Margamente das ruas pelo
recuo -

Drenagem de sub-solo -

Calçamento, estaque

Construção da cidade
sub-terrânea -

Memorandum geral de
 inspeção -

Exatamente fora do porte:

Caes e terra das praias e do mar.

O Lixo e o esgoto e a fumaça da barra.

Saneamento compulsório do
terreno baldio -

Higiene alimentar

Fiscalização dos gêneros alimentícios.

Matadouro - fundação de um
laboratório de análises.

Saneamento de grande mercado

Mercado recionar -

Prophylaxia ^{geral} das maléttias infectuosas.

Organisação de Instituto para
o estudo das maléttias infectuosas.
(etiologia, prophylaxia e tratamento)

Creação d'um nov. hospital
de isolamento -

Reforma dos hospitais actuaes.

Remoção dos doentes: cuidados
antes da remoção -

Desinfectão: fiscalização da
desinfectão pelo laboratório.

Regulamentação de serviço e da
técnica de accordo com os
differentes mal. ~~infectuosas~~
distinção em competidores?

Exterminio dos mosquitos.

Prophylaxia especial:

Lequatoz an mptorn

Vista das casas antes do Inund.

I Questões médicas e hygienicas.

II - Questões ref. à engenharia sanitária

III Questões judicarias -

I -

Comm. de epidemias - ^{exatamente} ^{vaccinas} ^{desinfecção}

Comm. de policia sanitaria - ^{correcção} ^{sanitaria}

Comm. de estabelecimentos insalubres -

Comm. de ~~estabelecimentos~~ dos morpitos -

Comm. das aguas -

Estadística -

II

~~Demolição~~ compulsoria -

Facilitação das construções -

III

Execução das sanalidades

Revaccinação obrigatória - feita
pela repartição de hygiene -

~~Seleção de pessoal técnico~~
~~Aumento dos vencimentos~~

~~Entrenagem de desinfectadores~~
~~Diminuição de pessoal~~

Construção d'um novo
hospital de isolamento e Ufun
dos petuados -

Laboratórios nos hospitais -

Fiscalização científica das
desinfecções por meio da
laboratório onde se deve
fazer a educação dos
desinfectadores -

Abastecimento público -

Fiscalização da carne no
matadouro -

N. do género alimenticio

M. infantil

M. individual

M. no comércio

Extinção dos cortiços e
construção de villos para
proletariado fora do recinto da
cidade -

Demolição das habitações
insalubres e ~~reconstrução~~
reconstrução de accordo com
a regra de salubridade sani-
taria -

Melhoramento compulsorio
de domicilio -

Fiscalização de abastecimento
d'agua -

Saneamento parcellado por
clarificação de ar -

Doação de terrenos para a construção

Revisão de estatuto municipal

Construção da cidade subterranea -

Calçamento estéril -

Saneamento compulsorio do
terreno baldio na zona ur-
bana -

Estudo e extinção dos focos
de febre amarella de accordo com
as idéas modernas -

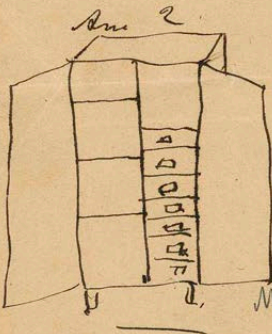
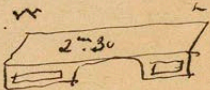
- 1 - Questões judiciárias -
- 2 - Architecto sanitário -
- 3 - Engenheiro sanitário -
- 4 - Vaccinas -
- 5 - Questões medicas e hygienicas
- 6 - Apur -
- 7 - Extensão -
- 8 - Hygiene das Fabricas

Questões medicas e hygienicas

- 1 chefe -
- 1 assistente
- 9 - medicos inspectores

Modelul de Laboratoriu de
Chimie de serviu

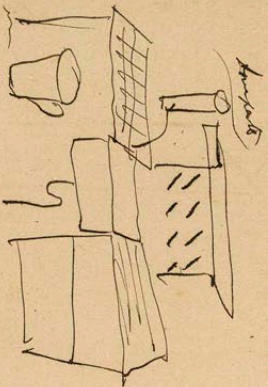
- Masa centrală - 1 egal a 2 mas. laterale
Armarie de preparare 2
Armarie de vitre 3
Masa laterală - 4 -
Masa de microscopie 5 -



Contenuturi apar.

Vitrele sunt a numărul de
șase

Armarie de laboratoriu



Armarie - laboratoriu

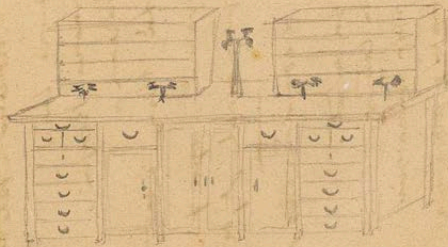
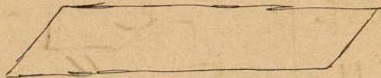
Armarie de laboratoriu
Model 1000

Modelul de laboratoriu

- Armarie laboratoriu
Armarie de preparare
Bancă
Fetele de laboratoriu
Laboratoriu - apar. de preparare
Bancă - apar. de preparare
Laboratoriu de laboratoriu

Modelul de laboratoriu

- Armarie de laboratoriu
Armarie de preparare
Bancă
Laboratoriu de laboratoriu



108

Art. 1 - É criada a "Seção de indústria pastoril" do Ministério da Agricultura para os seguintes fins:

- a) Inspeção sanitária de gado importado.
- b) ^{ginecologia} Investigações das doenças contagiosas de gado, fazendo pesquisas científicas sobre elas.
- c) Prática das medidas sanitárias para repressão e erradicação das epizootias.
- d) Preparação dos produtos biológicos (soro, vacinas etc.) usados na prophylaxia e tratamento das doenças de gado.
- e) Polícia sanitária inter-estadual a fim de evitar a disseminação das epizootias.

Art. 2 A direção e orientação dessa Seção é confiada ao Instituto C. B. dependente do Ministério da Interior no qual ficará instalada a Seção de indústria pastoril do Ministério da Agricultura.

§. Esta Seção ficará sob a direção e direção do Instituto e ^{Supervisor} ~~destruam~~ de 1 Chefe de Serviço, 4 assistentes, 1 escrivão, 3 serventes de 1ª classe e 3 de 2ª, podendo ser contratado no estrangeiro auxiliares de ~~recrutados~~ ~~os~~ que se tomarem necessários.

7-A

negative exports)

Art. 4 A fiscalização inter-estatal Ter-se-á
por intermédio de fiscaes nomeados pelos
Estados que se preminem emantados para o
posto de embarque ^{legado} para as mercancias do
Estado infestado ..

§ Estes fiscaes se podiam de nomeado
dentre pessoas competentes por dentum
tudo aprendizagem au no ¹ Inst. Inst. Central
em um do laboratorios catadual a pre
se refere e art.

Art. 6.º O chefe de serviço a ser reido a
Art. 2.º será nomeado ^{de Justiça} ~~de~~ decreto dentro
~~de~~ ^{ou} dos assistentes. Os assistentes serão
também nomeados por decreto após

Em tudo mais a concurso, excepto para os primeiros
 Decan's se repór pelo nomeação, não sendo ~~possível~~ poderem não ser
 lá estabelecido no decréto de pedir esta disposição. Os Chefs de
 n. 1802 de 12 - III - 1897 laboratori serão nomeados por posterior
 os funcionários para serem ~~da~~ ~~Ministério da Agricultura~~ mediante
 os aumentos de tabella ~~proposta~~ de Director da ~~Decan's de Industria~~
 annexa.

Sept. O Governo ficou autorizado a fazer
a instalação progressiva dos laboratórios
estaduais para e que ficou autorizada
e dependente em cada orçamento a
soma maxima de 100.000.000, ficando
a nomeação de pessoal a proporção que
forem iniciados as respectivas instalações -
(this is according to the article in the bill)

D. F. - O Governo (reputament ^{proceder a} ~~com a~~ ^{no nome} ~~da~~ ^{p. execucao} ~~presente~~
 lei -

Att. Pergam - e as disposições em conformidade

Repartição Central.

~~percepções~~ ~~(a ser pago)~~
 1 Chefe de serviço ^{responsável geral}
 4 Secretários ^a 10:800,000

1 Escrevente

1 Desenhista

3 Serventes de 1ª classe a 3:000,000.

3 " " 2ª " a 2:400,000

12:000,000

14:400,000

14:400,000

43:200,000

3:600,000

4:800,000

9:000,000

7:200,000

108:600,000

Material - vidraria - alimentação do
 animais em observação - animais p' experimentos
 Transporte - Contratos de pessoal a f. r.
 refre e art. Expendente ^{Impressão} Exentados -

250:000,000

Para construção dos postos de observação
 em Macapá e refre e art.

300:000,000

Laboratório especial:

12 Chefes de Laboratório a 3:000,000

12 Escreventes a 3:600,000

36 Serventes a 2:400,000

36:000,000

42:600,000

36:400,000

201:900,000

Material, vidraria, livros, migração, alimentação
 de animais, Transporte apêdo de ar. Expendente ^{Impressão} ²
 x f. r. os laboratórios ~~24:400,000~~

340:800,000

497:200,000

~~1.296.666,000~~

Gratificação aos chefes de laboratório em:
 Uberaba. S.^{ra} Anna de ^{D. de} ~~Paranaguá~~ ^{M. de} ~~Paranaguá~~ (M. de) e Gayer.

a 1.000 p. cada um 3.000,000 -

36:000,000

It. Belém - Theresina e Pai de Anunciação -

a 500 p.000 - 1.500,00

18:000,000

It. em Regente (C. de D. de) Ponta Grossa.

It. em Pôrto Príncipe e Junco de Fora.

a 500 p.

1.500,000

21:600,000

~~75:600,000~~

Para instalação do laboratório apadrado (anexo) 100:000,000

3.6

~~1.362:600,000~~

1.325:000,000

Instalações p.^a a escola veterinária, de Bril de Janeiro.

Hospital veterinário = com os seguintes instalações

2 - Enfermarias para grandes animais (med. e cirurgia)

2 " " pequenos " (med. e cirurgia)

1 Enfermaria para obstétrica.

Pharmacia veterinária -

Instituto de anatomia -

Instituto pathológico e museu -

Policlinica.

Hospital de isolamento:

1 Enfermaria para grandes animais,

1 " " pequenos "

Sala de autópsias - e forno crematório

Instituto de bacteriologia e parasitologia.

No edifício da escola =

Instituto de física e química biológica

Instituto de fisiologia -

Instituto de histologia -

No Matadouro =

Instituto para fiscalização sanitária
das carnes.

Para admissão à Escola veterinária os candidatos deverão exhibir provas de terem concluído o curso de bacharelado em letras ou terem sido habilitados em exame de maturação.

A matrícula será feita após concurso de admissão que constará dos seguintes matérias: Conhecimento prático de francez, inglez e allemão ^(fruduez) Mathematica. Physica, Chymica, Botanica e Zoologia (elementos)

O curso constará de 4 annos que serão feitos em 2 épocas de anno: de Abril a Agosto e de Setembro a Janeiro, sendo concedidos ferias durante os mezes de Fevereiro e Março - Os exames serão feitos na ultima primavera de ^{2º período} O corpo docente da Escola será constituido de 14 cathedraes e outros tantos substitutos.

Os cathedraes serão vitaticios e escattidos dentre os substitutos da cadeira.

Todos substitutos serão escattidos med'ante concurso e ^(são) serão renovados de 4 em 4 annos e somente dentre elles poderão ser escattidos, pela Congregação, os cathedraes que terão de reger a cadeira a ^{cuja vez} pertenceram.

Para O ensino será eminentemente pratico e para cada 20 alumnos o cathedraes formará um assistente para guiar os trabalhos praticos.

Os alumnos serão chamados individualmente e nas respectivas cadernetas serão-lhes assignados certos numero de pontos correspondente á applicação e proximo revelados. No mesmo anno só poderão passar de uma parte de curso á outra os alumnos que tiverem conseguido determinada média. Essa sera tambem exigida no fim de anno para a admissãõ á exame.

Serão instituidos premios especiais para os alumnos que mais se distinguirem. Desses premios haverá um concedido áquelle alumno que mais se tiver distinguido em todo o curso. Annua tambem haverá outros premios destinados áquelles que mais se distinguirem em regues que constituirão grupos de disciplinas correlatas.

Os substitutos serão a seu cargo a leccionar parte dos materiaes que constituirão os cadernos.

O curso de veterinaria se fará em 4 annos, dividido em 8 series de accordo com o seguinte programma:

Os nomes

Creação da "Secção da industria portuál"
com os seguintes intuitos:

1. Inspeção sanitaria de gado importado
2. Investigação dos males contagiosos de gado, ^{por meio} ~~por meio~~ de pesquisas scientificas sobre elles
3. ~~Por meio~~ ^{Partem} a medida os males para repressão e
erradicar d'ello e promover os productos hygienicos (para
vacinas etc.) destinados a esse ^{interesses} ~~interesses~~
4. Estabelecer os serviços de policia sanitaria afim
de evitar a disseminação dos males infectuosos
de gado

Para tornar effectiva essa medida ^{policia e} ~~policia e~~ ^{sanitaria} ~~sanitaria~~
^{na forma} ~~seria~~ ^{criados} ~~criados~~ ^{laboratorios de fiscalisação} ~~laboratorios de fiscalisação~~ ^{postos} ~~postos~~ ^{sanitaria} ~~sanitaria~~ nos centros
portuarios de Par e nos portos que deveriam
receber o gado ~~importado~~ ^{importado}:
A Direcção ^e ~~e~~ ^{conferencia} ~~conferencia~~ ^{de uma} ~~de uma~~ ^{reccom} ~~reccom~~ ^{confiada} ~~confiada
^{feita pelo} ~~feita pelo~~ ^{entregue} ~~entregue~~ ^{ao} ~~ao ^{Int. O. C.} ~~Int. O. C.~~ ^{dependente} ~~dependente~~ ^{de} ~~de ^{Minis. Fim de Interim} ~~Minis. Fim de Interim~~
~~seria collocado~~ ^{assistentes} ~~assistentes~~ ^{de} ~~de ^{reppre} ~~reppre ^{Instituto} ~~Instituto~~
~~po se~~ ^{de} ~~de~~ ^{acc} ~~acc ⁿⁱ ~~ni~~ ^{peal} ~~peal ^{fixaria} ~~fixaria
Installada a Secção de industria portuál do
Ministerio da Agricultura. ^{Esta} ~~Esta ^{região} ~~região ^{seria} ~~seria ^{drupida} ~~drupida~~
pelo Director do Instituto e ^{na} ~~na ^{forma} ~~forma ^{competente} ~~competente~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~

Calculo do custo de 1000 doses de vacina contra a peste da manqueira

500 grs.	de sêro de cavallo normal	9\$500
2000 ..	de calão de carne	805
20 ..	de peptona	1\$000
10 ..	de sal fino	80
40 ..	de glicose	720
200 ..	de oleo de vaselina	1\$000
200	Vidros brancos de 10cc.	11\$800
200	Rotulos	2\$000
	Distribuição	2\$777
	Gaz	500
	Gomma arabica	100
	Madeira para 20 caixas	2\$880
	Lixa	160
	Pregos	100
	Serragem	100
	Trabalho do carpinteiro para fazer 20 caixas	7\$000
	Caixão	2\$223
	Trabalho do servente para acondicionar	5\$000
		47\$745

Dono custo 48rs

70
48
—
42

1922
48
—
144

A Lei n.

extinguir o Instituto Loro Hospital Federal de
te da Diretoria P. de S. P. e crear o Instituto de
Patologia experimental de Mangueira, e
sob a dependencia directa de Ministerio de Interior
Pelo decreto de poder executivo n.

for dadi repulante a lei e
San estas as leis a que acorda de fazer reformas.

Decreto de creação -

Regulamentos -

Pessoal - efectivo -

Pessoal contractado

affim de attender as necessidades sempre crescentes
do Instituto esta Diretoria baseada no pre
estipula o art. de Regulamento do Instituto

contractou por 6 meses o serviço profissional do Dr.
Stanislas von Proszjéck e Gastar Viçensa do Instituto
de Doenças Tropicais de Hamburgo.

O Dr. S. von Proszjéck foi encarregado de fazer
curso de Protozoologia e de guiar as
pesquisas dos 2 assistentes do Instituto, que
foram encarregados dessa especialidade: Dr.
Carlos Cechas e Heli Beaurequire Aguiar. No
Lorenzperth sua comissão e Dr. v. Proszjéck
deu 2 cursos completos de Protozoologia, tratando
da parte geral e especial dessa disciplina,
tendo feito também palestras sobre a teoria
de "vitalismo". Além disso fez pesquisas
originaes que mais tarde serão referidas, para
nos acompanhar o movimento científico de

Instituto. Actualmente o Dr. Procyak está
fazendo parte como protogeologista na missão
científica enviada por esta direcção com
intuito de explorar a região do rio perenne
na Estada de Fene Noroeste (Dr. Procyak e a pe-
rmanente através fôrça referencias.

O Dr. Einar Vienna foi contratado p^o fazer
curso de química biológica e orientar em suas
pesquisas os 2 estudantes do Instituto que se
dedicam a essa especialidade. Dr. S. Fente e
S. Piday. Além disso fez estudos científicos
e se abilitou como primeiro tratado das protogeas
científicas do Instituto. O Dr. Vienna
chamado p^o o curso da Escola de Hamburgo
permanece no Instituto em

Com. e intuito de dar um maior desenvol-
vimento a seção de Entomologia e Parasitologia
do Instituto, que proporia rapidamente
gracia a actividade do seu encarregado
e Assistant Dr. A. Nairn e do Dr. Louis de
Faria (que no intervallo por breves as fôrças de
escriptura e actividade se debria a Parasitologia)
esta Direcção solicita de V. Ex.^{cia} permissionar a
sua felicidade de ser attitudem de contractar os
serviços de Dr. Adolphe Lutz, sábio director do
Instituto Bacteriológico de S. Paulo de alta
competencia mundialmente reconhecida e ao qual
a sciencia indigena deve os trabalhos de
maior alta valia. Tendo o Dr. Lutz pre-
viamente accedido ao convite feito, foi contractado

para exercer as funções de 'chefe de serviço',
 tendo assumido o exercício de cargo a 1 de Novembro,
 começando imediatamente a consagrar sua prática
 actividade científica em proveito do Instituto
 como se verá quando tratarmos de movimentos
 científicos do Instituto.

Instalações do Instituto

Ante não se acham determinados todos as instalações
 do Instituto que depois de concluídas constarão
 das seguintes construções:

1. Edifício principal -
2. Laboratório p.^o estudo da peste
3. 2 Corallários
4. Aquário
5. Vivário de animais marinhos
6. " " " d'agua doce
7. Biotério para criação de peixes aquim.
8. Biotério para peixes aquim em experimento
9. " " " " " " " " " "

10. Hospital p' doente de malalties febrils
11. Segur p' analgeses e tractaments de curar
un còrde.

Lesas construccions ja se achon terminats as
seguints:

Laboratori p' estud aa postu

1. Carallanxa

Biotèri p' crecien de peixes animals

Biotèri p' a peixes animals en experiment

Viveris p' animals marins

Viveris p' animals d'aquedol

Ja se achon un aia de construccions:

Edifici principal
Aparis

Restan a construe:

1. Carallanxa

Hospital p' doente de mal. febrils

Segur p' tractaments de curar

Edifici principal

Este edificiu, construït en estile moriscu,
é destinat a abrigar os laboratoris de

pesquisa de ensino, biblioteca, museu etc
e creche de pessoal. É constituído de 3
andares, além do pórtico e dos pátios
abertos sobre a rua e destinados ao
dormitório de pessoal técnico. O edifício
é incompleto: vende o material empregado
ferro, cimento e tijolo e cantaria, tem
iluminação eléctrica, assim como instalações
electricas para força, distribuídas por todo o
laboratório. Todo o laboratório tem acesso a
condições de água e gás e um sistema de
refrigeração para o verão. Além dos laboratórios
individuais há o Director - Chefe de serviço e
assistentes haverá no Instituto laboratórios de
habitação e os assistentes voluntários - Sala de cursos

práticos, auditório, sala dos apparatus de precisão,
para photomicrographia, e os grandes centrifugos,
salas de lavagem e esterilização, de preparo e expedição
de vacinas e soro e dependencias para administra-
ção. As plantas que acompanham esta ma-
nifestação da distribuição dos dependencias
do edifício principal.

Paritha p' os estudos sobre a peste.

Como o intuito de regular o edificio principal
do Instituto os laboratorios destinados aos trabalhos
relativos a peste foi construido um paritha
isolado destinado a esse estudo - (C)

paritha da peste compõe-se (como se sabe-
mos das plantas annexas plan. n.º) de 3 partes
principaes: a a parte central destinada a

inoculação e isolamento dos carallos. B a
 parte lateral esquerda destinada de conservação
 dos cultivos e preparo da vacina tendo em
 dependência (b) destinada aos repens animais
 inoculados com cultivos de peste. C um
 laboratório para estudos científicos sobre a peste
 e ao qual dá acesso um vestibulo (c) que
 serve de sala de espera.

A parte A de pavilhão compõe-se de:
 a) sala de inoculação e a') boxes de isola-
 mento. A sala de inoculação é constituída
 por um hall' envidraçado para onde podem
 entrar os carallos por uma grande porta
 dupla que corre sobre trilhos. A uma das
 paredes desta sala está fixada uma argola

onde são presos os cavallos. Junto á
paredes dessa sala encontram-se: á esquerda
uma pia de despejo com fechamento semelhante
sobre a qual existe uma pr. bacia munda
de longa pr. lavagem da sala.; á direita
uma mesa de lava e a porta duma
camara de fôrma, onde são depositados
os corpos, cabrestos, bostas etc., após a inoculação.
Essa sala dá access a 4 "boxes" de isola-
mente quares e pr. são construidos o segt. modo:
A entrada se faz através duma porta munida de
de latente de ferro, fecho de maneira a
não apresentarem cavidades ou depressões onde
se possa accumular material infectante.
Na parte superior dos latentes existe um

caixa com tela metálica de latas, fa-
 mente exteriorizando pela chamma um microscópio.
 A fechadura dessas portas está entretida a
 chame somente pela parte de fora sendo
 completamente fechadas pela parte interna.
 Não obstante, externamente existe um dispositivo
 que permite q se abra a caixa na fechadura
~~sem~~ ~~sem~~ com uma solução antiseptica que
 cubra se expellida, qm é necessário
 contacto. Os trincos da parte fixa das
 fechaduras são feitos de maneira a poderem
 se facilmente desmontado e desinfectado
 estar dispostos, de modo que, estando
 a porta fechada, ficam ao abrigo de
 contaminação pelo animal isolado.

Os boxes tem as paredes ^{até 2m} e o solo revestido
de ladrilho cerâmico, as paredes, acima dos
ladrilhos e os tectos, que tem a forma de
abobada são pintados e tintas de esmalte.
O solo que tem 4 inclinações: 2 no sentido
lateral e 2 no antero posterior não permite
a estagnação da urina e ~~outra~~
que são recolhidos imediatamente por uma
cassa longitudinal exacta, dotada dum registo,
colocado perto da porta. Junto à
parede de fundo acha-se presa a manje-
doura, que é de porcellana esmaltada
e dividida em duas secções: uma destinada
à água e outra aos alimentos. A manje-
doura repousa sobre consólos de ferro.

sobre as quais está apoiada em ellos
metallicos que impedem que haja entre
consolos e subcapetum grande superficie
de contacto e que facilita a desinfeccao.
(fig. 1)



Shape da manjedoura acima fixada a
parede numa haste cylindrica de ferro retorcida
em forma de T distal e que permite que
o animal, sem poder deslocar lateralmente
a cabeça (afim de evitar o contacto de
frente com as paredes lateraes) possa facil-
mente voltar-se. N.º da manjedoura

Os exostos desses quartos de isolamento com-
eem de históric e de laboratório, onde se mani-
pulam as culturas de peste convergem para uma
única grande cuba de porcellana esmaltada collo-
cada sobre a calcada junto à porta de edifício.
Essa cuba recebe uma determinada quantidade
d'um sabão de creosol de maneira que, quando
se achá repleta, abtem-se ^{nela} ~~se~~ ^{em} solução de desinfectante
a 10%. Simente após permanencia prolongada
nessa caixa desinfectante é que os líquidos
^provenientes de parithas de peste são lançados
na canalisação geral de J. T. T. -

Os laboratorios de savitien de parte nat
Lem que merge uma descricao especial
Methor me mal por descricao em photo.

Muitas pintas (v)) terão uma ideia
das instalações nelle existentes -

Ne biotens os animais mantidos com
parte em conservados em cristallizadores de
vidro reunidos de tempo com tela metálica
de malhas finas

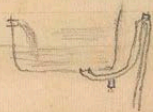
Carallanica dos animais productivos
de soro -

Os corallo productivos de soro estão abrigados
numa carallanica com espaço para animais
A carallanica é dividida em 3 seções: uma
central destinada ai baies, uma na fachada
O. onde estão as instalações para a sorpção e
outra na fachada E. que encerra sala de
operações e laboratório annexo, no andar superior,

distribuição de encanamento das cothias no andar
medi e deposite de forragens no superior,
As baias em numero de ^{seis} ~~sete~~ com uma porta
santa (latilhada) com a parede revestida de
azulejos brancos até m. de altura. Estão
dispostas perpendicularmente ás paredes mais longas
das pias, estando separadas por um corredor
elevado, de qual se tem acesso por alguns
degraus. Esses corredores permitem a circulação
dos cavallos e a distribuição dos alimentos
sem que os encarregados possam ser atingidos
pelos animais. Cada baia tem separada
entre si por uma porta grade de estrutura
perpendicularmente ~~entre si~~ ^{entre si} e por um ~~curtilho~~ ^{curtilho} de terra
de madeira de lei formada no alto. Em
todas de recção oblonga são facilmente

amovíveis e que facilita a desimpedida dos
componentes. Cada leira tem uma man-
jedoura de folha de ferro forte dividida em
três partes: uma em forma de prado recube o
capim, outra em forma de ^{esmaltado} entia elíptica
destina-se ao milho e a aveia e a outra terceira.
Também uma cuba ^{pequena} rectangular é o heliodromo
que recebe a água intermitentemente de rega
modo: Sobre a sala de sapão foi instalada
na 1ª caixa d'água da capacidade de
litros e construída segundo os princípios
dos tempos de fluxão e regularizada de maneira que
de 4 em 4 horas se faça uma descarga.

Essa caixa está ligada aos belvedores por meio
de 4 canalizações estabelecidas de maneira que a
repleção dos belvedores se faça simultaneamente e
que se não encham em primeira lugar os 7 estanques
mais próximos do reservatório em detrimento dos que
se acham mais afastados. Regularização do fluxo da
água em cada grupo de belvedores se faz por meio de um
registro collocado em cada tubo da canalização geral.
Cada belvedere é munido d'um siphão que o
esvazia automaticamente, desde que a água, no belvedere,
attinge as bordas, o que se dá no fim de 10 minutos,
tempo mais que sufficiente para o animal beber.



Os syphos são providos de aberturas fechadas com
roscas e que permitem a desobstrução d'elles. A obstrução
se dá ás vezes, quando o animal ^{peixe} com o péixe
sai de dentro dos alimentos salitos. A
água que se expella do bulboventral é lançada
na parte superior d'uma calha de efflujo, coberta por
q'atransa o solo da baia e destinada a receber
as águas dos coralllos. Tanto esse efflujo resma
u desvia 2 longas calhas lateraes que se lançam
atraz de syphos na canalizacão de efflujo.
A cavallaria são dotada abundantemente
d'água p.^a lavagem e são percorridos contin-
mente por um empregado encarregado de

21

remover os dentes dos animais logo que são
expellidos. E O conjuntamento destinados a sangria
dos cavallos são constituidos de 4 peças: a
sala de lavagem; a sala de sangria; e prante de
evapulação e o prante dos registos e papeletos.

Comunicando directamente por uma porta com
a carallaria está a sala onde os cavallos
são lavados antes da operação. Esta sala,
por uma outra porta, ligava-se a ~~sala~~ de
sangria, que é um quadrilátero lateralizado,
com as paredes forradas de azulijo e abundante-
mente illuminado por 4 grandes janellos
e por uma claraboia que serve de pósto
a grande ababada da sala. Esta sala
comunica-se por mais d'uma porta com as

com o sub-solo onde foi installado o
 quarto de coapulação illuminado por vidros
 prismáticos existentes entre os ladrilhos da
 sala de sanpria. O acesso para esse quarto
 se faz através d'um alçapão com porta e
 escada de ferro aberta no quarto ao lado
 onde se fez a escriptura relativa ás
 sanprias. Na parte ^(de escriptura) vallada para
 o nascente está a sala de operações na
 qual ellese um aparelho de compressão
 Vinsot. Nessa mesma sala está a
 plataforma de latão destinada a
 pesagem dos corallo. A parte typist.

dora da balança está no vestibulo donde parte
a escada que leva ao quarto do chefe dos cobradores
e mais acima ao deposito de forragens, vasto
salão, abundantemente arizado. dotado de
2 grandes portas uma das para a
foira e outra para o interior da cavalaria.
Essas 2 portas são servidas por um guindaste
que corre sobre uma viga de ferro e que serve
para levantar as forragens ^{que chegam} e distribui-las ao
animas. - Junto à sala de operações
existe um pequeno laboratório.

- Aquario -